



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 Nº 6.862



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.785 - RET.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0002437-71.2020.8.27.2722, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 2.384 - PRM, de 15 de novembro de 2015, publicado na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de PAULO HENRIQUE MARÇAL, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Tenente Coronel QOS.

II - o Ato nº 1.275 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de PAULO HENRIQUE MARÇAL, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Coronel QOS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	12
SECRETARIA DA CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	32
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	33
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	33
SECRETARIA DA MULHER	34
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	36
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
ADAPEC	41
AGETO	41
DETRAN	41
JUCETINS	49
NATURATINS	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

ATO Nº 1.787 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

FERDINAND RIBEIRO DA SILVA, matrícula 712441-1, para o exercício da Função Comissionada de Coordenador Regional de Inteligência - FCSP-2, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.788 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RIOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema de Urgência e Emergência - DAL-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.789 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KAMILA CHAVES MOURA SÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.790 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de julho de 2025:

1. ÉRICA CARLA MORILLAS, matrícula 58510-1, FCA-1;
2. RÔMULO BRASILINO SARAIVA, matrícula 1084186-1, FCA-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.791 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2025:

1. ANA PAULA MACHADO SILVA, matrícula 1163140-1, FCA-4;
2. ELIZÂNGELA BATISTA ROSA, matrícula 747571-1, FCA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 87, DE 16 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei 14.133/2021:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
45/2025	Sérgio Antônio Batista Nº Funcional 1188437-5	Weberth Rossine Marinho Nº Funcional 11562196-5	KARLA DE SOUZA E SILVA - ME CNPJ: 55.890.970/0001-00	Fornecimento de material de consumo de insumos para jardinagem.
46/2025	Sérgio Antônio Batista Nº Funcional 1188437-5	Weberth Rossine Marinho Nº Funcional 11562196-5	MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA - ME CNPJ: 50.837.852/0001-06	Fornecimento de material de consumo de insumos para jardinagem.
47/2025	Sérgio Antônio Batista Nº Funcional 1188437-5	Weberth Rossine Marinho Nº Funcional 11562196-5	TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 11.163.447/0001-06	Fornecimento de material de consumo de insumos para jardinagem.
48/2025	Sérgio Antônio Batista Nº Funcional 1188437-5	Weberth Rossine Marinho Nº Funcional 11562196-5	MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP CNPJ: 11.258.338/0001-64	Fornecimento de material de consumo de insumos para jardinagem.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 16 de julho de 2025.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025

Processo nº: 2024/09010/000184
Contrato nº: 45/2025
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: KARLA DE SOUZA E SILVA - ME
CNPJ: 55.890.970/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo de insumos para jardinagem.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
Valor Total: R\$ 1.099,20 (mil e noventa e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 04 122.1100.2218.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 500 0000 000 666666
Data da assinatura: 16/07/25
Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.
KARLA DE SOUZA E SILVA - Representante da Contratada.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025

Processo nº: 2024/09010/000184
Contrato nº: 46/2025
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 50.837.852/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo de insumos para jardinagem.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
Valor Total: R\$ 25.075,00 (vinte e cinco mil e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 04 122.1100.2165.0000 e 04 122.1100.2218.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 500 0000 000 666666
Data da assinatura: 16/07/25
Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.
MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA - Representante da Contratada.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025

Processo nº: 2024/09010/000184
Contrato nº: 47/2025
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 11.163.447/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo de insumos para jardinagem
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
Valor Total: R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: 04 122.1100.2165.0000 e 04 122.1100.2218.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 500 0000 000 666666
Data da assinatura: 16/07/25
Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.
TARCÍSIO DE JESUS RODRIGUES - Representante da Contratada.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025

Processo nº: 2024/09010/000184
Contrato nº: 48/2025
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.258.338/0001-64
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo de insumos para jardinagem
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
Valor Total: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 04 122.1100.2165.0000 e 04 122.1100.2218.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 500 0000 000 666666
Data da assinatura: 16/07/25
Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.
JHON MAYKEL SBARDELLOTTO - Representante da Contratada.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.308 - CSS, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 13, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

à Câmara Municipal de Palmas o Militar JURANDIR NASCIMENTO MACEDO JUNIOR, matrícula 11210729-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.309 - DISP, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional - FCSP-1 o servidor FERDINAND RIBEIRO DA SILVA, matrícula 712441-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.310 - EX, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KAMILA CHAVES MOURA SÁ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema de Urgência e Emergência - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.311 - DISP, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III a servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RIOS, matrícula 11455349-2, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 24 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.312 - EX, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROBÉRIA FERNANDES DE LIMA SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 21 de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.313 - DISP, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de julho de 2025:

1. RÔMULO BRASILINO SARAIVA, matrícula 1084186-1, FCA-1;
2. SANDERSON LEAL NEVES, matrícula 11235128-1, FCA-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.314 - DISP, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora ANA PAULA MACHADO SILVA, matrícula 1163140-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 019/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas (do tipo marmite);

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa BENDITO SABOR LTDA (CNPJ 54.566.459/0001-86), pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Processo nº 2025 10070 000037.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 020/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara aumento quantitativo.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de regularização da publicidade de atos praticados em processos administrativos em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o aumento quantitativo da nota de empenho 2025NE000101 firmado com a empresa PREMIUM COMERCIAL LTDA (CNPJ: 17.172.874/0001-29), no valor de R\$ 11.303,00 (onze mil, trezentos e três reais), referente à aquisição de 11 (onze) cintos de salvamento, e 4 (quatro) ascensores ventrais, conforme Processo nº 2025/10070/000029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

COMANDANTE DO 1º BBM**PORTARIA Nº 57/2025/1º BBM, DE 7 DE JULHO DE 2025.**

Suspende férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 36, inciso II, e art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, por extrema necessidade de serviço, 30 (trinta) dias das férias do 3º SGT QPBM IAGO ARAÚJO DAS NEVES MAT 11214562/1, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral Nº 1859, de 4 de julho de 2025, assegurando-lhe o direito de serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

PORTARIA Nº 62/2025/1º BBM, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Suspende férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 36, inciso II, e art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 28/07/2025 a 06/08/2025, por extrema necessidade de serviço, 10 (dez) dias das férias do 2º TEN QOBM/A 00.226-06 GILMAR FERREIRA DE SOUSA MAT. 99380-1, referentes ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral Nº 1848, de 30 de maio de 2025, assegurando-lhe o direito de serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias do SD QPBM RG 00.667-22 LINDOLFO ELIAS BUENO MAT. 11636297-2, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, por extrema necessidade do serviço, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, conforme publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 1859, de 4 de julho de 2025, assegurando-lhe o direito de serem usufruídos em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1ºBBM

5ª COMPANHIA**PORTARIA Nº 026/2025/5ª CIBM, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c art. 31, art. 36 e art. 37 da Portaria 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CB QPBM RG 00.599-16 JEFERSON MARTINS MOUTA MAGALHÃES - Matr. 11557907-1, para usufruto em data oportuna, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2023 a 13/12/2024, que estavam previstas para o período de 04/08/2025 a 02/09/2025, publicadas no suplemento ao BG 1859, de 04 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JARBAS BORGES DA SILVA GOMES - MAJ QOBM
Comandante da 5ª CIBM
No impedimento

GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO - CAP QOBM/A
Subcomandante da 5ª CIBM
Respondendo pelo Comando da 5ª CIBM

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 57/2025 - DAL/PMTO.**

Revoga portaria, designa fiscais de contrato e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 52/2025/DAL - CONTRATOS (SGD: 2025/09039/062542) de 7 de julho de 2025, referente à designação de servidores para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 31/2025, que versa sobre o fornecimento de água potável e saneamento básico de forma continuada para as unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins com sede nas seguintes cidades: Divinópolis, Araguacema, Ponte Alta do Bom Jesus, Lizarda, Ponte Alta do Tocantins, Miranorte, Jaú do Tocantins, celebrado com a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, conforme processo nº 2025/09030/000302;

Art. 2º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do retro indicado contrato:

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAJ QOPM	ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS	682266	Fiscal titular
ST QPPM	ROBERTH CAMPELO PITA	1035223	Fiscal substituto

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização do objeto do contrato efetivamente prestado nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 119 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os bens contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de julho de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025 - PM1.
ORIGEM: DAL

Altera a Instrução Normativa nº 007/2023-PM1, de 18 setembro de 2023, que regula o rito processual administrativo de apuração de responsabilidade por eventuais infrações praticadas por contratados, pessoas físicas ou jurídicas no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em consonância com o art. 74 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e na conformidade do art. 10, a Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e com fulcro no art. 326, §1º do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023

Considerando que a Constituição Federal, no seu art. 37, elenca os princípios que regem a administração pública, dentre eles os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e o poder-dever do gestor em apurar infrações administrativa;

Considerando a necessidade de assegurar a ampla defesa e o contraditório na apuração de infrações praticadas por contratantes com a Polícia Militar do Estado do Tocantins - Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º, 18 *caput* e §3º, 19, §6º, 20, 21, 22, 23 *caput* e parágrafo único, 24, §1, 27, §1º, 32, 34, §2º e incisos I e II, 34, §3º, 41, inciso VI, 43, 46, §1º e inciso IV, 52, inciso V, todos da Instrução Normativa Nº 007-2023-PM/1, de 18 de setembro de 2023 passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Fase de defesa: Procedimento que possibilita à licitante/adjudicatária/fornecedora/contratada exercer seu direito de ampla defesa;

Art. 18. O Contratado é citado e notificado por meio de Ofício expedido pelo Presidente da Comissão, acompanhado de cópia da Portaria de instauração, para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento.

§3º A apresentação de defesa do contratado supre a citação e notificação.

Art. 19

§6º O processo correrá a revelia caso o fornecedor não realize atos de acompanhamento, produção de prova e não apresente defesa na data constante na notificação, deve ser lavrado termo de revelia nos autos para fins de comprovação.

Seção V
Da Defesa

Art. 20. Após citação e notificação, é facultado ao contratado a apresentação da Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento ou publicação do edital, assegurando-se vistas ao Processo, sem prejuízo do prazo concedido.

Art. 21. A defesa será endereçada ao Presidente da Comissão.

Art. 22. Na oportunidade da defesa, o contratado pode arrolar até três testemunhas, juntar documentos e solicitar diligências que julgar necessárias para o esclarecimento dos fatos e de sua defesa.

Art. 23. O contratado, depois de notificado da abertura de prazo para apresentação de defesa, não é obrigado a apresentá-la, não implicando em revelia e nem em cerceamento de defesa.

Parágrafo único. Extinto o prazo, sem que o sindicato apresente defesa, a Comissão certifica nos autos e dará prosseguimento ao processo.

Art. 24

§1º A critério da Administração, a defesa intempestiva poderá ser conhecida, desde que não protelatório e antes da conclusão dos autos para decisão.

Art. 27

§1º Caso haja necessidade de promover diligência, em qualquer fase processual, e desta diligência surgirem fatos novos, o fornecedor deverá ser intimado para manifestar-se especificamente acerca destas ocorrências, podendo apresentar outra defesa, contendo suas justificativas, no prazo de até 10 (quinze) dias úteis.

Art. 32. Encerrada a fase de instrução, caso ocorra produção de novas provas, inquirição de testemunhas, a realização de diligência, perícia ou a juntada de documentos, o contratado será intimado para a apresentação de outra defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 34

§2º A análise da defesa levará em consideração as circunstâncias em que foi cometida a infração e as provas eventualmente apresentadas, em conformidade com as normas de licitação, edital e cláusulas contratuais:

I - acolhidos integralmente os argumentos e justificativas da defesa, o relatório proporrá o arquivamento do processo;

II - rejeitado total ou parcialmente a defesa, o relatório deverá sugerir a aplicação da penalidade adequada.

§3º Não sendo apresentada defesa, esta não poderá ser interpretada em prejuízo do notificado, devendo a Administração introduzir aos autos as provas que induzem à responsabilidade do contratado.

Art. 41

VI - a prorrogação de prazo para apresentação da defesa;

Art. 43. O Processo Administrativo Apuratório de Responsabilidade da Contratada será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer quanto à legalidade do processo, capitulação e proporcionalidade da sanção sugerida, somente se o relatório concluir pela aplicação da penalidade de inidoneidade para licitar ou contratar.

Art. 46

§1º.....

IV - a fundamentação pelo acolhimento ou não da defesa ou recurso e arquivamento;

Art. 52.....

V - impedimento de contratar com o Estado do Tocantins, por prazo não superior a 3 (dois) anos (art. 156, III da Lei nº 14.133/2021).

Art. 2º A instrução Normativa Nº 007-2023-PM/1, de 18 de setembro de 2023 passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:

Art. 32-A. Após a apresentação da defesa, caso não haja solicitação de produção de novas provas, caso não ocorra a inquirição de testemunhas, a realização de diligências, perícias ou juntada de documentos, a Comissão considerará encerrada a fase de instrução processual. Não será concedido prazo para a apresentação de outra defesa, e a causa será considerada madura para a produção do relatório.

Parágrafo único. A Comissão dará continuidade ao processo com base nos elementos já constantes nos autos e, em seguida, elaborará o relatório final, propondo, conforme o caso, a aplicação de sanção ou o arquivamento do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral e Cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, aos 17 de julho de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 52/2025/GABSEC, DE 21/07/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHIRLENE DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Supervisor de Análise e Controle, nº funcional 1228420-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, em razão de férias da titular Valéria Maria Almada Gomes de Carvalho Fontes, nº funcional 859350-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/07/2025.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇÓ
Corregedora-Geral do Estado do Tocantins
Substituindo o Secretário-Chefe
(Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 079/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999, e suas alterações, conforme consta dos autos do PROCESSO Nº 2025/09060/000052,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, contratação das seguintes pessoas jurídicas:

I - EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.915.752/0001-45, no valor total de R\$ 7.578,66 (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos);

II - MAISCORES COMERCIO E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.180.030/0001-77, no valor total de R\$ 397,95 (trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); e

III - PAZ LEMOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.093.056/0001-17, no valor total R\$ 134,68 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2025/GASEC, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) FOSTER DULLES RIBEIRO, número funcional 444069/3, CPF nº XXX.XXX.901-82, Cirurgião Dentista, as portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023.

- Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) FOSTER DULLES RIBEIRO, número funcional 444069/3, CPF nº XXX.XXX.901-82, Cirurgião Dentista, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo V, bem como, a Tabela II, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	VI	-	V-J	01/11/2018	01/12/2018
VERTICAL	V-J	X-K	XI-K	07/12/2020	01/01/2021
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	07/12/2022	01/01/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1567/2025/GASEC, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

VINICIUS SALVADOR COELHO, número funcional 62720/1, CPF nº xxx.xxx.001-74, do cargo de Oficial Investigador de Polícia, do Quadro dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de junho de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/31000/002070.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1568/2025/GASEC, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base no Despacho 77/2025/COGE, da Corregedoria Geral do Estado do Tocantins, registrado no SGD sob nº 2025/09049/005297, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

NAIANE DE CASTRO RODRIGUES, número funcional 11947420/1, CPF nº xxx.xxx.573-23, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2024, com base no que consta no processo nº 2025/27000/022392.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1569/2025/GASEC, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

JURANDI SOUZA XERENTE, número funcional 89865/11, CPF nº xxx.xxx.041-03, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de junho de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/022207.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1570/2025/GASEC, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

GILEADE MORAES RODRIGUES, número funcional 11910984/1, CPF nº xxx.xxx.632-80, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de junho de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/022393.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1571/2025/GASEC, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

DOUGLAS ALENCAR VIEIRA, número funcional 11911840/1, CPF nº xxx.xxx.212-31, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de junho de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/021836.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1575/2025/GASEC, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ANDRES CATON KOPPER DELGADO, Número Funcional 131870/2, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.329-54, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022 - na parte referente a Evolução Funcional Vertical com data de concessão em 01/03/2020;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;

- Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) ANDRES CATON KOPPER DELGADO, Número Funcional 131870/2, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.329-54, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	-	IV-J	01/03/2019	01/04/2019
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/03/2021	01/04/2021
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/03/2023	01/04/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1579/2025/GASEC, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, c/c a Lei nº 4.417, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.577, de 24 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 222/2024/DIJO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 25 de novembro de 2024, anexado ao Processo nº 2025/34430/000379, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO, Número Funcional 803690/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.182-72, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante nas Tabelas I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	V-L	01/01/2025	01/01/2025

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 538/2025/GASEC/SECAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	1140361/8	DAIANE DE PAIVA TAVARES DIAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000407	11/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11878916/3	RONILTON PEREIRA DE MATOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003217	01/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11713119/3	DYNYSFLAYTH MOIRA AMORIM LIMA	ENFERMEIRO	2025/23000/003168	01/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	1088823/9	MARIA DA CRUZ ALVES VIEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003162	01/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11962232/1	MARIA IRISMAR FELIX DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003182	24/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	401113/10	PEDRINA MARTINS DE SA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/003161	01/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11190370/7	VANIA BARRROS DA SILVA REIS	ENFERMEIRO	2025/23000/003176	01/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 539/2025/GASEC/SECAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/207498, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11806818/3	XXX.XXX.861-59	JEANE DE SOUSA	AUXILIAR I	2025/23000/003330	12/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 540/2025/GASEC/SECAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/17019/037322, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11536527/7	XXX.XXX.121-12	VILAECIONE FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR II	2025/23000/003340	14/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 541/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/208543, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11527781/8	XXX.XXX.331-53	TATIANA DE VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003354	15/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 542/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/09039/061214, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11992964/1	XXX.XXX.731-80	BRUNA PEREIRA DA SILVA SOUSA	ANALISTA I	2025/23000/003366	07/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 543/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11950269/1	EDUARDA FORMIGA	ANALISTA III	2025/23000/003309	30/06/2025	SECRETARIA DA CULTURA
02	11869348/2	HELEN LIMA AGUIAR PAGEL	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/003308	30/06/2025	SECRETARIA DA CULTURA
03	11884142/2	GEOVANNA CARVALHO DIAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003258	09/06/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
04	11636599/6	GEYANDRO FERREIRA DA PAIXAO	ASSISTENTE IV	2025/23000/003274	09/06/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
05	124166/8	IGOR CAINA CARVALHO VENANCIO	ANALISTA III	2025/23000/003275	09/06/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
06	11873272/2	ISABELA CRISTINA CARVALHO BATISTA DOS REIS	ASSISTENTE IV	2025/23000/003259	09/06/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
07	11167203/7	JANAINA ARAUJO SANTANA	AUXILIAR I	2025/23000/003276	09/06/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
08	11615010/5	JANILSON PIRES DE MACEDO	AUXILIAR I	2025/23000/003277	09/06/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
09	11799650/3	JOELMA CAMPOS DE CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003278	09/06/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
10	440787/11	JOSAFÁ DA SILVA GUIMARAES	AUXILIAR III	2025/23000/003279	09/06/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 544/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/219540, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11552514/6	XXX.XXX.891-15	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003362	01/07/2025
02	11555475/6	XXX.XXX.341-95	MARIA DE LURDES ALVES FERREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003363	01/07/2025
03	11554819/6	XXX.XXX.201-11	MARICELIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003364	01/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 545/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	12001082/1	LARIANI DA CUNHA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003238	05/07/2025	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11678100/4	EDINANCIO SOUZA DA LUZ	AUXILIAR I	2025/23000/003250	08/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	12001783/1	FLAUBERTY FELIPE SOUSA ARAUJO	AUXILIAR I	2025/23000/003251	08/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	12001163/1	MARIA DOS REIS ALVES	AUXILIAR I	2025/23000/003252	02/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11845180/2	BEATRIZ HILLARY DE ALMEIDA SOARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003317	27/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11945206/1	BRANDEW RIBEIRO SOUSA	ANALISTA I	2025/23000/003305	02/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11763566/2	CATHIANE LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/003313	04/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11795832/2	LUANNA NUNES RIBEIRO	ANALISTA III	2025/23000/003324	02/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11669764/2	DAVID ALLAN LUSTOSA MIRANDA DE CARVALHO	ASSISTENTE III	2025/23000/003248	24/06/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
10	12012556/1	LARISSA SCARLET DIAS CANDIDO	ANALISTA II	2025/23000/003245	01/07/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 546/2025/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/09039/064944, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11706597/4	XXX.XXX.961-74	GRAZIELA SILVA CARDOSO	ASSISTENTE III	2025/23000/003357	14/07/2025
02	512038/13	XXX.XXX.531-34	RAIMUNDA BARROS DE SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/003359	14/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTROS - CELGBTQIA+

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Cria a Comissão Temática de Trabalho para a Organização das Conferências Regionais de Gurupi e Araguaína e da Conferência Estadual de Palmas dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ no Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTROS - CELGBTQIA+, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 6.804, de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.589, e com fundamento no seu Regimento Interno, especialmente o disposto no artigo 3º, inciso III, alínea "b", que trata da constituição de comissões temáticas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temática de Trabalho com a finalidade de planejar, organizar, articular e executar as ações relacionadas à realização das Conferências Regionais dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ nos municípios de Gurupi e Araguaína, em 25 e 26 de julho, e 15 e 16 de agosto, respectivamente, bem como a Conferência Estadual, a ser realizada em Palmas, capital do Estado do Tocantins, nos dias 29 e 30 de agosto de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta por membros do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, conforme grupos de atuação definidos a seguir:

I - Grupo de Orçamento e Parcerias:

- Anderson Miranda de Matos - Conselheiro Titular da Associação de Moradores do Nova Esperança

- Byanca Marchiore - Conselheira Titular da Associação de Travestis e Transexuais do Tocantins - ATRATO

- Wemerson Alves da Silva Lima - Conselheiro Titular da Secretaria da Cidadania e Justiça

II - Grupo de Jornalismo e Publicidade:

- Landri Alves Carvalho Neto - Conselheiro Titular da Secretaria Estadual da Saúde

- Wemerson Alves da Silva Lima - Conselheiro Titular da Secretaria da Cidadania e Justiça

III - Grupo de Elaboração e Criação de Minutas:

- Tedson da Silva Souza - Conselheiro Titular do Movimento Negro Unificado - Seção Tocantins

- Gabriel Francisco Cavalcante Junior - Conselheiro Titular do Coletivo LGBTQIAPN+

- Anderson Miranda de Matos - Conselheiro Titular (Associação de Moradores do Nova Esperança)

IV - Grupo de Articulação Política:

- Fernando Coelho da Silva - Conselheiro Titular do Coletivo da Diversidade Tocantinense

- Wemerson Alves da Silva Lima - Representante da Secretaria da Cidadania e Justiça

V - Equipe Técnica:

- Mateus Carvalho de Sousa - Conselheiro Suplente da Casa A+

- Leandro de Souza Vieira - Conselheiro Suplente da Secretaria Estadual da Educação

- Fernando Coelho da Silva - Conselheiro Titular do Coletivo da Diversidade Tocantinense

VI - Cerimonial:

- Landri Alves Carvalho Neto - Conselheiro Titular da Secretaria Estadual da Saúde

- Wemerson Alves da Silva Lima - Conselheiro Titular da Secretaria da Cidadania e Justiça

VII - Relatoria:

• Tedson da Silva Souza - Conselheiro Titular do Movimento Negro Unificado - Seção Tocantins

• Landri Alves Carvalho Neto - Conselheiro Titular da Secretaria Estadual da Saúde

Art. 3º Compete à Comissão Temática coordenar as etapas preparatórias, acompanhar a execução logística, redigir documentos preparatórios, mobilizar os públicos-alvo e garantir a paridade e diversidade da participação, conforme diretrizes do CELGBTQIA+ e orientações do Governo do Estado do Tocantins.

Art. 4º A Comissão atuará até a conclusão de todos os processos obrigatórios relacionados à Conferência Estadual, com possibilidade de prorrogação mediante deliberação do Plenário do CELGBTQIA+.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 14 de julho de 2025.

WEMERSON ALVES DA SILVA LIMA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (CELGBTQIA+)

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM/TO Nº 045/2025/GABSEC, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Altera membro do Comitê Interno de Implantação e Acompanhamento do Regime de Teletrabalho no âmbito da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, instituído pela PORTARIA SECOM/TO Nº 25/2025/GABSEC, de 16 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.805, de 28 de abril de 2025, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 6.795, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6582, de 04/06/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução/CAST nº 01, de 17/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6679, de 17/10/2024; e,

CONSIDERANDO ainda, a PORTARIA SECOM/TO Nº 25/2025/GABSEC, de 16 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.805 de 28 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR membro do Comitê Interno de Implantação e Acompanhamento do Regime de Teletrabalho, designando as servidoras abaixo especificadas para sua composição, sob a Presidência da primeira:

Servidor	Matrícula	Cargo
Gracielle de Oliveira Borges	11768894-2	Assessor Comissionado II - Responsável pelo Setor de RH
Michelly Aguiar dos Santos	11888423-2	Secretária Geral
Ana Karina Silva	11169028-1	Administradora

Art. 2º Ratificar as competências do Comitê Interno de Implantação e Acompanhamento do Regime de Teletrabalho:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados ao teletrabalho no âmbito da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, observadas as diretrizes e princípios previstos no Decreto Estadual nº 6.795/2024 e na Resolução/CAST nº 01/2024, e da Administração Pública e a natureza do serviço;

II - Manter interlocução com o Comitê de Acompanhamento e Supervisão do Teletrabalho - CAST, com a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins e demais entidades e órgãos que estejam ligados ao teletrabalho;

III - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) implementação dos sistemas e registros para acompanhamento de resultados na Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, acerca do teletrabalho;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho do teletrabalho;

c) a indicação ao gestor de implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório acerca do teletrabalho;

III - acompanhar e sugerir a promoção e a implementação do teletrabalho de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definida pelo CGOV;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e,

V - promover, com a coordenação institucional da Controladoria - Geral do Estado, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 3º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em Especial a PORTARIA/ SECOM/GABSEC Nº 025/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.805, de 29 de abril de 2025, no que concerne à composição do Comitê.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 75/2025/GABSEC/SECULT/SECULT DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
66/2025	2025/77010/000076	Francisco Pereira da Silva Mat: 11662786-5	Adjairton Francisco Alves Mat: 1174550-5	Contratação dos serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização) e desinfecção de caixas d'água, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 88/2025/GABSEC/SECULT ,
DE 21 DE JULHO DE 2025.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 54 - NM, de 7 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 6730.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização) e desinfecção de caixas d'água, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Licitações e Contratos 14.133/2021 prevê em seu inciso II, artigo 75 que é dispensável a licitação para contratação de valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) indicados pelo decreto Federal 12.343/2024.

CONSIDERANDO ainda, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os serviços pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020; Nº da Autorização/Ano 626/2025 e Termo de Homologação da Dispensa de Licitação nº 21/2025.

CONSIDERANDO também que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente contratação não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: DEDETIZADORA LOOP LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.944.917/0001-45, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), contratação dos serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização) e desinfecção de caixas d'água, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA,
aos 21 dias do mês de julho de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 89/2025/GABSEC/SECULT,
DE 21 DE JULHO DE 2025.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 54 - NM, de 7 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 6730.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (limpeza, copa e expediente), visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Licitações e Contratos 14.133/2021 prevê em seu inciso II, artigo 75 que é dispensável a licitação para contratação de valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) indicados pelo decreto Federal 12.343/2024.

CONSIDERANDO ainda, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os serviços pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020; Nº da Autorização/Ano 619/2025 - 621/2025 - 617/2025 - 618/2025 - 620/2025 e Termo de Homologação da Dispensa de Licitação nº 17/2025.

CONSIDERANDO também que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente contratação não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: DGS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.883.330/0001-52, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.118.557/0001-79, no valor de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais), META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.294.453/0001-97, no valor de R\$ 25.381,75 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), TB COMERCIO DE FERRAMENTAS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 51.567.301/0001-32, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.722.782/0001-42, no valor de R\$ 2.989,80 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo (limpeza, copa e expediente), visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77010/000076
Contrato nº: 66/2025/GABSEC/SECULT
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratada: DEDETIZADORA LOOP LTDA
CNPJ: 46.944.917/0001-45
Objeto do Contrato: Contratação dos serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização) e desinfecção de caixas d'água, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 77010.04.122.1100.4331
Natureza de despesa: 3.3.90.39
Fonte: 500
Data da Assinatura: 21/07/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência por um prazo inicial de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/ Paulo Sergio Costa Fernandes - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/19251
CONTRATO Nº: 066/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 25.086.034/0001-71
OBJETO: Contratação do Grupo Energisa, única concessionária fornecedora especializada no serviço em todo território do Estado do Tocantins, sob o contrato de Concessão nº 052/99-ANEEL, para prestar, de forma contínua, o fornecimento de energia elétrica, destinado a atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins (SEDUC), 13 (treze) Superintendências Regionais de Educação (SRE's), Anexos e Almoxarifado Central desta Pasta.
VALOR: O valor do presente instrumento é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), para o período de 36 (trinta e seis) meses.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: A vigência inicial do contrato será 36 (trinta e seis) meses com Possibilidade de Prorrogação.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Mauro Inacio dos Santos - Representante Legal da Contratada
Rodolfo Nunes Ferreira Batista - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
RAIOS DE LUZ - APAE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE Araguaína, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de mecânica, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de serviços de mecânica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: COUTO & CORREIA LTDA CNPJ: 17.538.812/0001-98, visando à contratação de serviços mecânicos em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Especial Raios de Luz - APAE Araguaína.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 007/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Couto & Correia Ltda	17.538.812/0001-98	R\$ 18.952,00
VALOR TOTAL		R\$ 18.952,00

Araguaína/TO, 02 de julho de 2025.

SÍLVIA RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS ARAGOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº: 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS ARAGOMINAS
CONTRATADA: M. LEÃO BORBA TRANSPORTES
CNPJ: 08.096.852/0001-36
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.
SIGNATÁRIOS:
Jusciel Kvan Gomes de Souza - Representante Legal da Contratante
Magda Leão Borba - Representante Legal da Contratada

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO
CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO
CONTRATADA: CARLOS JESUS RODRIGUES
CNPJ: 26.338.296.0001-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionados para atender as necessidades da Escola CEM Castelo Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
Parcelado em 5x de 2.120,00.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Keliange Mamedes de Oliveira Guido - Representante legal da Contratante:
Carlos Jesus Rodrigues - Representante legal Contratada.

KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR, localizada no município de Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.230.241/0001-90, por meio do pregoeiro (a) Haily Araújo Pereira, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico. Data de abertura: 05 de agosto às 08:30 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00 horas às 17:00 horas. Tel: (63) 99232-0818 e através do e-mail: colegioribasjuniorsitio@gmail.com.

Sítio Novo do Tocantins/TO, 14 de julho de 2025.

MANOEL FEITOSA DIAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DR. ULISSES GUIMARÃES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL: 04/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
CONTRATADA: ALBINO & SOUSA
CNPJ: 15.199.468/0001-24
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza ou Utensílios de Copa/ Cozinha ou Descartáveis para Manutenção e Esporte para atender a demanda de funcionamento da Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães do Município de Esperantina - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.445,95 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante:
OSVALDO DE SOUSA FILHO - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Associação

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
CONTRATADA: E. V. SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 221.411.015/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza de conservação de jardinagem, para atender as necessidades da Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães do Município de Esperantina - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante:
ELENILDE VIEIRA COSTA - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
CONTRATADA: LUIZ JOSÉ MUNIZ COMÉRCIO - ME
CNPJ: 18.155.478/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza de Fossa Séptica, Desentupimento de Tubulação de Esgoto e Limpeza de Caixa de Gordura para atender as necessidades da Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães do Município de Esperantina - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante:
LUIZ JOSÉ MUNIZ - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL: 04/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
CONTRATADA: M. M. MAGAZINE LTDA
CNPJ: 21.685.840/0001-05
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza OU Utensílios de Copa/ Cozinha OU Descartáveis para Manutenção e Esporte para atender a demanda de funcionamento da Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães do Município de Esperantina - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.935,05 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante;
MAURICIO MARTINS DE SOUSA - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
CONTRATADA: VALDEVAN LIVINO DOS SANTOS
CNPJ: 15.260.805/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza e manutenção de centrais de ar e reparos da rede de energia elétrica, para atender as necessidades da Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães do Município de Esperantina - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante;
VALDEVAN LIVINO DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
CONTRATADA: VILA GÁS LTDA
CNPJ: 52.888.307/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito e Vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg, para atender as necessidades da Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães do Município de Esperantina - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.605,00 (nove mil, seiscentos e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante;
OSVALDO DE SOUSA FILHO - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO: 90003/2024
CONTRATO Nº 010/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
CONTRATADA: LARISSE STEFENY C. SANTOS LTDA
CNPJ: 48.118.810/0001-73
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 173.878,62 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do Contrato e encerramento em 21/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante;
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 011/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
CONTRATADA: M. A. DE P. SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.349,20 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do Contrato e encerramento em 21/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante;
MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO: 90003/2024
CONTRATO Nº 012/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
CONTRATADA: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.244,25 (dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante;
MICHAEL PERICLES BALTAZAR - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO: 90003/2024
 CONTRATO Nº 013/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
 CONTRATADA: EVA BRANDÃO GUIMARÃES
 CNPJ: 51.288.110/0001-31
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.034,00 (nove mil, trinta e quatro reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas recorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
 DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 21/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS:

ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante:
 EVA BRANDÃO GUIMARÃES - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO: 90003/2024
 CONTRATO Nº 014/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
 CONTRATADA: M. A. DE P. SILVA LTDA
 CNPJ: 29.324.164/0001-56
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.045,00 (dezoito mil, quarenta e cinco reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas recorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
 DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência com início na data de sua assinatura do contrato e encerramento em 21/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS:

ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante:
 MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO: 90003/2024
 CONTRATO Nº 015/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
 CONTRATADA: Thamipe Comércio e Serviços LTDA
 CNPJ: 11.068.908/0001-53
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.324,40 (doze mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
 DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/12/2025, art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS:

ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante:
 MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2025
 CONTRATO Nº 016/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
 CONTRATADA: M. F. C. SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO.
 CNPJ: 44.377.237/0001-61
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.482,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).
 FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
 DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e com encerramento em 21/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:
 ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante:
 MARIA FABILENE C. DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL: 04/2024
 CONTRATO Nº 17/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
 CONTRATADA: PAPELARIA CENTRAL LTDA
 CNPJ: 27.449.049/0001-82
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza ou Utensílios de Copa/ Cozinha ou Descartáveis para Manutenção e Esporte para atender a demanda de funcionamento da Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães do Município de Esperantina - TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.571,00 (treze mil, quinhentos e setenta e um reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS:

ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante:
 ALANA PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO: 90003/2024
 CONTRATO Nº 018/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães
 CONTRATADA: 54130674 MARCOS VINICIUS DE ARAUJO
 CNPJ: 54.130.674/0001-30
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/12/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS:

ARNALDO PEREIRA FARIAS - Representante legal da Contratante:
 MARCOS VINICIUS DE ARAUJO - Representante legal da Contratada.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 30/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN).
CONTRATADO: Terezinha Ribeiro Pontes - ME
CNPJ: 02.593.374/0001-93
OBJETO: Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas e mesas do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante:
Terezinha Ribeiro Pontes - Representante legal Contratada.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: Associação De Apoio À Escola Estadual São Miguel
CONTRATADA: A F DA SILVA
CNPJ: 07.283.845/0001-80
OBJETO: Aquisição de banners, folders coloridos, envelopes para as ações pedagógicas da Escola Estadual São Miguel.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.100,00,00 (três mil e cem reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Katiana Delgado Leite - Representante legal da Contratante:
Adão Ferreira da Silva - Representante legal da Contratada.

KATIANA DELGADO LEITE
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: Associação De Apoio À Escola Estadual São Miguel
CONTRATADA: COM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.365.521/0001-69
OBJETO: Aquisição de equipes esportivas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.915,00,00 (três mil, novecentos e quinze reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Katiana Delgado Leite - Representante legal da Contratante
Mayra Celeste Pereira de Lima Oliveira - Representante legal da Contratada.

KATIANA DELGADO LEITE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DR. ULISSES GUIMARÃES

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR. ULISSES GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado no município Esperantina do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - KAREN IZADORA AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 12013803-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - MARIA LEIDIA RIBEIRO DE SOUSA - Matrícula: 338750-14
II - ILDETE ALVES DE LIMA - Matrícula: 1004239-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de número 14, de 12 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA
FAMÍLIA AGRÍCOLA DE COLINAS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 003/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola de Colinas do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Fogão industrial, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Soul Distribuidora de Produtos e equipamentos, CNPJ: 51.659.136/0001-49, visando a aquisição de um fogão industrial em questão, por meio da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Soul Distribuidora	51.659.136/0001-49	R\$ 4.978,70
VALOR TOTAL		R\$ 4.978,70

Colinas do Tocantins/TO, 15 de maio de 2025.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÊTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS
CONTRATADA: CLEUTIANO BEZERRA DO VALE
CNPJ: 08.934.084/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gás GLP P13, P45 Botijão P13 e P45 (CASCO VAZIO), destinado ao uso na Unidade, da Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, município de Colinas do Tocantins/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.899,98 (trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS:
DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante Legal da Contratante
-CLEUTIANO BEZERRA DO VALE - Representante Legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA
CNPJ: 31.170.141/0001-86
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinado ao uso na Unidade, da Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, município de Colinas do Tocantins/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.020,50 (quarenta e dois mil e vinte reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
SIGNATÁRIOS:
DEIBY JUBIELY DE MIRANDA Representante Legal da Contratante
FRANCISCO ELVIS SILVA LAURIANO - Representante Legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI LTDA
CNPJ: 14.892.568/0001-79
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinado ao uso na Unidade, da Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, município de Colinas do Tocantins/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.002,00 (vinte e um mil e dois reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
SIGNATÁRIOS:
DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante Legal da Contratante
MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS - Representante Legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA EBENEZER LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinado ao uso na Unidade, da Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, município de Colinas do Tocantins/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.282,50 (treze mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
SIGNATÁRIOS:
DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante Legal da Contratante
DORACI SOUZA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 02/2025
 CONTRATO Nº: 004/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 CNPJ: nº 53.505.641/0001-64
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinado ao uso na Unidade, da Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, município de Colinas do Tocantins/TO
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.346,20 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
 SIGNATÁRIOS:
 DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante Legal da Contratante
 JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 23/2025

PROCESSO: 10/2025
 CONTRATO Nº: 23/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu
 CONTRATADA: AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CASA DAS TINTAS
 CNPJ: 10.378.205/0001-69
 OBJETO: Contratação de materiais de pintura na UNIDADE ESCOLAR JOÃO D'ABREU, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.235,42, (dez mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/09/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2025.
 SIGNATÁRIOS:
 Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante:
 Marcos Vinicius Ferreira Trindade - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 11/2025
 CONTRATO Nº: 24/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu
 CONTRATADA: HAROLDO MOREIRA BARBOSA
 CNPJ: 21.254.418/0001-03
 OBJETO: Contratação de serviço de pintura na UNIDADE ESCOLAR JOÃO D'ABREU, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/09/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2025.
 SIGNATÁRIOS:
 Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante:
 Haroldo Moreira Barbosa - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 25/2025

PROCESSO: 10/2025
 CONTRATO Nº: 25/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu
 CONTRATADA: Inove Materiais de Construção Ltda
 CNPJ: 14.320.423/0001-01
 OBJETO: Contratação de materiais de pintura na UNIDADE ESCOLAR JOÃO D'ABREU, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.937,78, (três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/09/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2025.
 SIGNATÁRIOS:
 Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante:
 WEVERSON AIRES LOPES - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de pintura para manutenção da estética e organização dos ambientes, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de pinturas, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: Alvorada Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 74.068.677/0001-06, Inove Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 14.320.423/0001-01 e Avenida Materiais de Construção e Casa das Tintas, CNPJ: 10.378.205/0001-69 visando aquisição de materiais de pintura para manutenção da estética e organização dos ambientes para a Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu.

Nos termos do Processo Administrativo Nº: 10/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Alvorada Comércio de Materiais de Construção Ltda	74.068.677/0001-06	232,70
AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CASA DAS TINTAS	10.378.205/0001-69	10.235,42
Inove Materiais de Construção Ltda	14.320.423/0001-01	3.937,78
VALOR TOTAL		R\$ 14.405,90

Dianópolis/TO, 17 de julho de 2025.

SEBASTIANA SUELI GOMES
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E
FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS**PORTARIA Nº 42/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

A Presidente da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais gráficos, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais de gráficos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PIONEIRA GRAFICA E PAPELARIA LTDA EPP CNPJ: 04.032.163/0001-07, visando à contratação de aquisição de materiais gráficos em questão, por meio da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 42/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PIONEIRA GRAFICA E PAPELARIA LTDA EPP	04.032.163/0001-07	R\$ 11.488,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.488,00

Almas - TO, 26 de junho de 2025.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 45/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionário do Colégio Agropecuário de Almas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção em bebedouros, fornos e fogões, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de serviços de manutenção de bebedouros, fornos e fogões, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: RONIS GOMES MONTEL CNPJ: 12.376.630/0001-44 visando à contratação de aquisição serviço de manutenção em bebedouros fornos e fogões em questão, por meio da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionário do Colégio Agropecuário de Almas.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 45/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
RONIS GOMES MONTEL	12.376.630/0001-44	R\$ 11.960,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.960,00

Almas - TO, 26 de junho de 2025.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 46/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionário do Colégio Agropecuário de Almas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção e recargas de extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de Serviços de manutenção e recargas de extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: EXTINPORTO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 23.783.252/0001-30 visando à contratação de serviços manutenção e recargas de extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência, em questão, por meio da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionário do Colégio Agropecuário de Almas.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 46/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EXTINPORTO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	23.783.252/0001-30	R\$ 8.980,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.980,00

Almas - TO, 15 de julho de 2025.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 46/2025

PROCESSO: 46/2025

CONTRATO Nº: 46/2025

CONTRATANTE: Associação Mestre, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas.

CONTRATADA: EXTINPORTO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 23.783.252/0001-30

OBJETO: Serviços manutenção e recargas de extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

SIGNATÁRIOS:

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante Legal da Contratante

OLEMAR MONTEIRO SILVA - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais elétricos para a unidade escolar, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais elétricos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: HAROLDO MOREIRA BARBOSA, CNPJ: 21.254.418/0001-03, visando à contratação de serviços de pintura para a Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu.

Nos termos do Processo Administrativo Nº: 11/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HAROLDO MOREIRA BARBOSA	21.254.418/0001-03	17.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 17.200,00

Dianópolis/TO, 15 de junho de 2025.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JUSTINO DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: Nº 04/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
CONTRATADA: 49.408.041 ELISMAR PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 49.408.041/0001-00

OBJETO: Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Serviços Pintura e Revitalização de todas as Salas de Aula e Departamentos desta Unidade Escolar, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025

SIGNATÁRIOS:

Valdineia Araújo de Freitas Brito - Representante Legal da Contratante
Elismar Pereira dos Santos - Representante Legal da Contratada

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: Nº 05/2025
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
CONTRATADA: CRIAÇÕES PLANEJADAS E REQUINTE DOS SABORES LTDA

CNPJ: 21.248.945/0001-05

OBJETO: Considerando a necessidade de contratação de Serviços de execução e instalação de armários e bancadas planejadas para o laboratório da escola, visando organização, segurança e adequação do espaço para uso educacional, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025

SIGNATÁRIOS:

Valdineia Araújo de Freitas Brito - Representante Legal da Contratante
Rubens Torres Ferreira - Representante Legal da Contratada

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: Nº 06/2025
CONTRATO Nº: 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
CONTRATADA: RONEI FERREIRA DE SANTANA 03287619152
CNPJ: 39.325.536/0001-12

OBJETO: Considerando a necessidade de contratação de Serviços de confecção e instalação de balcão em pedra de mármore, incluindo o fornecimento do material, corte, acabamento, transporte e montagem no local designado, conforme as especificações acordadas entre as partes, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025

SIGNATÁRIOS:

Valdineia Araújo de Freitas Brito - Representante Legal da Contratante
Ronei Ferreira de Santana - Representante Legal da Contratada

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: Nº 07/2025
CONTRATO Nº: 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
CONTRATADA: JOSEMARCI GONÇALVES DA SILVA
CNPJ: 33.870.302/0001-70

OBJETO: Considerando a necessidade de contratação de Serviços de Execução de divisória de gesso acartonado para a divisão do espaço de departamento, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte oito reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Valdineia Araújo de Freitas Brito - Representante Legal da Contratante
 Josemarcio Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: Nº 08/2025
 CONTRATO Nº: 08/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
 CONTRATADA: 61.560.096 WILTON ALVES DA SILVA
 CNPJ: 61.560.096/0001-37
 OBJETO: Considerando a necessidade de contratação de Serviço de confecção e instalação de porta de vidro, quadro de vidro para sala de aula, recuperação de janelas quebradas e aplicação de película na porta da diretoria e demais áreas indicadas, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.865,00 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 08/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Valdineia Araújo de Freitas Brito - Representante Legal da Contratante
 Wilton Alves da Silva - Representante Legal da Contratada

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
 Presidente da Associação

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Justino de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Serviços Pintura e Revitalização de todas as Salas de Aula e Departamentos desta Unidade Escolar, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Serviços Pintura e Revitalização de todas as Salas de Aula e Departamentos desta Unidade Escolar, bem como outros serviços correlatos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa 49.408.041 ELISMAR PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 49.408.041/0001-00, visando à contratação de aquisição de Serviços ou profissional especializado para prestação de Serviços Pintura e Revitalização de todas as Salas de Aula e Departamentos desta Unidade Escolar, bem como outros serviços correlatos, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Justino de Almeida.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
49.408.041 ELISMAR PEREIRA DOS SANTOS	49.408.041/0001-00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Taguatinga - TO, 09 de junho de 2025.

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
 Presidente da Associação

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Justino de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviços de execução e instalação de armários e bancadas planejadas para o laboratório da escola, visando organização, segurança e adequação do espaço para uso educacional, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Serviços de execução e instalação de armários e bancadas planejadas para o laboratório da escola, visando organização, segurança e adequação do espaço para uso educacional, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa CRIAÇÕES PLANEJADAS E REQUINTE DOS SABORES LTDA - CNPJ: 21.248.945/0001-05, visando à contratação de Serviços de execução e instalação de armários e bancadas planejadas para o laboratório da escola, visando organização, segurança e adequação do espaço para uso educacional, bem como outros serviços correlatos, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Justino de Almeida.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CRIAÇÕES PLANEJADAS E REQUINTE DOS SABORES LTDA	21.248.945/0001-05	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Taguatinga - TO, 18 de junho de 2025.

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
 Presidente da Associação

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Justino de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviços de confecção e instalação de balcão em pedra de mármore, incluindo o fornecimento do material, corte, acabamento, transporte e montagem no local designado, conforme as especificações acordadas entre as partes, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Serviços de confecção e instalação de balcão em pedra de mármore, incluindo o fornecimento do material, corte, acabamento, transporte e montagem no local designado, conforme as especificações acordadas entre as partes, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa RONEI FERREIRA DE SANTANA - CNPJ: 39.325.536/0001-12, visando à contratação de Serviços de confecção e instalação de balcão em pedra de mármore, incluindo o fornecimento do material, corte, acabamento, transporte e montagem no local designado, conforme as especificações acordadas entre as partes, bem como outros serviços correlatos, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Justino de Almeida.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 06/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
RONEI FERREIRA DE SANTANA 03287619152	39.325.536/0001-12	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.500,00

Taguatinga - TO, 23 de junho de 2025.

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Justino de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviços de Execução de divisória de gesso acartonado para a divisão do espaço de departamento, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Serviços Execução de divisória de gesso acartonado para a divisão do espaço de departamento, com o objetivo de otimizar o ambiente, proporcionando melhor organização e adequação do espaço físico para as atividades escolares, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa JOSEMARCIO GONÇALVES DA SILVA 01662747128 - CNPJ: 33.870.302/0001-70, visando à contratação de Serviço Execução de divisória de gesso acartonado para a divisão do espaço de departamento, com o objetivo de otimizar o ambiente, proporcionando melhor organização e adequação do espaço físico para as atividades escolares, bem como outros serviços correlatos, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Justino de Almeida.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 07/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOSEMARCIO GONÇALVES DA SILVA 01662747128	33.870.302/0001-70	R\$ 2.028,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.028,00

Taguatinga - TO, 01 de julho de 2025.

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Justino de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviço de confecção e instalação de porta de vidro, quadro de vidro para sala de aula, recuperação de janelas quebradas e aplicação de película na porta da diretoria e demais áreas indicadas, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Serviço de confecção e instalação de porta de vidro, quadro de vidro para sala de aula, recuperação de janelas quebradas e aplicação de película na porta da diretoria e demais áreas indicadas, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa 61.560.096 WILTON ALVES DA SILVA - CNPJ: 61.560.096/0001-37, visando à contratação de Serviço de confecção e instalação de porta de vidro, quadro de vidro para sala de aula, recuperação de janelas quebradas e aplicação de película na porta da diretoria e demais áreas indicadas, bem como outros serviços correlatos, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Justino de Almeida.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 08/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
61.560.096 WILTON ALVES DA SILVA	61.560.096/0001-37	R\$ 3.865,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.865,00

Taguatinga - TO, 08 de julho de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

EXTRATO DO CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: R PEREIRA DA SILVA PEQUIZEIRO - ME
CNPJ: 07.845.807/0001-74
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Expedientes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 790,00 (setecentos e noventa).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 15/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025
Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante:
RONIVAL PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADE LTDA
CNPJ: nº 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Expedientes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 09/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante:
DORACI SOUZA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: PAPELARIA IMPERIAL LTDA - ME.
CNPJ: 03.531.132/0001-38
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Expedientes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.669,13 (cinco mil e seiscentos e sessenta
e nove reais e treze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 09/07/2026.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante:
JOÃO PAULO FERREIRA LIMA - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

PROCESSO: 005/2025
CONTRATO Nº 19/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA
LTDA
CNPJ: 031.170.141/0001-86
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Expedientes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.781,16 (dois mil e setecentos e oitenta e
um reais e disseses centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 09/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante:
BRUNO PABLO MAIONE LAVOR - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE
PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.845.807/0001-74
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Expedientes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,85 (nove mil e seiscentos reais e
oitenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 09/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante:
MAGNUN RAMOS DA SILVA - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
CNPJ: 10.460.274/0001-17
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Expedientes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.059,69 (três mil e cinquenta e nove reais
e sessenta e nove centavo).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 09/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante:
GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO - Representante legal da
Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATOASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHKE

PROCESSO: 005/2025
 CONTRATO Nº 22/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO
 CONTRATADA: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
 CNPJ: 22.382.705/0001-53
 OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Expedientes.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 11/07/2026
 DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante:
 GIANCARLO MALVEZZI GULLA - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
 ANTONOR BARREIRA

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Antonor Barreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de prestação de serviços de acesso à internet, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de prestação de serviços de acesso à internet, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: NOAH TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 34.924.717/0001-4, visando à contratação de aquisição de prestação de serviços de acesso à internet em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Antonor Barreira.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
NOAH TELECOMUNICAÇÕES LTDA	34.924.717/0001-41	R\$ 1.990,80
VALOR TOTAL		R\$ 1.990,80

Goianorte/TO, 14 de julho de 2025.

GEAN MENDES DA ROCHA PEREIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 01/2025
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE
 CONTRATADA: M LEÃO BORBA TRANSPORTES - ME
 CNPJ: 08.096.852/0001-36
 OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GPL (recarga) - 13 KG - P13 - uso doméstico - recarga, para a demanda do Colégio Estadual Juscelino Kubitschke, do município de Presidente Kennedy - TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 FONTE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato inicia na data de sua assinatura, qual seja, dia 22/04/2025 e com encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS:
 DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Representante legal da Contratante:
 MAGDA LEÃO BORBA - Representante legal da Contratada.

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
 RAIMUNDO ALENCAR LEÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO: 01/2025
 CONTRATO Nº: 15/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO
 CONTRATADA: Martins Contabilidade LTDA.
 CNPJ: 14.401.016/0001-10
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para prestação de serviços e soluções contábeis para administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.706,60 (cinco mil setecentos e seis reais e sessenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data do contrato e encerramento em 14/07/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
 Representante legal da Contratante: Mirelly Ferreira Barbosa
 Representante Legal da Contratada: Antônio Martins Pereira

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
 Presidente da Associação

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Associação Escolar Comunitária do Colégio Raimundo Alencar Leão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços do contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada em serviços contábeis faz-se necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos de gestão administrativa, financeira e contábil da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da Empresa Martins Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ: 14.401.016/0001-00, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas estratégias de Soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Martins Contabilidade LTDA	14.401.016/0001-00	R\$5.706,60
VALOR TOTAL		R\$5.706,60

Guaraí/TO, 14 de julho de 2025.

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ANTENOR BARREIRA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA
CONTRATADA: NOAH TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.924.717/0001-41
OBJETO: Aquisição de prestação de serviços de acesso à internet.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.990,80 (hum mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS:
GEAN MENDES DA ROCHA PEREIRA - Representante legal da Contratante:
PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

GEAN MENDES DA ROCHA PEREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHKEK

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK
CONTRATADA: E. A. DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.661,90 (quatorze mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Representante legal da Contratante:
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE - Representante legal da Contratada.

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK

CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.152,40 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Representante legal da Contratante:
LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 04/2024

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK

CONTRATADA: E. A. DE ALBUQUERQUE LTDA

CNPJ: 02.928.169/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy-TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.015,05 (cento oitenta e dois mil quinze reais e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Representante legal da Contratante:
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE - Representante legal da Contratada.

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK
CONTRATADA: P. SILVA ALVES (VAREJÃO SUPER KILO)
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy-TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.993,91 (setenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Representante legal da Contratante;
POLIANNE SILVA ALVES - Representante legal da Contratada.

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy-TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.871,35 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Representante legal da Contratante;
LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
RAIMUNDO ALENCAR LEÃO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO
CONTRATADA: P. SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.473,09 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Mirelly Ferreira Barbosa - Representante Legal da Contratante
Polianne Silva Alves - Representante Legal da Contratada

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.907,01 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sete reais e um centavo).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Mirelly Ferreira Barbosa - Representante Legal da Contratante
Evandro Xavier de Oliveira - Representante Legal da Contratada

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.534,09 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Mirelly Ferreira Barbosa - Representante Legal da Contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante Legal da Contratada

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.907,67 (trinta e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Mirelly Ferreira Barbosa - Representante Legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHKEK

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK
CONTRATADA: CENTRAL CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 27.119.459/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade para prestação de serviços e soluções contábeis referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/ Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual Seja Associação de Apoio Pais E Mestres Do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato inicia na data de sua assinatura, qual seja, dia 03/janeiro/2025 e com encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Representante legal da Contratante: EUDES CAMPOS VIANA - Representante legal da Contratada.

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK
CONTRATADA: E. A. ALBUQUERQUE - EIRELLI - (LEITE PASTEURIZADO COLINAS)
CNPJ: 02.928.169/0001-31

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 182.015,05 (cento e oitenta e dois mil quinze reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK
CONTRATADA: P. SILVA ALVES (VAREJÃO SUPER KILO)
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 72.993,91 (setenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: POLIANNE SILVA ALVES

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 154.871,35 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
RAIMUNDO ALENCAR LEÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão.
CONTRATADA: P. SILVA ALVES.
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 87.473,09 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Mirelly Ferreira Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão.
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 132.907,01 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sete reais e um centavo).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Mirelly Ferreira Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Evandro Xavier de Oliveira

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão.
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 113.534,09 (Cento e treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Mirelly Ferreira Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eduardo Assis de Albuquerque

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão.
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 36.907,67 (trinta e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Mirelly Ferreira Barbosa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

MIRELLY FERREIRA BARBOSA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 013/2025
CONTRATO Nº 016/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: SATÉLITE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 60.842.454/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cabeamento e instalação de assessorios necessários para segurança e vigilância.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 04/06/2026
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025
SIGNATÁRIOS:
WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante;
WILDERSON SANTOS FURTADO - Representante legal da Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 013, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cabeamento e instalação de assessorios necessários para segurança e vigilância, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no termo de referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cabeamento e instalação de assessorios necessários para segurança e vigilância conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no termo de referência com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SATÉLITE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA CNPJ: 60.842.454/0001-31, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cabeamento e instalação de assessorios necessários para segurança e vigilância, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no termo de referência por meio da Associação da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi

Nos termos do Processo Administrativo nº: 013/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SATÉLITE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA	60.842.454/0001-31	R\$ 26.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 26.500,00

Gurupi/TO, 04 de junho de 2025.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS ALUNOS DO COLÉGIO
ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.
CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.563,14 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 02 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Sandra Cardoso da Silva
Representante legal da Contratada: MARCOS PEREIRA DA SILVA

SANDRA CARDOSO DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

EXTRATO DO CONTRATO 037/2025

PROCESSO: 015/2025
CONTRATO Nº: 037/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
CONTRATADA: ALEXANDRO DA SILVA
CNPJ: 51.944.865/0001-47
OBJETO: Contratação de eletricista.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Tiago Nascimento Alves de Paula - Representante Legal da Contratante
Alexandro da Silva - Representante Legal da Contratada

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 994, Setor Zona Suburbana no município de São Salvador do Tocantins/TO e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidore(s) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - NAYANE ALVES BARBOSA, matrícula nº 11997001-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - VANILDA DIAS DE ALMEIDA - Matrícula 11869925-3
II - SILVIA VISENTIN DA CONCEIÇÃO

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADELAIDE FRANCISCO SOARES

PORTARIA Nº 007, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de reparos na estrutura física da Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços de reparos na estrutura física da Unidade Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CONSTRUTORA SOUSA LTDA CNPJ: 51.809.779/0001-21, visando à contratação de aquisição de serviços de reparos na estrutura física da Unidade Escolar em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 007/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA SOUSA LTDA	51.809.779/0001-21	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 18.000,00

Jaú do Tocantins/TO, 11 de julho de 2025.

ALEX DE SOUZA SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E ALUNOS MAIORES DE IDADE
DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E ALUNOS MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI
CONTRATADA: TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA
CNPJ: 10.616.603/0001-76
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS BEBEDOUROS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02 de junho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Jose de Souza Marques Neto - Representante legal da Contratante.
Marcos Antônio Matos Tavares - Representante legal da Contratada.

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO
TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO DE MARIA
CONTRATADA: ÊXITO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 13.994.317/0001-32
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 08/01/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Denísalia Almeida Heitz Araújo - Representante Legal da Contratante
Ivanilson Ribeiro - Representante Legal da Contratada

DENISÁLIA ALMEIDA HEITZ ARAÚJO
Presidente da Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2025 - SRP

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO torna público que fará realizar a licitação cujo objeto é a aquisição, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado para atender demandas de climatização das Unidades Escolares da Rede de Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, bem como da sede da Secretaria da Educação, seus anexos e Superintendências Regionais de Educação (SRE's), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de abertura: 07/08/2025 às 09h. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 18h, pelo telefone de contato: (63) 3027-3716 e/ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 23 de julho de 2025.

Graciana Herculano de Albernaz Ribeiro
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
PROCESSO SGD: 2025/79010/000087
PROCESSO: 2025/79010/000087
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2025/SEJU
Objeto: Promover a realização da modalidade vôlei de praia na 3ª Edição do Esporte Verão, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
Parceiro: Associação Desportiva Araguaia, CNPJ: 26.753.335/0001-74.
Valor: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais).
Fonte de recursos: 500.000 natureza de despesa 3.3.50.43
Data da Assinatura do contrato: 11/07/2025
Signatários: Delfino Serpa de Freitas, pela Contratada e Atos Gomes de Araújo, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
PROCESSO SGD: 2025/79010/000087
PROCESSO: 2025/79010/000087
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 02/2025/SEJU
Objeto: Promover a realização da modalidade Beach Soccer na 3ª Edição do Esporte Verão, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
Parceiro: Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins, CNPJ 02.654.146/0001-86.
Valor: R\$ 57.925,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais).
Fonte de recursos: 500.000 natureza de despesa 3.3.50.43
Data da Assinatura do contrato: 11/07/2025
Signatários: Jades Alberto Avelino, pela Contratada e Atos Gomes de Araújo, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
PROCESSO SGD: 2025/79010/000087
PROCESSO: 2025/79010/000087
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 03/2025/SEJU
Objeto: Promover a realização da modalidade Futebolêi na 3ª Edição do Esporte Verão, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.

Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
 Parceiro: Federação Tocantinense de Futebol, CNPJ 14.209.782/0001-88.
 Valor: R\$ 104.080,00 (cento e quatro mil e oitenta reais).
 Fonte de recursos: 500.000 natureza de despesa 3.3.50.43
 Data da Assinatura do contrato: 11/07/2025
 Signatários: Leonel Augusto N. Souza, pela Contratada e Atos Gomes de Araújo, pela Contratante.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA SEIR Nº 019, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

para fruição oportuna, as férias de ROGÉRIO CASTRO FERREIRA, matrícula nº 11138580-2, relativas a 2023/2024, no período de 05 de agosto a 21 de agosto de 2025.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Igualdade Racial

PORTARIA SEIR Nº 020, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

para fruição oportuna, as férias de JÚLIO CÉSAR DA ROCHA, matrícula nº 1064886-1, relativas a 2024/2025, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2025.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Igualdade Racial

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria SEIR nº 017, de 18 de julho de 2025.
 No do Processo: 2025/89010/000025
 Concedente: Secretaria da Igualdade Racial
 Ordenador de Despesa: Adão Francisco de Oliveira
 Nome do Suprido: Glênio Neil Tavares Marques
 Responsável pelo Atesto: Patrícia da Silva Alcântara
 Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2484.0000 / 04.122.1100.2486.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.40
 Valor do Adiantamento: 31.000,00 (trinta e um mil reais)
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2025/89010/000010
 CONTRATO Nº: 003/2025
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999756
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONTRATADO: VERDE SERVICE LTDA
 CNPJ: 14.344.311/0001-82
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de locação de 6 (seis) veículos, sendo quatro do tipo caminhonete e 2 (dois) tipo carro de passeio, sem motorista, quilometragem livre, visando atender as necessidades contínuas desta Secretaria da Igualdade Racial.

VALOR: R\$ 459.612,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e doze reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 89010.04.122.1100.2485.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE DETALHADA: 1.500.000000.666666
 DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante; REGIANE PEREIRA SILVA SANTOS - Representante Legal do Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2025/89010/000009
 CONTRATO Nº: 004/2025
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999674
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONTRATADO: TIM S.A.
 CNPJ: 02.421.421/0001-11
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e comunicação de dados móvel (Internet), a serem executados de forma contínua, com a disponibilização de aparelhos eletrônicos (smartphones e modems) em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria da Igualdade Racial.
 VALOR: R\$ 175.383,60 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 89010.04.122.1100.2486.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40
 FONTE DETALHADA: 1.500.000000.666998
 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante; UMBERTO NAPOLITANO e MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO - Representantes Legais do Contratado.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 12/2025/DAF/SICS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, no uso das atribuições dispostas no Inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no DOE nº 6.728, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar a respectiva substituta, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2/2024/DICS	2024/19010/000091	Marcio Greyck Costa Lima Mat. 1258946-5	Gabriela Elaine Ferreira da Costa Batista Mat. 962391-8	Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, para atender as demandas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços (SICS).

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - exercer, ainda, outras atribuições e responsabilidades intrínsecas à função de Fiscal de Contrato, necessárias para assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 63/2024/GABSEC/SICS, DE 06 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6604, de 04 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SECMULHER Nº 38, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental ATO Nº 21 - NM, publicado DOE nº 6.728, de 03/01/2025, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e.

CONSIDERANDO a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (2025/81019/001400), anexo às fls. 2 a 4, dos autos do Processo Administrativo nº 2025/81010/000037;

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, constantes às fls. 289 a 292 (SGD: 2025/81019/0003170), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº PARECER JURÍDICO Nº 19/2025/AJM emitido pela Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

CONSIDERANDO ainda toda a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2025/81010/000037;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 objetivando a contratação da empresa:

• E. A. C COSTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.118.557/0001-79, no valor de R\$ 52.364,63 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 15 (quinze) aparelhos Condicionador de ar - Modelo: split hi wall; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade: 9.000 a 24.000 (BTU/h); Voltagem: 220 V; Classificação energética: "A", destinados a suprir as necessidades de implantação da "Casa da Mulher Tocantinense" no município de Gurupi/TO.

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 14.422.1164.2475; fonte 500 e natureza de despesa 44.90.52 e 33.90.39.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 39, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental ATO Nº 21 - NM, publicado DOE nº 6.728, de 03/01/2025, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e.

CONSIDERANDO a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD(SGD Nº 2025/81019/001401), anexo às fls. 02 a 06 dos autos do Processo Administrativo nº 2025/81010/000038;

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SGD: 2025/81010/002988), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº PARECER JURÍDICO Nº 20/2025/AJM emitido pela Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

CONSIDERANDO ainda toda a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2025/81010/000038;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a contratação das empresas:

• GRAN COMÉRCIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.862.593/0001-67, vencedora do "GRUPO 01", pelo valor total de R\$ 51.499,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais).

• GL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.258.527/0001-93, vencedora do "GRUPO 02" no valor total de R\$ 5.343,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais).

Art. 2º O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (itens mobiliários), destinados a suprir as demandas de implantação da "Casa da Mulher Tocantinense", no município de Gurupi/TO.

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 14.422.1164.2475; fonte 500 e natureza de despesa 44.90.52 e 33.90.30.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 40, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental ATO Nº 21 - NM, publicado DOE nº 6.728, de 03/01/2025, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD anexo às fls. 18 e 200 dos autos do Processo Administrativo nº (2025/81019/002064), 2025/81010/000036.

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SGD: 2025/81010/002539), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº PARECER JURÍDICO Nº 17/2025/AJM emitido pela Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

CONSIDERANDO ainda toda a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2025/81010/000036;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a contratação das empresas:

• DGS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.883.330/0001-52, vencedora do "Grupo 01", no valor global de R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil e cento e cinquenta reais)

• ELIANE MARIA ALVES PEREIRA ALMEIDA SILVA, inscrita no CNPJ nº 57.122.751/0001-06, vencedora do "Item 03" no valor total de R\$ 1.799,00 (mil e setecentos e noventa e nove reais).

• TB COMERCIO DE FERRAMENTAS, inscrita no CNPJ nº 51.567.301/0001-32, vencedora dos "Itens 01 e 02" no valor total de R\$ 2.789,98 (dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (expediente, elétrico, eletrônico e entre outros), destinados a suprir as demandas, os quais são necessários para a realização das atividades cotidianas nas diversas ações e projetos da Secmulher.

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 14.422.1164.2442; fonte 500 e natureza de despesa 33.90.30

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 41, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental ATO Nº 21 - NM, publicado DOE nº 6.728, de 03/01/2025, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, setor/SEC DA MULHER (SGD: 2025/81019/001402).

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (SGD: 2025/81019/001862), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº PARECER JURÍDICO Nº 14/2025/AJM emitido pela Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 objetivando a contratações das empresas:

I. AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.891.838/0001-36, no valor total de R\$ 2.953,08 (dois mil e novecentos e cinquenta três reais e oito centavos);

II. PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA CNPJ: 10.460.274/0001-17, no valor de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte seis reais);

III. JFC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.065.841/0001-18 no valor de R\$ 3.482,71 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavo);

IV. KG FERRAZ EIRELI - ME CNPJ: 22.460.102/0001-22 no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

Art. 2º O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada na aquisição/contratação de materiais de consumo e permanente (Utensílios domésticos), afim de atender as necessidades da Casa da Mulher Tocantinense, situada em Gurupi-TO.

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 14.422.1164.2475; fonte 500 e natureza de despesa 44.90.52.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, em Palmas/TO, aos 22 de julho de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 42, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental ATO Nº 21 - NM, publicado DOE nº 6.728, de 03/01/2025, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor CARLOS LUIZ DE SOUZA NETO, nº funcional: 11962666-1, para exercer suas atividades, no período de 21/07 a 30/07/2025, no setor de assessoria jurídica desta Pasta;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data de 21 julho de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 64/GASEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas, CPF 000.000.481-15, número funcional 577940-4, para responder pela Superintendência de Planejamento Governamental, de 14 de julho a 2 de agosto de 2025, período em que o titular do cargo ROMILDO LEITE DIAS, CPF 000.000.061-15, número funcional 500085-1, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 68/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA ALVES SANTANA XAVIER VIDAL, Analista Técnico-Administrativo, CPF 000.000.071-18, número funcional 1272330-1, para responder pela Gerência de Apoio às Licitações e Aquisição da UGP, de 14 a 25 de julho de 2025, período em que a titular do cargo VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, CPF 000.000.071-20, número funcional 1275097-1, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 820/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0002382-36.2024.8.27.2737 a qual determina em suma: "(...) Para no prazo de 05 (cinco) dias fornecer ao autor o Óleo Esperança Laranja CBD - Linha Clássica - Canabidiol, conforme a prescrição médica. (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 105/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A CANNABIS ESPERANÇA - ABRACE, inscrita sob o CNPJ Nº 23.877.015/0001-38.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 172/174;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A CANNABIS ESPERANÇA - ABRACE, inscrita sob o CNPJ Nº 23.877.015/0001-38, para a aquisição de ÓLEO ESPERANÇA LARANJA CBD - LINHA CLÁSSICA - CANABIDIOL, no valor de R\$ 4.322,04 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, WILIAN DA SILVA CASTRO, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/000705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário Estado da Saúde

PORTARIA Nº 821/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0022914-21.2025.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela antecipada, por entender que a parte autora preenche os requisitos legais da probabilidade do direito e da urgência, por conseguinte DETERMINO ao requerido ESTADO DO TOCANTINS que viabilize os meios de a autora Maria das Graças de Andrade realizar a cirurgia de descompressão do forame magno com abordagem anterior (...)";

Considerando a Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando os princípios constitucionais de Legalidade, Probidade Administrativa e Eficiência que norteiam a Administração Pública, bem como o princípio da Instrumentalidade das Formas do Código de Processo Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92 para a aquisição de CIRURGIA DE DESCOMPRESSÃO DO FORAME MAGNO COM ABORDAGEM ANTERIOR no valor de R\$ 463.313,14 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e treze reais e catorze centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente a paciente, MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/004872.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 822/2025/SES/GASEC.

Altera os membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais do Centro de Distribuição da Secretária Estadual da Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de instrumentalizar e padronizar o planejamento e a execução das contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO;

Considerando a importância da definição das responsabilidades acerca de uma eficiente gestão, e o poder-dever irrenunciável e intransferível no que diz respeito ao acompanhamento e à fiscalização dos contatos; e

Considerando ainda, a Portaria - 494/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial nº 6098, de dia 31 de maio de 2022, que estabeleceu competências e atribuições da comissão permanente de recebimento de materiais, que deverá ter a composição de no mínimo três servidores, sendo um presidente e dois membros, designados formalmente, de forma permanente, pela autoridade competente da SES-TO, para averiguar, conferir e dar recebimento ou recusa, por meio de atesto, de forma provisória ou definitiva, dos bens de consumo ou dos bens permanentes, podendo seus membros serem alternados ou substituídos em razão de necessidade ou por alcance de 24 (vinte e quatro) meses de designação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, formarem a Comissão Permanente de Recebimento de medicamentos, dietas e materiais hospitalares e outros insumos do Centro de Distribuição, como segue abaixo:

Comissão Permanente de Recebimento de Materiais do Centro de Distribuição			
Unidade	Nome	Matrícula	Cargo
Centro De Distribuição	Matheus Sullivan Castro	11711701-4	Presidente
Centro De Distribuição	Olivito Leonardo De Oliveira Almeida	55144-5	Suplente
Centro De Distribuição	Denise Ferreira Da Costa	11509422-4	Membro - Farmacêutica
Regilla Kelline Dias	Regilla Kelline Dias	11764333-2	Membro - Enfermeira
Centro De Distribuição	Renata Barbosa De Sousa	11813350-1	Membro - Nutricionista
Assistencia Farmaceutica Do Centro De Distribuição	Pedro Rubens Souza Assis	11956097-1	Membro - Farmacêutico
Assistencia Farmaceutica Do Centro De Distribuição	Alexandre Santiago Moreira	11151170-2	Membro - Nutricionista
Centro De Distribuição - Almoarifado Central	Thalys Ferreira Parente	11906553-1	Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 1413/2024/SES/GASEC, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 824/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 2023/30550/003569, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6779, de 20 de março de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 23/2024, que passará a ser:

CONTRATO Nº 23/2024

PROCESSO Nº 2023/30550/003569.

EMPRESA: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, pela B3, para realização do procedimento licitatório do Hospital da Mulher e Maternidade Dona Regina.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL DA MULHER E MATERNIDADE DONA REGINA.	Jeferson da Rocha Mota Mat.: 1257285-9	Laryssa Costa Silva Mat.: 11975377-1	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão Mat.: 823044-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 825/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2025/30550/005700

CONTRATO Nº 49/2025/SES/SAEL/DMC

EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, da especialidade de Cirurgia Ortopédica, padronizados, destinados aos Hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90054/2024.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	GLEYME ODETE RAMOS DOS SANTOS Mat.: 1160818-1	JOSÉ WAGNER JUNIOR DE ANDRADE Mat.: 1172190-2	GILENO DIAS DE OLIVEIRA Mat. 1123777-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 66/2025/SES/GASEC

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo Nº 016/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins -SES-TO e a empresa, HOSPTECH MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, de acordo com o constante nos Autos do respectivo Processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/008661

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010052

O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo produzido nos autos do Processo 2024/30550/010052, às fls. 209..213. Fica o Contrato Nº 016/2024 reajustado conforme abaixo: a) No percentual de 4.866500% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC/IBGE, do cálculo do referente ao período de cálculo dos meses de março de 2024 a fevereiro de 2025, com valor correspondente R\$ 59.565,96 (cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com reflexo financeiro a partir de março de 2025, passando o valor mensal do contrato para R\$ 106.963,83 (cento e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 1.283.565,96 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

FONTE: 1.600.0000.250/002754

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

SIGNATÁRIO:

HOSPTECH MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 440, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando o disposto no Termo de Doação SENASP nº 424/2024, o qual estabelece que a doação tem como finalidade a disponibilização de bens para o fortalecimento da segurança pública do ente federado e objetiva promover e fomentar a modernização e reaparelhamento dos órgãos de segurança pública, não sendo, portanto, possível a cessão a entes estranhos à órgãos de segurança pública;

Considerando que os termos de cessão provisória de uso dos veículos, firmados por esta Pasta com 59 (cinquenta e nove) Municípios Tocantinenses, não observaram a determinação constante do item 2.2, do Termo de Doação SENASP nº 424/2024, o qual, além de exigir a devida autorização da DOADORA para remanejamento dos bens, deixa claro que a destinação somente poderia ser feita às unidades dos órgãos de segurança pública, desde que estejam atuando no escopo do referido programa;

Considerando que os termos de cessão provisória firmados não foram publicados em Diário Oficial, refletindo a ausência de transparência dos atos administrativos a que está sujeita a Administração Pública, o que viola o princípio da publicidade, previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o conteúdo do Ofício nº 1206/2025/GAB/SSP, protocolado no SGD sob o nº 2025/31009/063728, por meio do qual a Secretaria da Segurança Pública solicitou manifestação da SENASP/MJSP quanto à legalidade dos eventuais remanejamentos;

Considerando a Nota Técnica nº 16/2025/COLOG/DGFNSP/SENASP/MJ, a qual esclarece a impossibilidade legal de destinação ou remanejamento dos veículos oriundos do referido termo de doação a órgãos que não compõem o sistema de segurança pública e que não atuam no escopo do programa correspondente, bem como deixa claro haver desvio de finalidade no redirecionamento dos bens a órgãos que não detenham tais competências, vedando expressamente o encaminhamento das camionetes às Prefeituras Municipais;

Considerando o Parecer Jurídico nº 162/2025/ASSEJUR/SSP/TO opinando pela possibilidade jurídica da anulação dos termos de cessão de uso;

Considerando os princípios da Administração Pública, especialmente o da legalidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), e o disposto na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos";

Considerando a súmula 473 do STF que afirma que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o art. 53 da Lei Federal de nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que prevê que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, em atenção à Nota Técnica nº 16/2025/COLOG/DGFNSP/SENASP/MJ, por violação à disposições constantes do Termo de Doação SENASP nº 424/2024, os Termos de Cessão Provisória de Uso celebrados entre a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e as Prefeituras Municipais de Alvorada, Angico, Araguacema, Araguaína, Axixá do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carmolândia, Cariri, Colinas, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás, Dianópolis, Divinópolis, Dois Irmãos, Formoso do Araguaia, Goianorte, Goiatins, Guarai, Gurupi, Itacajá, Itaguatins, Itaporã, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lizarda, Luzinópolis, Maurilândia, Miracema, Monte do Carmo, Monte Santo, Nova Olinda, Novo Acordo, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Paraíso, Pequizeiro, Porto Nacional, Pugmil, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Sítio Novo, Supupira do Tocantins, Taipas do Tocantins, Talismã, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá, relativos aos veículos L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, com placas constantes no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de julho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 440, DE 23 DE JULHO DE 2025

MUNICÍPIOS E RESPECTIVAS PLACAS DOS VEÍCULOS

Nº	Município	Placa
1	ALVORADA	SSF-7H26
2	ANGICO	SSF-7H20
3	ARAGUACEMA	SSF-7H15
4	ARAGUAÍNA	SSF-7H12
5	AXIXÁ DO TOCANTINS	SSF-7G83
6	BARRA DO OURO	SSF-7H09
7	BARROLÂNDIA	SSF-7H19
8	BERNARDO SAYÃO	SSF-7G80
9	BOM JESUS DO TOCANTINS	SSF-7H08
10	BURITI DO TOCANTINS	SSF-7H24
11	CACHOEIRINHA	SSF-7H39
12	CARMOLÂNDIA	SSF-7G85
13	CARIRI	SSF-7H38
14	COLINAS	SSF-7H23
15	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	SSF-7H32
16	COUTO MAGALHÃES	SSF-7H18
17	CRISTALÂNDIA	SSF-7H29
18	CRIXÁS	SSF-7H17
19	DIANÓPOLIS	SSF-7H57
20	DIVINÓPOLIS	SSF-7H16
21	DOIS IRMÃOS	SSF-7H41
22	FORMOSO DO ARAGUAIA	SSF-7G82
23	GOIANORTE	SSF-7G87
24	GOIATINS	SSF-7H54
25	GUARAI	SSF-7H30
26	GURUPI	SSF-7H28
27	ITACAJÁ	SSF-7H55
28	ITAGUATINS	SSF-7H51
29	ITAPORÃ	SSF-7H49
30	JAÚ DO TOCANTINS	SSF-7H47
31	JUARINA	SSF-7G88
32	LAGOA DA CONFUSÃO	SSF-7H46
33	LIZARDA	SSF-7H44
34	LUZINÓPOLIS	SSF-7H52
35	MAURILÂNDIA	SSF-7H43
36	MIRACEMA	SSF-7H07
37	MONTE DO CARMO	SSF-7H06
38	MONTE SANTO	SSF-7H27
39	NOVA OLINDA	SSF-7H05
40	NOVO ACORDO	SSF-7G89
41	PALMEIRANTE	SSF-7H04
42	PALMEIRAS DO TOCANTINS	SSF-7H01
43	PARAÍSO	SSF-7H00
44	PEQUIZEIRO	SSF-7H14
45	PORTO NACIONAL	SSF-7H13
46	PUGMIL	SSF-7H02
47	RIO DOS BOIS	SSF-7G93
48	RIO SONO	SSF-7G99
49	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	SSF-7G98
50	SANTA MARIA DO TOCANTINS	SSF-7G97
51	SÍTIO NOVO	SSF-7G96
52	SUCUPIRA DO TOCANTINS	SSF-7H36
53	TAIPAS DO TOCANTINS	SSF-7G95
54	TALISMÃ	SSF-7G94
55	TOCANTINÓPOLIS	SSF-7G91
56	TUPIRAMA	SSF-7H03
57	TUPIRATINS	SSF-7G92
58	WANDERLÂNDIA	SSF-7H34
59	XAMBIOÁ	SSF-7G90

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/31000/001516
Contrato nº: 42/2025
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: V Bottin LTDA - EPP
CNPJ: 17.411.681/0001-83
Objeto: Locação de imóvel, no modelo tradicional, localizado na Avenida Palmas, Quadra 35, Lotes 21 e 22, 5ª Etapa - Taquaralto - Palmas/TO, destinado à instalação do Complexo de Delegacias de Polícia Civil de Taquaralto, na Região Sul de Palmas/TO, para atender às necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor mensal: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 500
Data da Assinatura: 18/07/2025
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2025, e encerramento em 31 de julho de 2026 podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Vladimir Bottin - Representante/Contratada

ADAPEC

PORTARIA Nº 204, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 do servidor MAURÍCIO LUIZ DIAMANTINO, Inspetor de Defesa Agropecuária, número funcional: 161114-2 CPF: XXX.XXX.028-18 no período de 16/08/2025 a 14/09/2025, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 55/2023
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
PROCESSO Nº: 2022/75010/00008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO (Poder Concedente)
CONTRATADA: Energia Tocantins Demais Órgãos SPE S/A.; CNPJ/MF: 52.783.979/0001-15 (Concessionária)
OBJETO DO ADITIVO: Promover alterações no mecanismo de pagamento e garantia pública previstas no Contrato, de modo a permitir a sua constituição pelo Poder Concedente e a posterior emissão da Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), representante do Contratante (Poder Concedente); Ricardo Coifman - Diretor Presidente da Energia Tocantins Demais Órgãos SPE S/A., Guilherme Souza Moura Castro - Diretor da Energia Tocantins Demais Órgãos SPE S/A. e Vitor de Freitas Moraes - Diretor da Energia Tocantins Demais Órgãos SPE S/A. Representantes da Contratada (Concessionária)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 56/2023
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
PROCESSO Nº: 2022/75010/00008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO (Poder Concedente)
CONTRATADA: Energia Tocantins Saúde SPE S/A.; CNPJ/MF: 52.800.624/0001-97 (Concessionária)
OBJETO DO ADITIVO: Promover alterações no mecanismo de pagamento e garantia pública previstas no Contrato, de modo a permitir a sua constituição pelo Poder Concedente e a posterior emissão da Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), representante do Contratante (Poder Concedente); Ricardo Coifman - Diretor Presidente da Energia Tocantins Saúde SPE S/A., Guilherme Souza Moura Castro - Diretor da Energia Tocantins Saúde SPE S/A. e Vitor de Freitas Moraes - Diretor da Energia Tocantins Saúde SPE S/A. Representantes da Contratada (Concessionária)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 57/2023
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
PROCESSO Nº: 2022/75010/00008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO (Poder Concedente)
CONTRATADA: Energia Tocantins Educação SPE S/A.; CNPJ/MF: 52.784.119/0001-04 (Concessionária)
OBJETO DO ADITIVO: Promover alterações no mecanismo de pagamento e garantia pública previstas no Contrato, de modo a permitir a sua constituição pelo Poder Concedente e a posterior emissão da Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), representante do Contratante (Poder Concedente); Ricardo Coifman - Diretor Presidente da Energia Tocantins Educação SPE S/A., Guilherme Souza Moura Castro - Diretor da Energia Tocantins Educação SPE S/A. e Vitor de Freitas Moraes - Diretor da Energia Tocantins Educação SPE S/A. Representantes da Contratada (Concessionária)

DETRAN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 42/2021

Processo: 2021.32470.001160
Contrato: 42/2021.
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
Contratado: Visualcar Tintas e Peças Automotivas Ltda.
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel que abriga o Posto de Atendimento de Taquaralto/TO.
Valor Estimativo da Despesa: R\$ 126.840,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 02/09/2025 a 01/09/2026.
Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.4192.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
Data da Assinatura: 17 de julho de 2025.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Visualcar Tintas e Peças Automotivas Ltda - Contratado.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002050/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QW05C92/AC	AMTT	GU00039956	01/07/2025	14:09	5487-0
KCQ7617/TO	AMTT	GU00039954	01/07/2025	15:24	5398-0
MVV8601/TO	AMTT	GU00039955	02/07/2025	09:27	7625-1
ONW0F24/GO	AMTT	GU00039938	03/07/2025	11:29	5487-0
RB05D30/GO	AMTT	GU00040008	03/07/2025	14:35	5487-0
RSB2A31/TO	AMTT	GU00040007	03/07/2025	14:30	5380-0
QUIU510/TO	AMTT	GU00040005	03/07/2025	14:24	5487-0
MWD4578/TO	AMTT	GU00040004	03/07/2025	14:25	5487-0
QKL5F54/TO	AMTT	GU00040001	03/07/2025	14:15	6050-1
BAW4934/PR	AMTT	GU00041880	03/07/2025	11:18	5487-0
MWH2267/TO	AMTT	GU00041879	03/07/2025	09:48	6050-1
QWF4D38/TO	AMTT	GU00041878	03/07/2025	08:58	5185-1
RSB3J90/TO	AMTT	GU00039960	03/07/2025	17:49	6122-0
SGQ8B30/TO	AMTT	GU00039959	03/07/2025	11:49	6050-1
QWD5J91/TO	AMTT	GU00039958	03/07/2025	11:48	6050-1
JIO1087/TO	AMTT	GU00039957	03/07/2025	11:41	5487-0
RSASD65/TO	AMTT	GU00040011	04/07/2025	09:11	6050-1
QKB4306/TO	AMTT	GU00040010	04/07/2025	08:38	5487-0
MXE3664/TO	AMTT	GU00040009	04/07/2025	08:30	5720-0
MWU8J87/TO	AMTT	GU00040089	04/07/2025	09:57	6041-1
OLH3185/TO	AMTT	GU00040122	04/07/2025	10:04	6041-1
OEO0A40/TO	AMTT	GU00040123	04/07/2025	10:01	6041-1
FZO3B05/TO	AMTT	GU00040090	04/07/2025	09:58	6041-1
PYD0701/TO	AMTT	GU00040087	04/07/2025	09:57	5487-0
PAF9C74/TO	AMTT	GU00040086	04/07/2025	09:34	5487-0
QWA3J13/TO	AMTT	GU00040084	04/07/2025	08:58	5487-0
RSDBA40/TO	AMTT	GU00040083	04/07/2025	08:26	5541-1
QKB3G06/TO	AMTT	GU00040085	04/07/2025	08:53	6050-1
QWA2I22/TO	AMTT	GU00040124	04/07/2025	10:00	6041-1
OLN0844/TO	AMTT	GU00040125	04/07/2025	09:57	6041-1
QWEOI12/TO	AMTT	GU00040126	04/07/2025	09:56	6041-1
MWP3304/TO	AMTT	GU00040012	04/07/2025	11:46	6050-1
OLH9J08/TO	AMTT	GU00040013	04/07/2025	11:52	5398-0
OLM1973/TO	AMTT	GU00040003	03/07/2025	10:25	5487-0
RSF6H80/TO	AMTT	GU00040014	04/07/2025	13:45	6050-1
QNZ8F40/PA	AMTT	GU00040091	04/07/2025	14:11	5487-0
SCM3H91/GO	AMTT	GU00040101	08/07/2025	11:15	5487-0
OLM9999/TO	AMTT	GU00040092	08/07/2025	08:04	5185-1
NEJ8316/TO	AMTT	GU00040100	08/07/2025	08:10	5185-1
QWA2B13/TO	AMTT	GU00040102	08/07/2025	14:15	7366-2
QV26D62/TO	AMTT	GU00040103	08/07/2025	14:40	7633-2
QKD8I20/TO	AMTT	GU00040047	09/07/2025	15:51	7633-2
RMC6H59/TO	AMTT	GU00040105	10/07/2025	10:32	5487-0
QWD8I28/TO	AMTT	GU00040104	10/07/2025	10:28	5487-0
RMA5D26/TO	AMTT	GU00040050	10/07/2025	14:52	5991-0
OXW5906/TO	AMTT	GU00040051	10/07/2025	15:50	5487-0
RSF0G24/TO	AMTT	GU00040052	10/07/2025	15:51	5487-0
RMC0I40/TO	AMTT	GU00040053	10/07/2025	15:53	5487-0
RIM3H25/TO	AMTT	GU00040048	10/07/2025	14:43	5738-0
MWS4F87/TO	AMTT	GU00040041	10/07/2025	07:43	7633-2
PRP9I78/TO	AMTT	GU00040042	10/07/2025	07:51	7633-1
AOL6B59/BA	AMTT	GU00040044	10/07/2025	08:51	5487-0
TVASG15/TO	AMTT	GU00040046	10/07/2025	08:53	5991-0
QKA3809/TO	AMTT	GU00040018	11/07/2025	16:45	7633-2
RSB2G87/TO	AMTT	GU00040020	14/07/2025	10:20	6050-1
RMB1D54/TO	AMTT	GU00040021	14/07/2025	09:54	6050-1
PAP7H32/TO	AMTT	GU00040022	15/07/2025	09:15	5185-1
DJG7390/TO	AMTT	GU00040023	15/07/2025	09:16	6122-0
QV4F63/TO	AMTT	GU00040024	15/07/2025	09:19	5185-1
QWA8G09/TO	AMTT	GU00040106	14/07/2025	09:34	7633-2
MXF1G71/TO	DETRAN	MB00039133	18/07/2025	07:32	6920-1
CKV6D95/TO	DETRAN	MB00039134	18/07/2025	08:16	6920-1
QWD4G65/TO	DETRAN	MB00039135	18/07/2025	08:47	6920-1
OLN4F69/TO	AMTT	GU00040108	14/07/2025	09:36	5185-1
RSF9B35/TO	DETRAN	MB00039136	18/07/2025	08:55	6920-1

QWE7E32/TO	AMTT	GU00040109	14/07/2025	09:56	7633-2
OYC0205/TO	DETRAN	MB00039137	18/07/2025	08:59	6920-1
RSE1D30/TO	AMTT	GU00040110	14/07/2025	10:05	7633-2
OLND011/TO	AMTT	GU00040111	14/07/2025	10:16	7633-2
PYP6541/TO	DETRAN	MB00039138	18/07/2025	09:10	6920-1
MXE8J29/TO	AMTT	GU00040054	14/07/2025	09:00	5185-1
ILD9C96/TO	DETRAN	MB00039139	18/07/2025	09:13	6920-1
RSC7B90/TO	AMTT	GU00040055	14/07/2025	09:04	5185-1
QWC2A62/TO	AMTT	GU00040056	14/07/2025	09:08	7633-2
QKC7I75/TO	DETRAN	MB00039140	18/07/2025	09:19	6920-1
HKU1B29/TO	DETRAN	MB00039141	18/07/2025	09:28	6920-1
HQE5C16/TO	DETRAN	MB00039142	18/07/2025	09:41	6920-1
JKP9496/TO	DETRAN	MB00039143	18/07/2025	09:42	6920-1
OYC5989/TO	DETRAN	MB00039144	18/07/2025	09:42	6920-1
MVY8F99/TO	DETRAN	MB00039145	18/07/2025	09:42	6920-1
NJM4D59/TO	DETRAN	MB00039146	18/07/2025	09:45	6920-1
NWE7A26/TO	DETRAN	MB00039147	18/07/2025	09:47	6920-1
MVW0G02/TO	DETRAN	MB00039148	18/07/2025	09:48	6920-1
MWF6322/TO	DETRAN	MB00039149	18/07/2025	09:56	6920-1
FOODA56/TO	DETRAN	MB00039150	18/07/2025	10:00	6920-1
RWO0C33/TO	DETRAN	MB00039151	18/07/2025	10:04	6920-1
QKJ3C34/TO	DETRAN	MB00039152	18/07/2025	10:12	6920-1
HJ9D15/TO	DETRAN	MB00039153	18/07/2025	10:16	6920-1
SYE3C34/TO	DETRAN	MB00039154	18/07/2025	10:17	6920-1
NJM4F69/TO	DETRAN	MB00039155	18/07/2025	10:28	6920-1
QKA1G87/TO	DETRAN	MB00039156	18/07/2025	10:33	6920-1
OLN4495/TO	AMTT	GU00040057	14/07/2025	09:18	5185-1
GZB5B93/TO	DETRAN	MB00039157	18/07/2025	10:34	6920-1
QKE4A68/TO	DETRAN	MB00039158	18/07/2025	10:39	6920-1
FUL2013/TO	AMTT	GU00040058	14/07/2025	09:20	5185-1
JWE6I80/TO	DETRAN	MB00039159	18/07/2025	10:41	6920-1
RSD7C79/TO	DETRAN	MB00039160	18/07/2025	10:42	6920-1
NNB9F71/TO	DETRAN	MB00039161	18/07/2025	10:44	6920-1
HYJ7H61/TO	DETRAN	MB00039162	18/07/2025	10:46	6920-1
MWZ4G99/TO	AMTT	GU00040060	14/07/2025	09:22	7633-2
QDZ8I97/TO	DETRAN	MB00039163	18/07/2025	10:47	6920-1
MWW8A95/TO	DETRAN	MB00039164	18/07/2025	10:48	6920-1
QKF2I96/TO	DETRAN	MB00039165	18/07/2025	10:48	6920-1
AJM8B14/TO	DETRAN	MB00039166	18/07/2025	10:49	6920-1
SGT2D12/TO	DETRAN	MB00039167	18/07/2025	10:51	6920-1
AHA6E94/TO	DETRAN	MB00039168	18/07/2025	10:51	6920-1
PAZ0I63/TO	AMTT	GU00040062	14/07/2025	09:23	5185-1
QWE6F17/TO	DETRAN	MB00039169	18/07/2025	11:01	6920-1
MXE1I71/TO	DETRAN	MB00039170	18/07/2025	11:04	6920-1
QKM2F41/TO	DETRAN	MB00039171	18/07/2025	11:09	6920-1
RCO8E63/TO	DETRAN	MB00039172	18/07/2025	11:20	6920-1
PAV9I94/TO	DETRAN	MB00039173	18/07/2025	11:28	6920-1
PZU1I70/TO	DETRAN	MB00039174	18/07/2025	11:32	6920-1
QKK6J41/TO	DETRAN	MB00039175	18/07/2025	11:42	6920-1
PTI6B62/TO	DETRAN	MB00039176	18/07/2025	11:47	6920-1
PQH7207/TO	DETRAN	MB00039177	18/07/2025	11:49	6920-1
JHN1E41/TO	DETRAN	MB00039178	18/07/2025	11:52	6920-1
TTZ0B34/TO	DETRAN	MB00039179	18/07/2025	11:56	6920-1
QKG5D91/TO	DETRAN	MB00039180	18/07/2025	11:58	6920-1
QWB8C00/TO	DETRAN	MB00039181	18/07/2025	12:01	6920-1
OYA5A39/TO	DETRAN	MB00039182	18/07/2025	12:01	6920-1
QKH0323/TO	DETRAN	MB00039183	18/07/2025	12:07	6920-1
QUC3J75/TO	DETRAN	MB00039184	18/07/2025	12:11	6920-1
HIU5A56/TO	DETRAN	MB00039185	18/07/2025	12:14	6920-1
HBA6C07/TO	DETRAN	MB00039186	18/07/2025	12:21	6920-1
QVG5E29/TO	DETRAN	MB00039187	18/07/2025	12:23	6920-1
RSD1E58/TO	DETRAN	MB00039188	18/07/2025	12:23	6920-1
RMA3E20/TO	DETRAN	MB00039189	18/07/2025	12:25	6920-1
MWU1119/TO	DETRAN	MB00039190	18/07/2025	12:29	6920-1
NMS9A05/TO	DETRAN	MB00039191	18/07/2025	12:29	6920-1
QKM9J80/TO	DETRAN	MB00039192	18/07/2025	12:31	6920-1
QDSI5I8/TO	DETRAN	MB00039193	18/07/2025	12:41	6920-1
QKF4A10/TO	DETRAN	MB00039194	18/07/2025	12:47	6920-1
RSC4A82/TO	DETRAN	DTO0024369	17/07/2025	17:46	6610-2
DAS8H15/TO	DETRAN	DTO0024370	17/07/2025	17:51	6670-0
RMB3F77/TO	DETRAN	DTO0022782	17/07/2025	09:36	7340-0
JTT7864/TO	DETRAN	DTO0022783	17/07/2025	09:40	5185-1
MXG2E52/TO	DETRAN	DTO0022784	17/07/2025	09:50	7340-0
RMA5D79/TO	DETRAN	DTO0022785	17/07/2025	18:08	7340-0
RMB3B70/TO	DETRAN	DTO0022786	17/07/2025	18:11	7340-0
MXB8772/TO	DETRAN	DTO0024791	18/07/2025	07:47	7633-1
NYV8B57/TO	DETRAN	DTO0020342	17/07/2025	19:45	6408-0
MWP7A31/TO	DETRAN	DTO0020343	18/07/2025	08:28	5967-0
ART5A30/GO	DETRAN	DTO0020344	18/07/2025	08:43	6041-2
RFAG25/TO	DETRAN	DTO0020345	18/07/2025	09:05	5185-2
AHT0H67/TO	DETRAN	DTO0024992	18/07/2025	09:14	6599-2

AHT067/TO	DETRAN	DT00024993	18/07/2025	09:14	6610-2
PQN3164/TO	DETRAN	DT00024598	18/07/2025	09:19	6670-0
PQN3164/TO	DETRAN	DT00024599	18/07/2025	09:19	6696-1
MWN1157/TO	DETRAN	DT00024543	18/07/2025	09:03	5045-0
QK2444/TO	DETRAN	DT00024792	18/07/2025	09:28	6670-0
SGV8131/DF	DETRAN	DT00024994	18/07/2025	09:00	6599-2
APZ9F28/TO	DETRAN	DT00020346	18/07/2025	09:04	6599-2
JBW1865/RS	DETRAN	DT00024600	18/07/2025	09:40	6696-1
MWE1E55/TO	DETRAN	DT00024456	18/07/2025	09:29	6599-1
QKH0342/TO	DETRAN	DT00020347	18/07/2025	10:22	5991-0
QKJ2648/TO	DETRAN	DT00024793	18/07/2025	10:39	5819-1
KBY1197/TO	DETRAN	DT00025009	18/07/2025	11:04	5185-1
RIN0D23/TO	DETRAN	DT00024627	18/07/2025	08:15	6858-0
NLT1994/TO	DETRAN	DT00025180	18/07/2025	11:26	5967-0
MWL1532/TO	DETRAN	DT00025181	18/07/2025	12:23	5185-1
POL8H14/TO	DETRAN	DT00025182	18/07/2025	12:26	5185-1
MWO0234/TO	DETRAN	DT00025254	18/07/2025	12:30	5185-1
TOP5J15/IMG	DETRAN	DT00025255	18/07/2025	13:24	5967-0
MVP5363/TO	DETRAN	DT00025256	18/07/2025	13:50	6599-2
QLB101/TO	DETRAN	DT00024961	18/07/2025	13:51	7340-0
MWS9999/TO	DETRAN	DT00025257	18/07/2025	13:55	5185-1
MWS9999/TO	DETRAN	DT00025258	18/07/2025	13:55	6599-2
NFP7630/GO	DETRAN	DT00025259	18/07/2025	13:59	6599-2
KEJ1351/GO	DETRAN	DT00024962	18/07/2025	13:51	7684-2
NFP7630/GO	DETRAN	DT00025260	18/07/2025	13:59	6602-0
PJV3C43/TO	DETRAN	DT00024963	18/07/2025	13:51	5185-1
NFP7630/GO	DETRAN	DT00025261	18/07/2025	13:59	7030-1
NFP7630/GO	DETRAN	DT00025262	18/07/2025	13:59	7340-0
HPZ3H10/TO	DETRAN	DT00024964	18/07/2025	13:51	5185-1
MXC1G19/TO	DETRAN	DT00024967	18/07/2025	13:51	5185-1
QK19E63/TO	DETRAN	DT00024968	18/07/2025	13:51	7340-0
QK19E63/TO	DETRAN	DT00024969	18/07/2025	13:51	7684-2
HPZ3H10/TO	DETRAN	DT00024965	18/07/2025	13:51	5193-0
DFL7333/TO	DETRAN	DT00025263	18/07/2025	13:59	5185-1
MXV6458/TO	DETRAN	DT00024966	18/07/2025	13:51	5185-1
PJV3C43/TO	DETRAN	DT00024970	18/07/2025	13:51	5185-1
JKP7654/TO	DETRAN	DT00025264	18/07/2025	14:15	5185-1
QKH7H63/TO	DETRAN	DT00024971	18/07/2025	13:51	6580-0
QPP5G01/SP	DETRAN	DT00024972	18/07/2025	13:51	5185-1
MWJ4548/TO	DETRAN	DT00025265	18/07/2025	14:23	5185-1
RIM1H28/TO	DETRAN	DT00024973	18/07/2025	13:51	6580-0
PRH1684/GO	DETRAN	DT00025266	18/07/2025	14:31	5185-1
PRH1684/GO	DETRAN	DT00025267	18/07/2025	14:31	6599-2
QNY4D58/TO	DETRAN	DT00025271	18/07/2025	14:33	5185-1
RIM5H36/TO	DETRAN	DT00025272	18/07/2025	14:33	7340-0
MWD2060/TO	DETRAN	DT00025269	18/07/2025	14:35	6602-0
RIM5H36/TO	DETRAN	DT00025273	18/07/2025	14:33	7684-2
MWD2060/TO	DETRAN	DT00025268	18/07/2025	14:35	5185-1
JY7377/TO	DETRAN	DT00025274	18/07/2025	14:33	5185-1
MWD2060/TO	DETRAN	DT00025270	18/07/2025	14:35	6599-2
QKB9525/TO	DETRAN	DT00025275	18/07/2025	14:33	7340-0
QKB9525/TO	DETRAN	DT00025276	18/07/2025	14:33	7684-2
NKQ9724/TO	DETRAN	DT00025277	18/07/2025	14:33	5185-1
NGB4027/GO	DETRAN	DT00025291	18/07/2025	14:39	5185-1
MWM8703/TO	DETRAN	DT00025278	18/07/2025	14:33	5185-1
NGB4027/GO	DETRAN	DT00025292	18/07/2025	14:39	6599-2
PAR4B53/GO	DETRAN	DT00025279	18/07/2025	14:33	5185-2
OF03B38/TO	DETRAN	DT00025283	18/07/2025	14:43	5185-1
NLF9G40/TO	DETRAN	MB00039195	18/07/2025	12:48	6920-1
RTU1F61/TO	DETRAN	MB00039196	18/07/2025	12:49	6920-1
RTI9E99/TO	DETRAN	MB00039197	18/07/2025	12:51	6920-1
QES4A74/TO	DETRAN	MB00039198	18/07/2025	12:51	6920-1
OJG6A73/TO	DETRAN	MB00039199	18/07/2025	12:52	6920-1
OLK6C27/TO	DETRAN	MB00039200	18/07/2025	12:53	6920-1
QKM2J66/TO	DETRAN	MB00039201	18/07/2025	13:01	6920-1
NKR4H76/TO	DETRAN	MB00039202	18/07/2025	13:18	6920-1
OHM3A63/TO	DETRAN	MB00039203	18/07/2025	13:21	6920-1
RWV3A05/TO	DETRAN	MB00039204	18/07/2025	13:27	6920-1
RS9A9B47/TO	DETRAN	MB00039205	18/07/2025	13:31	6920-1
RBZ2J85/TO	DETRAN	MB00039206	18/07/2025	13:32	6920-1
BEU3E63/TO	DETRAN	MB00039207	18/07/2025	13:36	6920-1
QKM3C39/TO	DETRAN	MB00039208	18/07/2025	13:36	6920-1
FIU7F12/TO	DETRAN	MB00039209	18/07/2025	13:36	6920-1
RXE7H91/TO	DETRAN	MB00039210	18/07/2025	13:37	6920-1
EOO9H08/TO	DETRAN	MB00039211	18/07/2025	13:44	6920-1
PUU1A65/TO	DETRAN	MB00039212	18/07/2025	13:45	6920-1
MWT9H93/TO	DETRAN	MB00039213	18/07/2025	13:53	6920-1
RSB6D17/TO	DETRAN	MB00039214	18/07/2025	13:55	6920-1
FLZ3B07/TO	DETRAN	MB00039215	18/07/2025	13:58	6920-1
OL7C82/TO	DETRAN	MB00039216	18/07/2025	13:59	6920-1
PBE3I65/TO	DETRAN	MB00039217	18/07/2025	14:00	6920-1

MWX1A14/TO	DETRAN	MB00039218	18/07/2025	14:09	6920-1
MWZ3I79/TO	DETRAN	MB00039219	18/07/2025	15:00	6920-1
JUI6F49/TO	DETRAN	MB00039220	18/07/2025	15:20	6920-1
NFD8C46/TO	DETRAN	MB00039221	18/07/2025	15:59	6920-1
KAT3E12/TO	DETRAN	MB00039222	18/07/2025	16:11	6920-1
IAD0E15/TO	DETRAN	MB00039223	18/07/2025	16:39	6920-1
AAD2A04/TO	DETRAN	MB00039224	18/07/2025	16:53	6920-1
MXD8G15/TO	DETRAN	MB00039225	18/07/2025	17:36	6920-1
ELI0F25/TO	DETRAN	MB00039226	18/07/2025	18:18	6920-1
RCK3J85/GO	DETRAN	DT00024329	19/07/2025	00:34	5185-1
RNK3C49/IMG	DETRAN	DT00024346	19/07/2025	00:15	5185-1
MVT9G84/TO	DETRAN	DT00024347	19/07/2025	00:15	5185-1
RNK3C49/IMG	DETRAN	DT00023452	19/07/2025	00:35	5185-1
MWR3463/TO	DETRAN	DT00024348	19/07/2025	00:15	5185-1
OLJ0G96/TO	DETRAN	DT00024330	19/07/2025	00:38	5185-1
ONA0J49/GO	DETRAN	DT00024331	19/07/2025	00:40	6530-0
ONA0J49/GO	DETRAN	DT00024349	19/07/2025	00:15	7358-0
MVY1H94/TO	DETRAN	DT00024332	19/07/2025	00:45	5185-1
OGI0D25/TO	DETRAN	DT00024350	19/07/2025	00:15	5185-1
MVY1H94/TO	DETRAN	DT00024333	19/07/2025	00:45	6670-0
QKA7743/TO	DETRAN	DT00024351	19/07/2025	00:15	5185-1
QWC8E27/TO	DETRAN	DT00024153	19/07/2025	00:53	5185-1
MW19I13/TO	DETRAN	DT00024352	19/07/2025	00:15	5185-1
ANI2H41/TO	DETRAN	DT00024353	19/07/2025	01:42	5185-1
QWE5H05/TO	DETRAN	DT00024334	19/07/2025	01:43	5185-1
MWD6D30/TO	DETRAN	DT00024335	19/07/2025	01:59	7030-1
PBL6D81/TO	DETRAN	DT00024336	19/07/2025	02:01	5452-2
MXB7A71/TO	DETRAN	DT00024337	19/07/2025	02:47	5185-1
AWG8B99/TO	DETRAN	DT00024338	19/07/2025	02:50	5185-1
MVW7A72/TO	DETRAN	DT00025474	19/07/2025	02:52	5185-1
NXM6J12/TO	DETRAN	DT00025475	19/07/2025	02:55	5185-1
OAQ0D66/TO	DETRAN	DT00022885	18/07/2025	22:34	5185-1
NKF6100/GO	DETRAN	DT00022886	18/07/2025	22:35	5185-1
JHH1133/GO	DETRAN	DT00022887	18/07/2025	22:42	5185-1
JHH1133/GO	DETRAN	DT00022888	18/07/2025	22:42	6599-2
KEA9315/TO	DETRAN	DT00025072	18/07/2025	22:51	5185-1
KFC3203/GO	DETRAN	DT00025073	18/07/2025	22:55	5185-1
JUB4F96/TO	DETRAN	DT00025074	18/07/2025	22:57	5185-1
PTP7G92/TO	DETRAN	DT00025184	19/07/2025	08:09	5185-1
PXN3J89/MA	DETRAN	DT00025185	19/07/2025	08:09	5185-1
QKD5916/TO	DETRAN	DT00024410	19/07/2025	08:10	7633-2
JVL2085/TO	DETRAN	DT00023888	18/07/2025	08:34	5185-1
JVL2085/TO	DETRAN	DT00025411	18/07/2025	08:34	6599-2
RSQ4J66/TO	DETRAN	DT00025412	18/07/2025	17:26	5185-1
RSB0H11/TO	DETRAN	DT00025187	19/07/2025	08:43	5185-1
QVN5H55/PA	DETRAN	DT00025413	18/07/2025	17:51	5185-1
OAC3873/TO	DETRAN	DT00025414	19/07/2025	08:33	5185-1
OAC3873/TO	DETRAN	DT00025415	19/07/2025	08:33	6599-2
SIP4A29/IMG	DETRAN	DT00024094	19/07/2025	08:53	5479-0
KEZ3397/TO	DETRAN	DT00024411	19/07/2025	08:55	5185-1
MVM5319/TO	DETRAN	DT00025369	19/07/2025	08:55	5185-1
QKF7121/TO	DETRAN	DT00024095	19/07/2025	08:56	5479-0
QKB9H43/TO	DETRAN	DT00024096	19/07/2025	08:58	5193-0
JKO3F92/TO	DETRAN	DT00025012	19/07/2025	08:50	6670-0
MWV9G03/BA	DETRAN	DT00025370	19/07/2025	09:02	5185-1
PQJ0073/MT	DETRAN	DT00025486	19/07/2025	09:01	5835-0
MWE4B28/PA	DETRAN	DT00024097	19/07/2025	09:02	5479-0
SMN9D45/MA	DETRAN	DT00024562	19/07/2025	09:06	7340-0
SJSSH99/BA	DETRAN	DT00025489	19/07/2025	09:09	5185-1
QBE9A16/GO	DETRAN	DT00025488	19/07/2025	09:08	5487-0
QKJ5184/TO	DETRAN	DT00025217	19/07/2025	08:51	6599-2
RMA6D46/TO	DETRAN	DT00025226	19/07/2025	09:05	7340-0
RMC2E62/TO	DETRAN	DT00025490	19/07/2025	09:11	5665-0
PSA5761/MA	DETRAN	DT00025218	19/07/2025	09:10	7340-0
QES8J51/TO	DETRAN	DT00025416	19/07/2025	09:12	5550-0
OFK9509/TO	DETRAN	DT00025013	19/07/2025	09:12	6769-0
OLH3088/TO	DETRAN	DT00025389	19/07/2025	09:14	5185-1
JKD5281/DF	DETRAN	DT00025227	19/07/2025	09:20	6599-2
QKI1198/TO	DETRAN	DT00025390	19/07/2025	09:19	5185-1
EYF9548/TO	DETRAN	DT00025391	19/07/2025	09:19	5185-1
MWA2179/TO	DETRAN	DT00025392	19/07/2025	09:19	6599-2
QNH2F73/GO	DETRAN	DT00024663	19/07/2025	09:18	5185-1
SMR8C92/MA	DETRAN	DT00025491	19/07/2025	09:27	5185-1
RCB3D09/TO	DETRAN	DT00024547	19/07/2025	09:21	6599-1
QVH8J36/TO	DETRAN	DT00025492	19/07/2025	09:29	5410-0
CQW6961/SP	DETRAN	DT00024564	19/07/2025	09:29	5185-1
OTR4227/PA	DETRAN	DT00025493	19/07/2025	09:31	5185-1
QKE9A82/TO	DETRAN	DT00025014	19/07/2025	09:27	6670-0
OYC1159/TO	DETRAN	DT00025494	19/07/2025	09:33	5193-0
QKF6G01/TO	DETRAN	DT00024565	19/07/2025	09:33	7633-1
MXE8912/TO	DETRAN	DT00025219	19/07/2025	09:33	6599-2

MXE8912/TO	DETRAN	DT00025220	19/07/2025	09:33	6645-0
MXE8912/TO	DETRAN	DT00025221	19/07/2025	09:33	5010-0
MXE8912/TO	DETRAN	DT00025222	19/07/2025	09:33	5118-0
PQT7719/TO	DETRAN	DT00025417	19/07/2025	09:40	5185-1
MWGSJ92/TO	DETRAN	DT00025393	19/07/2025	09:50	5185-1
MW13G86/TO	DETRAN	DT00025384	19/07/2025	09:50	7340-0
PRB8F88/TO	DETRAN	DT00025384	19/07/2025	09:50	5185-1
MW13G86/TO	DETRAN	DT00025385	19/07/2025	09:50	7684-2
OLM8B16/TO	DETRAN	DT00025395	19/07/2025	09:50	5185-1
MWL8749/TO	DETRAN	DT00025386	19/07/2025	09:50	7340-0
MWL8749/TO	DETRAN	DT00025387	19/07/2025	09:50	7684-2
OGW6169/TO	DETRAN	DT00025388	19/07/2025	09:50	5185-1
QKD1J93/TO	DETRAN	DT00025089	19/07/2025	09:48	5738-0
RSD5H45/TO	DETRAN	DT00025496	19/07/2025	09:56	6610-2
QWF5J55/TO	DETRAN	DT00025396	19/07/2025	09:50	7340-0
HCG4953/TO	DETRAN	DT00025418	19/07/2025	09:57	5185-1
KKC6777/TO	DETRAN	DT00025397	19/07/2025	09:50	7340-0
KKC6777/TO	DETRAN	DT00025398	19/07/2025	09:50	7684-2
KCE3505/TO	DETRAN	DT00025497	19/07/2025	09:56	5185-1
KCE3505/TO	DETRAN	DT00025498	19/07/2025	09:56	6602-0
QKL9F14/TO	DETRAN	DT00025399	19/07/2025	09:50	7340-0
QKL9F14/TO	DETRAN	DT00025400	19/07/2025	09:50	7684-2
KQF0051/TO	DETRAN	DT00025401	19/07/2025	09:50	7340-0
KQF0051/TO	DETRAN	DT00025402	19/07/2025	09:50	7684-2
OYB2822/TO	DETRAN	DT00025403	19/07/2025	09:50	5185-1
NSU5C28/TO	DETRAN	DT00025404	19/07/2025	09:50	5185-1
CAG0060/SP	DETRAN	DT00025405	19/07/2025	09:50	5185-1
MWT3D87/TO	DETRAN	DT00025406	19/07/2025	09:50	7340-0
MWT3D87/TO	DETRAN	DT00025407	19/07/2025	09:50	7684-2
OLK9436/TO	DETRAN	DT00025499	19/07/2025	10:10	5185-1
MWN1740/TO	DETRAN	DT00025500	19/07/2025	10:13	5185-1
OJP9C05/TO	DETRAN	DT00025419	19/07/2025	10:13	5185-1
MWK6654/TO	DETRAN	DT00025408	19/07/2025	09:50	5185-1
KQB2E29/TO	DETRAN	DT00025409	19/07/2025	09:50	6700-0
MWJ1558/TO	DETRAN	DT00025502	19/07/2025	10:17	7633-2
F5R2E40/TO	DETRAN	DT00025501	19/07/2025	10:13	6610-2
REF8E40/DF	DETRAN	DT00025420	19/07/2025	10:17	5185-1
QKJ0566/TO	DETRAN	DT00025410	19/07/2025	09:50	5185-1
QWD6D84/TO	DETRAN	DT00025340	18/07/2025	15:51	7340-0
QWD6D84/TO	DETRAN	DT00025411	18/07/2025	15:51	7684-2
MXE8874/TO	DETRAN	DT00025342	18/07/2025	15:51	7340-0
MXE8874/TO	DETRAN	DT00025343	18/07/2025	15:51	7684-2
NFP4002/GO	DETRAN	DT00025344	18/07/2025	15:51	5185-1
BUS0118/GO	DETRAN	DT00025345	18/07/2025	15:51	5185-1
AZJ4069/TO	DETRAN	DT00025359	18/07/2025	16:10	5185-1
PRQ5281/GO	DETRAN	DT00025346	18/07/2025	15:51	7340-0
PRQ5281/GO	DETRAN	DT00025347	18/07/2025	15:51	7684-2
AYH069/GO	DETRAN	DT00025360	18/07/2025	16:10	5185-2
KQF7128/TO	DETRAN	DT00025348	18/07/2025	16:16	5967-0
JHS7071/TO	DETRAN	DT00025361	18/07/2025	16:37	5185-1
KDR3J92/GO	DETRAN	DT00025362	18/07/2025	16:37	6599-2
RSAB59/TO	DETRAN	DT00025349	18/07/2025	16:45	5185-1
KDR3J92/GO	DETRAN	DT00025363	18/07/2025	16:37	5045-0
RSAB59/TO	DETRAN	DT00025350	18/07/2025	16:45	7340-0
OYB0162/TO	DETRAN	DT00024995	18/07/2025	16:48	5061-0
QWB0F82/TO	DETRAN	DT00024545	18/07/2025	16:46	5967-0
OYB0162/TO	DETRAN	DT00024996	18/07/2025	16:48	6726-1
OTV5190/PA	DETRAN	DT00025010	18/07/2025	16:56	6599-2
RIM9D62/TO	DETRAN	DT00023903	18/07/2025	16:54	5010-0
QWC4B03/TO	DETRAN	DT00025371	18/07/2025	16:45	7340-0
PMR5B66/TO	DETRAN	DT00023446	18/07/2025	16:55	5189-1
OTV5190/PA	DETRAN	DT00025011	18/07/2025	16:56	6416-0
EVE6955/SP	DETRAN	DT00025372	18/07/2025	16:45	6700-0
JIU2I52/TO	DETRAN	DT00024628	18/07/2025	17:00	5189-1
RIN1H28/TO	DETRAN	DT00025373	18/07/2025	17:10	6580-0
OYB0162/TO	DETRAN	DT00024997	18/07/2025	16:48	5010-0
BOO3C85/TO	DETRAN	DT00024546	18/07/2025	16:23	5967-0
RM18F06/TO	DETRAN	DT00020349	18/07/2025	17:15	5967-0
QKH0126/TO	DETRAN	DT00020348	18/07/2025	10:35	7633-2
PSX2A64/TO	DETRAN	DT00025374	18/07/2025	17:29	7340-0
SID0H59/MG	DETRAN	DT00020350	18/07/2025	17:28	6858-0
TD01E52/MG	DETRAN	DT00025375	18/07/2025	17:29	5967-0
MVW0613/TO	DETRAN	DT00025364	18/07/2025	17:31	6599-2
FJQ1E39/PR	DETRAN	DT00025213	18/07/2025	17:35	5045-0
OLH2245/TO	DETRAN	DT00025376	18/07/2025	17:29	5967-0
OLH2245/TO	DETRAN	DT00025377	18/07/2025	17:29	6670-0
OLH2245/TO	DETRAN	DT00025378	18/07/2025	17:29	6696-2
QVRS450/TO	DETRAN	DT00023894	18/07/2025	17:47	5720-0
MWC8G19/TO	DETRAN	DT00023961	18/07/2025	17:48	5720-0
PRR4392/GO	DETRAN	DT00023879	18/07/2025	17:50	5185-1
NON0130/GO	DETRAN	DT00023904	18/07/2025	17:49	5045-0

QKM5619/TO	DETRAN	DT00025088	18/07/2025	17:54	7633-1
NCZ2750/TO	DETRAN	DT00023962	18/07/2025	17:54	5193-0
JIN1A04/TO	DETRAN	DT00024629	18/07/2025	17:56	6599-2
MWV0613/TO	DETRAN	DT00025365	18/07/2025	17:31	5010-0
NWGSJ48/TO	DETRAN	DT00023880	18/07/2025	18:00	5185-1
ONU8H58/TO	DETRAN	DT00025380	18/07/2025	18:01	6424-0
OLH7440/TO	DETRAN	DT00023881	18/07/2025	18:03	5185-1
PD10D20/RJ	DETRAN	DT00023882	18/07/2025	18:05	5185-1
PD10D20/RJ	DETRAN	DT00023883	18/07/2025	18:05	6599-2
ONU8H58/TO	DETRAN	DT00025381	18/07/2025	18:01	7579-0
EEH6B48/SP	DETRAN	DT00023884	18/07/2025	18:10	5185-1
MWR3F67/TO	DETRAN	DT00025214	18/07/2025	18:10	5010-0
QKB2097/TO	DETRAN	DT00025382	18/07/2025	18:01	7340-0
MXC3951/SP	DETRAN	DT00025383	18/07/2025	18:01	6670-0
MXE4293/TO	DETRAN	DT00025367	18/07/2025	17:31	6602-0
OYB2538/TO	DETRAN	DT00023885	18/07/2025	10:11	5819-4
OYB2538/TO	DETRAN	DT00023886	18/07/2025	10:11	6599-2
JDR7A31/TO	DETRAN	DT00024612	18/07/2025	18:18	7234-0
SED7B14/PR	DETRAN	DT00025368	18/07/2025	18:22	6912-0
RSC7D22/TO	DETRAN	DT00020351	18/07/2025	18:25	6700-0
QWE8D91/TO	DETRAN	DT00023895	18/07/2025	18:39	5452-5
QKD7J49/TO	DETRAN	DT00023980	18/07/2025	18:40	5452-5
QWA9C81/TO	DETRAN	DT00023896	18/07/2025	18:42	5452-5
QKM1E63/TO	DETRAN	DT00023897	18/07/2025	18:42	5452-5
MWV7A05/TO	DETRAN	DT00024630	18/07/2025	18:21	5037-1
MWJ8A50/TO	DETRAN	DT00025215	18/07/2025	17:30	5010-0
RBN7J72/PA	DETRAN	DT00023898	18/07/2025	18:48	5193-0
OSY4C66/PA	DETRAN	DT00024408	18/07/2025	18:48	7633-1
MWJ1558/TO	DETRAN	DT00025503	19/07/2025	10:17	6602-0
RMC2D70/TO	DETRAN	DT00023981	19/07/2025	10:16	5193-0
RET0J97/DF	DETRAN	DT00025504	19/07/2025	10:20	5185-1
DSW9037/TO	DETRAN	DT00025505	19/07/2025	10:20	5185-1
MV08D52/TO	DETRAN	DT00025527	19/07/2025	10:23	5185-1
PTF7A37/TO	DETRAN	DT00023982	19/07/2025	10:24	5452-5
QKC3A61/TO	DETRAN	DT00025508	19/07/2025	10:20	5622-2
KEC7B01/TO	DETRAN	DT00025507	19/07/2025	10:20	5185-1
MWP3593/TO	DETRAN	DT00023983	19/07/2025	10:27	5452-5
QKL9F14/TO	DETRAN	DT00025509	19/07/2025	10:20	7340-0
QKL9F14/TO	DETRAN	DT00025510	19/07/2025	10:20	7684-2
OGI0827/GO	DETRAN	DT00025528	19/07/2025	10:30	5185-1
QWC8C07/TO	DETRAN	DT00025511	19/07/2025	10:20	5185-1
NKE7F58/TO	DETRAN	DT00025529	19/07/2025	10:30	5185-1
QKE3261/TO	DETRAN	DT00023963	19/07/2025	10:24	5452-5
MWN1073/TO	DETRAN	DT00025530	19/07/2025	10:32	5185-1
RWY7E70/PR	DETRAN	DT00025512	19/07/2025	10:20	5185-1
JWD3358/TO	DETRAN	DT00025531	19/07/2025	10:32	5185-1
MWS2207/TO	DETRAN	DT00025513	19/07/2025	10:20	5185-1
QWE4E97/TO	DETRAN	DT00025514	19/07/2025	10:20	5185-1
DZC2G95/TO	DETRAN	DT00025532	19/07/2025	10:32	5185-1
MVW1379/TO	DETRAN	DT00025533	19/07/2025	10:32	5185-1
ERN8596/DF	DETRAN	DT00025075	19/07/2025	10:13	5185-1
RSE6D30/TO	DETRAN	DT00023902	19/07/2025	10:35	6564-0
OYB5851/TO	DETRAN	DT00025076	19/07/2025	10:15	5185-1
OYB5851/TO	DETRAN	DT00025077	19/07/2025	10:15	6599-2
RFX4J40/TO	DETRAN	DT00025534	19/07/2025	10:40	5185-1
MWA5286/TO	DETRAN	DT00025535	19/07/2025	10:40	5185-1
OMM1E71/TO	DETRAN	DT00025515	19/07/2025	10:42	5185-1
NWJ2648/GO	DETRAN	DT00025078	19/07/2025	10:21	5185-1
OLH3F72/TO	DETRAN	DT00025536	19/07/2025	10:40	5185-1
OMM1E71/TO	DETRAN	DT00025516	19/07/2025	10:42	6610-1
QWB6746/TO	DETRAN	DT00025537	19/07/2025	10:44	5185-1
GWT1F76/GO	DETRAN	DT00025079	19/07/2025	10:28	5185-1
MMQ5A94/TO	DETRAN	DT00025538	19/07/2025	10:44	5185-1
QBP3G38/GO	DETRAN	DT00025539	19/07/2025	10:48	5185-1
CSN3426/DF	DETRAN	DT00025540	19/07/2025	10:48	5185-1
RTH9F95/TO	DETRAN	DT00025541	19/07/2025	10:48	7633-2
PQC3590/GO	DETRAN	DT00025542	19/07/2025	10:48	5185-1
OYA2049/TO	DETRAN	DT00025543	19/07/2025	10:54	5185-1
PQI3I25/TO	DETRAN	DT00025544	19/07/2025	10:54	5185-1
NFM2655/MG	DETRAN	DT00025547	19/07/2025	10:58	5185-1
JPW1I66/TO	DETRAN	DT00025545	19/07/2025	10:56	5185-1
PAT3F99/TO	DETRAN	DT00025546	19/07/2025	10:56	7633-2
NKE7F58/TO	DETRAN	DT00025517	19/07/2025	10:55	6610-1
NFP4372/TO	DETRAN	DT00025548	19/07/2025	10:58	5185-1
QKE7979/TO	DETRAN	DT00025015	19/07/2025	10:59	5185-1
QDI6183/TO	DETRAN	DT00025549	19/07/2025	10:58	5185-1
TAN8B56/PR	DETRAN	DT00025090	19/07/2025	10:57	5185-1
OMI7I29/TO	DETRAN	DT00025550	19/07/2025	11:02	5185-1
QQD3245/TO	DETRAN	DT00025551	19/07/2025	11:02	5185-1
NLB4014/TO	DETRAN	DT00025552	19/07/2025	11:04	5185-1
MXB0A58/TO	DETRAN	DT00025553	19/07/2025	11:04	5185-1

OLL7J51/TO	DETRAN	DT00025554	19/07/2025	11:04	5185-1
QWB3F16/TO	DETRAN	DT00025518	19/07/2025	10:55	7340-0
QWB3F16/TO	DETRAN	DT00025519	19/07/2025	10:55	7684-2
NLK5790/GO	DETRAN	DT00025555	19/07/2025	11:08	5185-1
MWH0019/TO	DETRAN	DT00025566	19/07/2025	11:08	5185-1
RCD3D31/GO	DETRAN	DT00025520	19/07/2025	10:55	5185-2
QKH4773/TO	DETRAN	DT00025567	19/07/2025	11:11	5185-1
REF5F22/TO	DETRAN	DT00025558	19/07/2025	11:11	5185-1
OYA4418/TO	DETRAN	DT00025521	19/07/2025	10:55	5185-1
KFA3601/TO	DETRAN	DT00025559	19/07/2025	11:11	5185-1
JIB4612/TO	DETRAN	DT00025522	19/07/2025	10:55	5185-1
KE11698/TO	DETRAN	DT00025560	19/07/2025	11:11	5185-1
HGR5861/TO	DETRAN	DT00025561	19/07/2025	11:19	5185-1
MXE6G89/TO	DETRAN	DT00023964	19/07/2025	11:17	6564-0
OLL3992/TO	DETRAN	DT00025563	19/07/2025	11:21	5185-1
MWS1559/TO	DETRAN	DT00025564	19/07/2025	11:23	5185-1
MWQ6D32/TO	DETRAN	DT00025565	19/07/2025	11:25	5185-1
QKF4C31/TO	DETRAN	DT00023964	19/07/2025	11:21	5967-0
OSY4C66/PA	DETRAN	DT00024409	18/07/2025	18:48	5185-1
QKH9D97/TO	DETRAN	DT00025216	18/07/2025	18:57	6599-2
QKG3I43/TO	DETRAN	DT00023887	18/07/2025	19:01	5185-1
KQC8G43/TO	DETRAN	DT00023899	18/07/2025	19:05	5720-0
JVC7E43/TO	DETRAN	DT00023900	18/07/2025	19:27	5185-1
QWD3D22/TO	DETRAN	DT00023901	18/07/2025	20:38	5738-0
MWV0E45/TO	DETRAN	DT00024518	18/07/2025	20:53	5185-1
QLL8130/TO	DETRAN	DT00024226	18/07/2025	23:15	7030-1
QKB0087/TO	DETRAN	DT00024326	19/07/2025	00:19	6670-0
QKM3392/TO	DETRAN	DT00024327	19/07/2025	00:27	6670-0
QKMO140/TO	DETRAN	DT00024344	19/07/2025	00:15	5185-1
QKL0379/TO	DETRAN	DT00024328	19/07/2025	00:29	5185-1
OIX0H51/MA	DETRAN	DT00024345	19/07/2025	00:15	5185-1
NJX9F97/TO	DETRAN	SJ000B1028	19/07/2025	16:40	5010-0
NJX9F97/TO	DETRAN	SJ000B1029	19/07/2025	16:40	5061-0
QVT2C85/PA	DETRAN	DT00025495	19/07/2025	11:25	5185-1
J10F98/TO	DETRAN	DT00025566	19/07/2025	11:25	5185-1
QEO2I88/MA	DETRAN	DT00025506	19/07/2025	11:27	5185-1
QVT2C85/PA	DETRAN	DT00025567	19/07/2025	11:28	6084-4
PSX4B84/MA	DETRAN	DT00025568	19/07/2025	11:31	6084-4
MXD6G52/TO	DETRAN	DT00025569	19/07/2025	11:30	5185-1
MWZ8C15/TO	DETRAN	DT00024566	19/07/2025	11:34	5185-1
KEE7403/TO	DETRAN	DT00025579	19/07/2025	11:36	5185-1
PME4G03/CE	DETRAN	DT00025580	19/07/2025	11:38	5185-1
QWD1E95/TO	DETRAN	DT00024567	19/07/2025	11:39	7340-0
JFV0047/DF	DETRAN	DT00024568	19/07/2025	11:42	5185-1
PTF7E62/TO	DETRAN	DT00024569	19/07/2025	11:46	5185-1
PTZ7F49/MA	DETRAN	DT00025442	19/07/2025	11:38	5550-0
OLL8H63/MA	DETRAN	DT00024570	19/07/2025	11:52	7340-0
OUB1A18/MA	DETRAN	DT00025581	19/07/2025	11:55	5185-1
SZE5D33/PA	DETRAN	DT00025582	19/07/2025	11:58	5185-1
SZE5D33/PA	DETRAN	DT00025515	19/07/2025	11:58	5835-0
QWEG984/TO	DETRAN	DT00023905	19/07/2025	10:28	5541-1
SZE5D33/PA	DETRAN	DT00025616	19/07/2025	12:05	6084-4
SZE5D33/PA	DETRAN	DT00025617	19/07/2025	12:07	7633-1
RINF48/TO	DETRAN	DT00023906	19/07/2025	10:29	5541-1
QWD1I58/TO	DETRAN	DT00023907	19/07/2025	10:34	5541-1
OLH8891/TO	DETRAN	DT00024571	19/07/2025	12:13	5185-1
RSB2D10/TO	DETRAN	DT00023908	19/07/2025	10:38	5380-0
SZE5D33/PA	DETRAN	DT00025618	19/07/2025	12:15	5894-0
RIM4E17/TO	DETRAN	DT00023909	19/07/2025	10:39	5541-1
OLH8891/TO	DETRAN	DT00024572	19/07/2025	12:13	6599-2
MWM8C95/TO	DETRAN	DT00024613	19/07/2025	10:27	5541-1
MWN6C78/TO	DETRAN	DT00023910	19/07/2025	10:41	5541-1
QKG6828/TO	DETRAN	DT00024614	19/07/2025	10:29	5380-0
MVS7H90/TO	DETRAN	DT00025523	19/07/2025	12:59	7684-2
MVS7H90/TO	DETRAN	DT00025525	19/07/2025	12:59	7633-2
MVS7H90/TO	DETRAN	DT00025524	19/07/2025	12:59	7340-0
MXD5248/TO	DETRAN	DT00025570	19/07/2025	13:09	5185-1
TBK9I45/PR	DETRAN	DT00025571	19/07/2025	13:09	5185-1
TBK9I45/PR	DETRAN	DT00025572	19/07/2025	13:09	6610-2
KENS188/TO	DETRAN	DT00025573	19/07/2025	13:23	7633-2
MXD5J33/TO	DETRAN	DT00023911	19/07/2025	10:50	5541-1
MXD5J33/TO	DETRAN	DT00023912	19/07/2025	10:50	6599-2
KENS188/TO	DETRAN	DT00025575	19/07/2025	13:23	6599-2
KENS188/TO	DETRAN	DT00025574	19/07/2025	13:23	7684-2
MWL9755/TO	DETRAN	DT00025576	19/07/2025	13:23	5185-1
MWW8865/TO	DETRAN	DT00023913	19/07/2025	10:53	7625-1
PAQ8I70/PB	DETRAN	DT00025526	19/07/2025	13:32	5185-1
KEE2D81/TO	DETRAN	DT00023914	19/07/2025	10:54	7625-2
KEE2D81/TO	DETRAN	DT00023915	19/07/2025	10:54	6408-0
RMA2E88/TO	DETRAN	DT00025583	19/07/2025	13:32	7340-0
RMA2E88/TO	DETRAN	DT00025584	19/07/2025	13:32	7684-2

MW5823/TO	DETRAN	DT00025585	19/07/2025	13:32	5622-2
MXE1453/TO	DETRAN	DT00025587	19/07/2025	13:32	7340-0
MXE1453/TO	DETRAN	DT00025588	19/07/2025	13:32	7684-2
PRD7347/GO	DETRAN	DT00025586	19/07/2025	13:32	5185-1
QKJ1D09/TO	DETRAN	DT00023916	19/07/2025	11:02	5452-2
RSAJ951/TO	DETRAN	DT00025589	19/07/2025	13:32	5622-2
RSAJ951/TO	DETRAN	DT00025590	19/07/2025	13:32	7340-0
RSAJ951/TO	DETRAN	DT00025591	19/07/2025	13:32	7684-2
QXU5H66/TO	DETRAN	DT00025577	19/07/2025	13:44	5185-1
QKM4904/TO	DETRAN	DT00025592	19/07/2025	13:32	7340-0
QKM4904/TO	DETRAN	DT00025593	19/07/2025	13:32	7684-2
QKE2219/TO	DETRAN	DT00025594	19/07/2025	13:32	5185-2
QKE2219/TO	DETRAN	DT00025595	19/07/2025	13:32	5622-2
SGO9F41/DF	DETRAN	DT00025596	19/07/2025	13:32	6700-0
RFL8116/TO	DETRAN	DT00025620	19/07/2025	11:03	5991-0
QWE5B67/TO	DETRAN	DT00025597	19/07/2025	13:32	7340-0
QWB3H69/TO	DETRAN	DT00025621	19/07/2025	11:07	5568-0
NLU6B99/TO	DETRAN	DT00025578	19/07/2025	13:44	5185-1
QWE5B67/TO	DETRAN	DT00025598	19/07/2025	13:32	7684-2
QKE3255/TO	DETRAN	DT00025642	19/07/2025	13:57	5185-2
NFP9645/TO	DETRAN	DT00025634	19/07/2025	13:58	5185-1
RSC7F75/TO	DETRAN	DT00025643	19/07/2025	13:57	7340-0
NFP9645/TO	DETRAN	DT00025635	19/07/2025	13:58	6599-2
OLK0592/TO	DETRAN	DT00025622	19/07/2025	11:15	7340-0
MEP7945/GO	DETRAN	DT00025636	19/07/2025	13:58	5185-1
RSC7F75/TO	DETRAN	DT00025644	19/07/2025	13:57	7684-2
MEP7945/GO	DETRAN	DT00025637	19/07/2025	13:58	6599-2
BWG7883/TO	DETRAN	DT00025623	19/07/2025	11:16	5487-0
DFL6G00/TO	DETRAN	DT00025638	19/07/2025	13:58	5185-1
JKB9I61/TO	DETRAN	DT00025624	19/07/2025	11:22	5452-5
QTS4D34/GO	DETRAN	DT00025645	19/07/2025	13:57	5185-2
QKB2A54/TO	DETRAN	DT00025639	19/07/2025	14:08	5185-1
QKJ1C56/TO	DETRAN	DT00025646	19/07/2025	13:57	7340-0
PJD7132/BA	DETRAN	DT00025625	19/07/2025	11:24	5380-0
QKJ1C56/TO	DETRAN	DT00025647	19/07/2025	13:57	7684-2
JXF9E25/TO	DETRAN	DT00025640	19/07/2025	14:08	5185-1
SIV3G19/TO	DETRAN	DT00024615	19/07/2025	10:33	5380-0
RSF3J89/TO	DETRAN	DT00025648	19/07/2025	13:57	7340-0
MVN0485/TO	DETRAN	DT00025641	19/07/2025	14:17	5185-1
OGL7C20/GO	DETRAN	DT00025650	19/07/2025	13:57	5622-2
RSF3J89/TO	DETRAN	DT00025649	19/07/2025	13:57	7684-2
OGL7C20/GO	DETRAN	DT00025651	19/07/2025	13:57	7633-2
OYA9716/TO	DETRAN	DT00025652	19/07/2025	13:57	5185-1
OBUS093/PA	DETRAN	DT00025626	19/07/2025	11:25	5452-5
KEO9E30/TO	DETRAN	DT00025653	19/07/2025	13:57	5185-1
MVN0485/TO	DETRAN	DT00025662	19/07/2025	14:17	6599-2
MVN0485/TO	DETRAN	DT00025663	19/07/2025	14:17	6602-0
MWQ7A27/TO	DETRAN	DT00024617	19/07/2025	10:37	5541-1
RIN2G45/TO	DETRAN	DT00025654	19/07/2025	13:57	5622-2
HAA7A30/TO	DETRAN	DT00024638	19/07/2025	10:37	5380-0
NUL9C17/AM	DETRAN	DT00025664	19/07/2025	14:17	6726-1
QKG5351/TO	DETRAN	DT00025665	19/07/2025	14:17	5185-1
PNO1A72/GO	DETRAN	DT00025655	19/07/2025	13:57	5622-2
NGN2437/TO	DETRAN	DT00024639	19/07/2025	10:40	5541-1
OLN1H04/TO	DETRAN	DT00025656	19/07/2025	13:57	5622-2
NHU1F90/TO	DETRAN	DT00025666	19/07/2025	14:30	5185-1
OLL9H84/TO	DETRAN	DT00025657	19/07/2025	13:57	7340-0
QKA7067/TO	DETRAN	DT00024640	19/07/2025	10:40	5541-1
OLL9H84/TO	DETRAN	DT00025658	19/07/2025	13:57	7684-2
QLH4519/TO	DETRAN	DT00025659	19/07/2025	13:57	6602-0
QWC8A02/TO	DETRAN	DT00024641	19/07/2025	10:47	5452-2
MXD8H00/TO	DETRAN	DT00025627	19/07/2025	11:29	5487-0
QKL7B76/TO	DETRAN	DT00025660	19/07/2025	13:57	7340-0
MWD3802/TO	DETRAN	DT00024642	19/07/2025	10:47	7625-2
RIM6D24/TO	DETRAN	DT00025628	19/07/2025	11:30	5487-0
NRR1880/TO	DETRAN	DT00025667	19/07/2025	14:38	5185-1
QWA7J20/TO	DETRAN	DT00024643	19/07/2025	10:50	5541-1
OAP3907/MT	DETRAN	DT00025661	19/07/2025	13:57	7684-2
LRV0G46/GO	DETRAN	DT00025668	19/07/2025	14:42	5185-1
OAP3907/MT	DETRAN	DT00025672	19/07/2025	14:42	5622-2
OAP3907/MT	DETRAN	DT00025673	19/07/2025	14:42	7340-0
PBO6D72/TO	DETRAN	DT00025669	19/07/2025	14:42	5185-1
QKE3657/TO	DETRAN	DT00025674	19/07/2025	14:42	7340-0
QKE3657/TO	DETRAN	DT00025675	19/07/2025	14:42	7684-2
MXC6482/TO	DETRAN	DT00024645	19/07/2025	10:50	6599-2
MWTF34/TO	DETRAN	DT00025629	19/07/2025	11:34	7625-1
MVO7F82/TO	DETRAN	DT00025670	19/07/2025	14:46	5185-1
RIN0A66/TO	DETRAN	DT00025676	19/07/2025	14:42	7340-0
RIN0A66/TO	DETRAN	DT00025677	19/07/2025	14:42	7684-2
JIH5H81/GO	DETRAN	DT00025671	19/07/2025	14:46	6726-1
OAD4236/AM	DETRAN	DT00025680	19/07/2025	14:42	5185-1

RINA66/TO	DETRAN	DT00025678	19/07/2025	14:42	6670-0
MXG2G35/TO	DETRAN	DT00025679	19/07/2025	14:42	5185-1
OLM6B12/TO	DETRAN	DT00025630	19/07/2025	11:35	7625-2
GBS2F14/RS	DETRAN	DT00025682	19/07/2025	14:42	5185-2
MXC6482/TO	DETRAN	DT00024646	19/07/2025	10:50	5541-1
GBS2F14/RS	DETRAN	DT00025681	19/07/2025	14:42	6050-2
SDQ4C10/SP	DETRAN	DT00025631	19/07/2025	11:37	7625-2
RMC4D49/TO	DETRAN	DT00025683	19/07/2025	14:42	7684-2
RMC2A94/TO	DETRAN	DT00024647	19/07/2025	10:52	5550-0
RMC4D49/TO	DETRAN	DT00025684	19/07/2025	14:42	6637-1
QKM8680/TO	DETRAN	DT00024648	19/07/2025	10:52	5550-0
MXC3960/TO	DETRAN	DT00025685	19/07/2025	14:42	5622-2
SSP7C14/DF	DETRAN	DT00025632	19/07/2025	11:46	7625-2
BWG7883/TO	DETRAN	DT00024649	19/07/2025	10:54	5487-0
MVZ9F54/TO	DETRAN	DT00025702	19/07/2025	10:58	5541-1
RSF8C13/TO	DETRAN	DT00025633	12/07/2025	15:38	5193-0
QWC1583/TO	DETRAN	DT00025703	19/07/2025	11:06	5487-0
DLSSD07/TO	DETRAN	DT00025704	19/07/2025	11:13	5541-1
RSF2107/TO	DETRAN	DT00025722	13/07/2025	19:30	5193-0
BEB2J44/PR	DETRAN	DT00025619	19/07/2025	15:39	5185-1
NJR7E22/GO	DETRAN	DT00025228	18/07/2025	17:11	6599-2
QWC3C78/TO	DETRAN	DT00025223	19/07/2025	07:17	6637-1
ATV6118/PR	DETRAN	DT00025756	19/07/2025	15:45	5185-1
QKA8H63/TO	DETRAN	DT00025229	18/07/2025	16:03	5967-0
PRR7165/GO	DETRAN	DT00023017	18/07/2025	22:35	5185-1
QKA5168/MA	DETRAN	DT00025774	19/07/2025	15:47	5185-1
MXF6E09/GO	DETRAN	DT00024573	19/07/2025	15:52	5185-1
JGI4D95/GO	DETRAN	DT00025775	19/07/2025	15:56	5185-1
FKD5E74/TO	DETRAN	DT00025421	17/07/2025	11:51	6599-2
RMC3D49/TO	DETRAN	DT00023018	19/07/2025	15:35	5010-0
MWTF23/TO	DETRAN	DT00024574	19/07/2025	15:57	5185-2
TDL2J03/MG	DETRAN	DT00025790	19/07/2025	15:58	5185-1
QFG7469/PB	DETRAN	DT00025422	17/07/2025	11:53	6599-2
OLN5H37/TO	DETRAN	DT00025791	19/07/2025	16:00	7340-0
PAN8045/TO	DETRAN	DT00025424	17/07/2025	12:03	6599-2
OYB8129/TO	DETRAN	DT00025423	17/07/2025	11:55	5185-1
SMS4A07/MA	DETRAN	DT00025599	19/07/2025	15:59	7633-1
PTT8134/MA	DETRAN	DT00025600	19/07/2025	16:03	5207-0
JFQ6572/TO	DETRAN	DT00025425	17/07/2025	12:08	6599-2
DIJ6338/TO	DETRAN	DT00025792	19/07/2025	16:04	5185-2
QKF5330/TO	DETRAN	DT00025426	17/07/2025	12:08	6599-2
QEF6241/PA	DETRAN	DT00025793	19/07/2025	16:06	7340-0
MWR9D11/TO	DETRAN	DT00025427	17/07/2025	12:09	6599-2
MWT3711/TO	DETRAN	DT00025428	17/07/2025	12:11	6599-2
RHL9104/GO	DETRAN	DT00025794	19/07/2025	16:09	5185-1
QKM5C50/TO	DETRAN	DT00025083	19/07/2025	16:02	5185-1
NSG8123/TO	DETRAN	DT00024412	19/07/2025	09:36	7633-1
RSC4D16/TO	DETRAN	DT00025795	19/07/2025	16:10	5185-1
RIM2F63/TO	DETRAN	DT00025797	17/07/2025	12:13	6599-2
PSV5311/MA	DETRAN	DT00025796	19/07/2025	16:12	7340-0
OTJ1763/PA	DETRAN	DT00025601	19/07/2025	16:08	5185-1
KPA5C02/GO	DETRAN	DT00024413	19/07/2025	16:10	7633-1
MWR9483/TO	DETRAN	DT00025798	17/07/2025	12:15	6599-2
NGJ3138/GO	DETRAN	DT00025817	19/07/2025	16:16	5185-1
MWO6696/TO	DETRAN	DT00025818	19/07/2025	16:17	5185-1
MWIOA35/TO	DETRAN	DT00025799	17/07/2025	17:59	6670-0
KEN7949/GO	DETRAN	DT00025800	17/07/2025	18:00	6670-0
KEN7949/GO	DETRAN	DT00025801	17/07/2025	18:00	6602-0
KEN7949/GO	DETRAN	DT00025802	17/07/2025	18:00	6599-2
PBW5B94/DF	DETRAN	DT00025443	19/07/2025	16:19	5525-0
RMB2C18/TO	DETRAN	DT00025138	19/07/2025	16:18	5550-0
QKG7709/TO	DETRAN	DT00025803	17/07/2025	18:00	6670-0
QKG7709/TO	DETRAN	DT00025804	17/07/2025	18:00	6602-0
QKG7709/TO	DETRAN	DT00025805	17/07/2025	18:00	6599-2
MXB6F64/TO	DETRAN	DT00025224	19/07/2025	16:25	6599-2
OYA1396/TO	DETRAN	DT00025806	17/07/2025	18:07	6670-0
MXG8H32/TO	DETRAN	DT00024548	19/07/2025	16:28	5045-0
OLN3264/MA	DETRAN	DT00025692	19/07/2025	16:30	6602-0
OMK0A30/TO	DETRAN	DT00023965	19/07/2025	16:26	5550-0
RMA0F32/TO	DETRAN	DT00025807	17/07/2025	18:07	6670-0
MML4618/TO	DETRAN	DT00025686	19/07/2025	16:32	5185-1
MWC6461/TO	DETRAN	DT00025808	17/07/2025	18:07	6670-0
MWC6461/TO	DETRAN	DT00025809	17/07/2025	18:07	7072-1
RMC3D49/TO	DETRAN	DT00025040	19/07/2025	15:35	5118-0
OMQD113/TO	DETRAN	DT00023966	19/07/2025	16:33	5550-0
RSF1D83/TO	DETRAN	DT00025810	17/07/2025	17:26	6602-0
RSF1D83/TO	DETRAN	DT00025811	17/07/2025	17:26	6670-0
PRV8417/GO	DETRAN	DT00025086	19/07/2025	16:24	5185-1
MXC3G86/TO	DETRAN	DT00025087	19/07/2025	16:34	5045-0
RIN4C71/TO	DETRAN	DT00025819	19/07/2025	16:41	7340-0
TVA7G42/TO	DETRAN	DT00025687	19/07/2025	16:32	7340-0

PSN7B37/MA	DETRAN	DT00025602	19/07/2025	16:44	7340-0
JHC7367/BA	DETRAN	DT00025688	19/07/2025	16:32	6408-0
ONZ6184/TO	DETRAN	DT00025833	19/07/2025	16:44	5185-1
ONZ6184/TO	DETRAN	DT00025834	19/07/2025	16:45	5193-0
OND5158/GO	DETRAN	DT00025603	19/07/2025	16:47	5185-1
MWK8863/TO	DETRAN	DT00025835	19/07/2025	16:47	5193-0
MXD5502/TO	DETRAN	DT00025604	19/07/2025	16:49	7340-0
MWK8863/TO	DETRAN	DT00025836	19/07/2025	16:47	6599-2
JKK2507/TO	DETRAN	DT00025777	19/07/2025	16:48	5185-1
QKE1E60/TO	DETRAN	DT00025016	19/07/2025	16:23	7579-0
MXD5502/TO	DETRAN	DT00025605	19/07/2025	16:49	6599-2
QXI2659/MG	DETRAN	DT00025141	19/07/2025	16:38	5185-1
JFT3680/TO	DETRAN	DT00025140	19/07/2025	16:34	5185-1
RMB2C18/TO	DETRAN	DT00025139	19/07/2025	16:18	5525-0
QKI9408/TO	DETRAN	DT00025689	19/07/2025	16:32	5185-1
MVX8980/TO	DETRAN	DT00025606	19/07/2025	16:52	7340-0
QKJ7786/TO	DETRAN	DT00025444	19/07/2025	16:52	7340-0
MVY5B38/TO	DETRAN	DT00025690	19/07/2025	16:32	5207-0
MVX8980/TO	DETRAN	DT00025607	19/07/2025	16:55	6599-2
MXF5A44/TO	DETRAN	DT00025838	19/07/2025	16:55	5193-0
PRE7H71/GO	DETRAN	DT00022701	19/07/2025	16:56	7722-0
MXF5A44/TO	DETRAN	DT00025837	19/07/2025	16:55	5185-1
OXQ3H89/TO	DETRAN	DT00024414	19/07/2025	16:19	5045-0
NWE6E40/MA	DETRAN	DT00025608	19/07/2025	16:57	5185-1
RMB0B15/TO	DETRAN	DT00025778	19/07/2025	16:58	5185-1
ORJ1B70/TO	DETRAN	DT00025779	19/07/2025	17:01	5185-1
QWB7B48/TO	DETRAN	DT00025609	19/07/2025	17:01	6858-0
QWB7B48/TO	DETRAN	DT00025610	19/07/2025	17:01	7340-0
MWT4A02/TO	DETRAN	DT00025691	19/07/2025	16:32	5010-0
MWT4A02/TO	DETRAN	DT00025742	19/07/2025	16:32	5061-0
MWT4A02/TO	DETRAN	DT00025743	19/07/2025	16:32	6270-0
NVR8J67/TO	DETRAN	DT00025042	19/07/2025	17:03	5185-1
STK0C58/PR	DETRAN	DT00024415	19/07/2025	17:05	7579-0
FSE6A94/SP	DETRAN	DT00025744	19/07/2025	16:32	6700-0
QWD2A45/TO	DETRAN	DT00025445	19/07/2025	17:08	7340-0
PCJ8J43/TO	DETRAN	DT00025225	19/07/2025	17:08	5010-0
FSE6A94/SP	DETRAN	DT00025745	19/07/2025	16:32	5185-1
PCJ8J43/TO	DETRAN	DT00025757	19/07/2025	17:08	5061-0
RMB3F18/TO	DETRAN	DT00025446	19/07/2025	17:13	7340-0
OLH7118/TO	DETRAN	DT00025611	19/07/2025	17:12	5720-0
QKF5H86/TO	DETRAN	DT00022702	19/07/2025	17:13	7340-0
RMA1A85/TO	DETRAN	DT00025839	19/07/2025	17:17	5185-1
OL2B665/TO	DETRAN	DT00025746	19/07/2025	16:32	7340-0
BCN8A33/TO	DETRAN	DT00025869	19/07/2025	17:19	5193-0
JTR6G12/TO	DETRAN	DT00025693	19/07/2025	16:30	6580-0
NGD1984/GO	DETRAN	DT00025813	19/07/2025	17:19	5550-0
SBX0E73/GO	DETRAN	DT00025043	17/07/2025	17:15	5185-1
RMA2B07/TO	DETRAN	DT00023395	19/07/2025	17:21	5010-0
JKK2507/TO	DETRAN	DT00025044	19/07/2025	16:47	5185-1
TFH6D43/GO	DETRAN	DT00023625	13/07/2025	18:07	6645-0
EFU1F61/TO	DETRAN	DT00025142	19/07/2025	17:01	5185-1
QOQ5E02/PR	DETRAN	DT00025723	19/07/2025	17:01	5967-0
MXG8H32/TO	DETRAN	DT00024549	19/07/2025	16:23	5169-1
MWR2606/TO	DETRAN	DT00023676	11/07/2025	09:19	5835-0
NWM4283/TO	DETRAN	DT00023677	11/07/2025	09:19	5835-0
MXD3161/TO	DETRAN	DT00023678	17/07/2025	08:27	5452-5
RTV3F30/MG	DETRAN	DT00024161	17/07/2025	08:31	5452-5
RTM6C78/TO	DETRAN	DT00025033	17/07/2025	08:57	5185-1
GCM2E05/SP	DETRAN	DT00025034	17/07/2025	08:57	5185-1
OPY9J99/TO	DETRAN	DT00024164	17/07/2025	09:00	7633-2
PLK3703/TO	DETRAN	DT00024163	17/07/2025	08:57	7340-0
MWY5I60/TO	DETRAN	DT00024165	17/07/2025	09:00	5185-1
OFN8654/TO	DETRAN	DT00025035	17/07/2025	08:59	5185-1
NSV5H06/TO	DETRAN	DT00025036	17/07/2025	09:03	5185-1
QKJ7863/TO	DETRAN	DT00025037	17/07/2025	09:05	5185-1
QKI1C99/TO	DETRAN	DT00025038	17/07/2025	09:07	5185-1
OLN0027/TO	DETRAN	DT00024166	17/07/2025	09:00	7340-0
MXE6598/TO	DETRAN	DT00025039	17/07/2025	09:07	5185-1
NHO0F23/TO	DETRAN	DT00025052	17/07/2025	09:10	5185-1
QLL8098/TO	DETRAN	DT00024167	17/07/2025	09:00	5185-1
LXS1C05/TO	DETRAN	DT00024169	17/07/2025	09:00	5185-1
MXE8B51/TO	DETRAN	DT00025054	17/07/2025	09:16	5185-1
MWY3222/TO	DETRAN	DT00025053	17/07/2025	09:10	5185-1
LXS1C05/TO	DETRAN	DT00024168	17/07/2025	09:00	7366-2
QKL9222/TO	DETRAN	DT00024170	17/07/2025	09:00	5185-1
MWJ7E31/TO	DETRAN	DT00024171	17/07/2025	09:27	5550-0
NSJ8I57/TO	DETRAN	DT00023860	17/07/2025	09:33	7072-1
NSJ8I57/TO	DETRAN	DT00023861	17/07/2025	09:33	7340-0
OYC2E43/TO	DETRAN	DT00023862	17/07/2025	09:48	7340-0
BWG7883/TO	DETRAN	DT00022703	19/07/2025	10:34	5487-0
RPR1H34/BA	DETRAN	DT00022704	19/07/2025	10:38	5487-0

MWM2F62/TO	DETRAN	DT00022705	19/07/2025	10:45	5185-1
OVB6976/TO	DETRAN	DT00022706	19/07/2025	10:50	7625-1
ROD6A10/TO	DETRAN	DT00023972	17/07/2025	09:57	7340-0
RLH2A74/SC	DETRAN	DT00022707	19/07/2025	10:49	5380-0
MWL2D38/TO	DETRAN	DT00022708	19/07/2025	10:57	7340-0
QKD1380/TO	DETRAN	DT00022709	19/07/2025	10:59	5452-2
HMR2427/TO	DETRAN	DT00022710	19/07/2025	11:01	5541-1
OLM9203/TO	DETRAN	DT00022711	19/07/2025	11:04	5487-0
OLJ3964/TO	DETRAN	DT00025055	17/07/2025	10:07	5550-0
MWL0B44/TO	DETRAN	DT00022712	19/07/2025	11:10	5541-1
GJWB639/TO	DETRAN	DT00022713	19/07/2025	11:11	5541-1
RTV7F19/TO	DETRAN	DT00025952	19/07/2025	11:12	7390-2
QDI6183/TO	DETRAN	DT00025953	19/07/2025	11:14	5541-1
JGS8629/DF	DETRAN	DT00025954	19/07/2025	11:18	5541-1
OLL1067/TO	DETRAN	DT00025955	19/07/2025	11:22	5452-5
MV75850/TO	DETRAN	DT00024492	17/07/2025	10:05	5185-1
MWV7802/TO	DETRAN	DT00024491	17/07/2025	10:14	5487-0
MWS2445/TO	DETRAN	DT00025956	19/07/2025	11:23	5452-5
QAD9010/MS	DETRAN	DT00025957	19/07/2025	11:25	5452-5
RSF0169/TO	DETRAN	DT00025056	17/07/2025	10:28	6050-1
BWG7883/TO	DETRAN	DT00025958	19/07/2025	11:28	5487-0
QKD3J98/TO	DETRAN	DT00025959	19/07/2025	11:45	5452-2
MV75850/TO	DETRAN	DT00024493	17/07/2025	10:05	6599-2
RUN2H54/SP	DETRAN	DT00025057	17/07/2025	10:39	7633-2
MWV7F87/TO	DETRAN	DT00025058	17/07/2025	10:41	5185-1
RVM4D37/TO	DETRAN	DT00025059	17/07/2025	10:43	5185-1
OH46399/TO	DETRAN	DT00024513	17/07/2025	10:48	5487-0
QKG7168/TO	DETRAN	DT00024172	17/07/2025	10:52	5487-0
MTD7536/GO	DETRAN	DT00025061	17/07/2025	10:50	5185-1
QWF4G52/TO	DETRAN	DT00025060	17/07/2025	10:50	5509-0
QWVD7B26/TO	DETRAN	DT00024173	17/07/2025	11:00	5509-0
NVQ9786/GO	DETRAN	DT00024207	13/07/2025	18:07	5185-1
PKN2J84/TO	DETRAN	DT00024515	17/07/2025	11:08	5401-0
QWF6C98/TO	DETRAN	DT00024208	17/07/2025	09:20	7633-2
SCK1J50/GO	DETRAN	DT00024514	17/07/2025	10:51	5819-3
ARH1J32/PA	DETRAN	DT00024516	17/07/2025	11:12	5185-1
QKB2F65/TO	DETRAN	DT00024209	17/07/2025	09:39	7633-2
JJC8586/TO	DETRAN	DT00024210	17/07/2025	09:44	7633-2
QK7G19/TO	DETRAN	DT00020979	15/07/2025	16:49	5274-2
QKD4970/TO	DETRAN	DT00025063	17/07/2025	11:21	5452-1
JJ2418/DF	DETRAN	DT00024577	17/07/2025	11:22	5525-0
MVZ2H77/TO	DETRAN	DT00024576	17/07/2025	11:06	5568-0
TVA1A27/TO	DETRAN	DT00025064	17/07/2025	11:27	7625-1
TCU4B84/MS	DETRAN	DT00025065	17/07/2025	11:31	7633-2
MWE2B20/TO	DETRAN	DT00025066	17/07/2025	11:36	7340-0
SGW6A56/DF	DETRAN	DT00023012	17/07/2025	12:30	5525-0
NFC6474/GO	DETRAN	DT00022881	17/07/2025	10:08	5185-1
CJX8430/GO	DETRAN	DT00022880	17/07/2025	09:39	5967-0
JHA7D07/GO	DETRAN	DT00022882	17/07/2025	10:13	7722-0
FDC5135/SP	DETRAN	DT00022883	17/07/2025	10:15	7722-0
JHC7994/DF	DETRAN	DT00022884	17/07/2025	10:23	7722-0
JJ8J88/GO	DETRAN	DT00023013	17/07/2025	10:56	5185-1
OLS1283/DF	DETRAN	DT00023014	17/07/2025	10:58	6025-0
RSE3C07/TO	DETRAN	DT00023973	17/07/2025	10:09	7340-0
QKB4526/TO	DETRAN	DT00023974	17/07/2025	10:44	7340-0
RS4A34/TO	DETRAN	DT00023975	17/07/2025	10:48	7340-0
RSF8C12/TO	DETRAN	DT00024559	17/07/2025	15:09	7340-0
MWD1714/TO	DETRAN	DT00024560	17/07/2025	11:10	6637-1
MWD1714/TO	DETRAN	DT00024561	17/07/2025	11:10	6599-2
QKE7267/TO	DETRAN	DT00024575	17/07/2025	15:53	6858-0
MWX8886/TO	DETRAN	DT00025108	17/07/2025	16:00	7340-0
QKH4B28/TO	DETRAN	DT00025067	17/07/2025	16:12	5185-1
QTP0C14/TO	DETRAN	DT00025068	17/07/2025	16:12	5185-1
ONA6046/GO	DETRAN	DT00023976	17/07/2025	16:17	5185-1
EIR3C42/TO	DETRAN	DT00025069	17/07/2025	16:20	5185-1
QKD3179/TO	DETRAN	DT00025070	17/07/2025	16:20	5185-1
MXD0928/TO	DETRAN	DT00025071	17/07/2025	16:20	5185-1
RSE6D97/TO	DETRAN	DT00025112	17/07/2025	16:20	7633-2
JHX4J32/TO	DETRAN	DT00025113	17/07/2025	16:27	5185-1
OLN9236/TO	DETRAN	DT00025114	17/07/2025	16:27	7633-2
OLN9236/TO	DETRAN	DT00025115	17/07/2025	16:27	5185-1
QK12A86/TO	DETRAN	DT00025116	17/07/2025	16:27	7633-1
MWL5362/TO	DETRAN	DT00025119	17/07/2025	16:30	5185-1
QK53335/TO	DETRAN	DT00025118	17/07/2025	16:30	7633-1
OYA1F49/TO	DETRAN	DT00025120	17/07/2025	16:32	7633-2
LCT0B55/TO	DETRAN	DT00025121	17/07/2025	16:32	7633-2
DOD1G41/TO	DETRAN	DT00025122	17/07/2025	16:37	7633-2
DOD1G41/TO	DETRAN	DT00025123	17/07/2025	16:37	5185-1
PVN1F58/TO	DETRAN	DT00025124	17/07/2025	16:37	7633-2
QQW6724/TO	DETRAN	DT00025125	17/07/2025	16:42	5185-1
QKB9H87/TO	DETRAN	DT00025126	17/07/2025	16:42	5185-1

JDU1J36/TO	DETRAN	DT00025127	17/07/2025	16:42	5185-1
OLL9F89/TO	DETRAN	DT00023977	17/07/2025	16:44	5185-1
MWV4J08/TO	DETRAN	DT00025128	17/07/2025	16:45	7633-2
RSE5E18/TO	DETRAN	DT00025129	17/07/2025	16:45	7633-2
NLM3139/TO	DETRAN	DT00025130	17/07/2025	16:48	7633-2
QKB2277/TO	DETRAN	DT00025131	17/07/2025	16:48	5185-1
QKM1260/TO	DETRAN	DT00025133	17/07/2025	16:53	7633-1
RIN9A00/TO	DETRAN	DT00025132	17/07/2025	16:48	5185-1
QWA8G29/TO	DETRAN	DT00025134	17/07/2025	16:53	7633-2
QAZ7D44/TO	DETRAN	DT00025135	17/07/2025	16:53	5185-1
MWV3C54/TO	DETRAN	DT00025136	17/07/2025	16:53	5185-1
OYA3J35/TO	DETRAN	DT00025137	17/07/2025	16:53	5185-1
OTB5C98/TO	DETRAN	DT00025151	17/07/2025	17:01	5185-1
RSB3B46/TO	DETRAN	DT00025152	17/07/2025	17:06	5185-1
QK1880/TO	DETRAN	DT00025153	17/07/2025	17:06	5185-1
OLJ380/TO	DETRAN	DT00025154	17/07/2025	17:11	5185-1
RMC0E47/TO	DETRAN	DT00025155	17/07/2025	17:11	5185-1
OFL3190/TO	DETRAN	DT00025156	17/07/2025	17:11	5185-1
ODP4J57/TO	DETRAN	DT00025157	17/07/2025	17:18	7633-2
ONH8373/GO	DETRAN	DT00023015	17/07/2025	16:59	5185-1
MCG5804/TO	DETRAN	DT00025158	17/07/2025	17:18	5185-1
QKE2F90/TO	DETRAN	DT00025159	17/07/2025	17:23	5185-1
NGV1800/TO	DETRAN	DT00025160	17/07/2025	17:23	7633-2
TAO2G32/PR	DETRAN	DT00025161	17/07/2025	17:27	5819-4
OLL3526/TO	DETRAN	DT00025162	17/07/2025	17:27	7633-2
NSR0359/TO	DETRAN	DT00025163	17/07/2025	17:27	5185-1
OYB0B60/TO	DETRAN	DT00025164	17/07/2025	17:30	5185-1
DEE0H72/TO	DETRAN	DT00025165	17/07/2025	17:30	5185-1
HCC7C12/GO	DETRAN	DT00023016	17/07/2025	17:14	5185-1
OTQ1058/PA	DETRAN	DT00025166	17/07/2025	17:30	7633-2
NVY0692/TO	DETRAN	DT00025109	17/07/2025	17:32	5185-1
MWA1897/TO	DETRAN	DT00025167	17/07/2025	17:30	5185-1
RMB4D47/TO	DETRAN	DT00025168	17/07/2025	17:39	7633-2
MV28072/TO	DETRAN	DT00025169	17/07/2025	17:39	5185-1
NLI1131/TO	DETRAN	DT00025170	17/07/2025	17:42	5185-1
QKH9171/TO	DETRAN	DT00025110	17/07/2025	17:38	5193-0
RMA1152/TO	DETRAN	DT00025173	17/07/2025	17:45	7633-2
OLJ1C55/TO	DETRAN	DT00025174	17/07/2025	17:45	5185-1
SHK1F42/TO	DETRAN	DT00025175	17/07/2025	17:45	7633-2
MWC2A05/TO	DETRAN	DT00025176	17/07/2025	17:45	7633-1
OYB9866/TO	DETRAN	DT00025177	17/07/2025	17:45	7633-2
QKF0166/TO	DETRAN	DT00025178	17/07/2025	17:53	5185-1
RIN0A33/TO	DETRAN	DT00025111	17/07/2025	17:58	7340-0
MWX5F92/TO	DETRAN	DT00025179	17/07/2025	18:01	7340-0
RSC3G33/TO	DETRAN	DT00025171	17/07/2025	18:05	5185-1
MWM2F48/TO	DETRAN	DT00023978	17/07/2025	18:08	5185-1
ROQ6D41/MA	DETRAN	DT00025172	17/07/2025	18:13	5185-1
RSF6H24/TO	DETRAN	DT00023979	17/07/2025	18:16	7366-2
OLM2H70/TO	DETRAN	DT00025183	17/07/2025	18:18	5185-1
RSC6D87/TO	DETRAN	DT00025179	17/07/2025	19:05	5819-4
MXA1409/TO	DETRAN	DT00024211	17/07/2025	17:38	5185-1
OYA5E89/TO	DETRAN	DT00024212	17/07/2025	17:39	7633-1
RMB5H46/TO	DETRAN	DT00024213	17/07/2025	12:01	6408-0
RMB8H01/TO	DETRAN	DT00024368	17/07/2025	12:13	6602-0
PQQ7059/TO	DETRAN	DT00025280	18/07/2025	14:33	7340-0
MXC9E85/TO	DETRAN	DT00025281	18/07/2025	14:33	7340-0
MXC9E85/TO	DETRAN	DT00025282	18/07/2025	14:33	7684-2
RSC7I20/TO	DETRAN	DT00025283	18/07/2025	14:33	5185-1
NFY4D10/GO	DETRAN	DT00025294	18/07/2025	14:43	6726-1
OYA3G00/TO	DETRAN	DT00025284	18/07/2025	14:33	5185-1
NFY4D10/GO	DETRAN	DT00025286	18/07/2025	14:33	5185-1
QKL5I27/TO	DETRAN	DT00025288	18/07/2025	14:33	7340-0
QKD5B45/TO	DETRAN	DT00025297	18/07/2025	14:53	5185-1
OMU4401/GO	DETRAN	DT00025290	18/07/2025	14:33	7340-0
KBL8058/TO	DETRAN	DT00025298	18/07/2025	14:56	5185-1
QKF8B71/TO	DETRAN	DT00025285	18/07/2025	14:33	7340-0
JES2H80/TO	DETRAN	DT00025295	18/07/2025	14:45	6599-2
NFY4D10/GO	DETRAN	DT00025287	18/07/2025	14:33	6670-0
DPF8F11/BA	DETRAN	DT00025296	18/07/2025	14:53	5185-1
QKL5I27/TO	DETRAN	DT00025289	18/07/2025	14:33	7684-2
ONM9427/GO	DETRAN	DT00025302	18/07/2025	14:57	5185-2
NLS9C84/GO	DETRAN	DT00025304	18/07/2025	14:57	5185-1
MXC7J96/TO	DETRAN	DT00024544	18/07/2025	15:00	7633-1
QWC9G58/TO	DETRAN	DT00025301	18/07/2025	14:57	5185-1
RMM3H85/TO	DETRAN	DT00025299	18/07/2025	14:56	5185-1
KAZ2C06/TO	DETRAN	DT00025300	18/07/2025	14:56	5185-1
PQP7F43/TO	DETRAN	DT00025303	18/07/2025	14:57	5185-1
PRC7G86/TO	DETRAN	DT00025305	18/07/2025	14:57	5185-1
OMU6385/GO	DETRAN	DT00025321	18/07/2025	15:05	5185-1
MWQ4E35/TO	DETRAN	DT00023875	18/07/2025	15:02	5010-0
OMU6385/GO	DETRAN	DT00025322	18/07/2025	15:05	6602-0

MWQ4E35/TO	DETRAN	DT00023876	18/07/2025	15:02	5258-3
MWQ4E35/TO	DETRAN	DT00023877	18/07/2025	15:02	6599-2
MWQ4E35/TO	DETRAN	DT00023878	18/07/2025	15:02	6602-0
JID5966/DF	DETRAN	DT00025306	18/07/2025	14:57	5185-1
RSE1190/TO	DETRAN	DT00025307	18/07/2025	14:57	7340-0
MWO5E82/TO	DETRAN	DT00025323	18/07/2025	15:19	6602-0
QWB8F60/TO	DETRAN	DT00025309	18/07/2025	14:57	6408-0
QWB8F60/TO	DETRAN	DT00025310	18/07/2025	14:57	7340-0
OUX1B63/TO	DETRAN	DT00025324	18/07/2025	15:19	5185-1
MVN9150/TO	DETRAN	DT00025308	18/07/2025	14:57	5185-1
JEF8363/GO	DETRAN	DT00025325	18/07/2025	15:19	6599-2
OLLOF12/TO	DETRAN	DT00025311	18/07/2025	14:57	7340-0
OLLOF12/TO	DETRAN	DT00025312	18/07/2025	14:57	7684-2
OLLOF12/TO	DETRAN	DT00025314	18/07/2025	14:57	6670-0
OLLOF12/TO	DETRAN	DT00025313	18/07/2025	14:57	6637-1
NK7A16/GO	DETRAN	DT00025326	18/07/2025	15:19	5185-1
RSF8E43/TO	DETRAN	DT00025315	18/07/2025	14:57	6700-0
QKH1E95/TO	DETRAN	DT00024387	19/07/2025	17:01	5185-1
MMS4785/TO	DETRAN	DT00025327	18/07/2025	15:19	6580-0
MMS4785/TO	DETRAN	DT00025328	18/07/2025	15:19	6599-2
MXD1E36/TO	DETRAN	DT00025316	18/07/2025	14:57	7340-0
MXD1E36/TO	DETRAN	DT00025317	18/07/2025	14:57	7684-2
JWA4J08/TO	DETRAN	DT00025318	18/07/2025	14:57	5185-1
PAV5061/DF	DETRAN	DT00025319	18/07/2025	14:57	5193-0
MWX8104/TO	DETRAN	DT00025329	18/07/2025	15:19	5185-1
JES2H80/TO	DETRAN	DT00025320	18/07/2025	14:57	5185-1
RNT9H19/IMG	DETRAN	DT00025330	18/07/2025	15:19	5185-1
RSF2H90/TO	DETRAN	DT00025331	18/07/2025	15:51	7340-0
OLK0222/TO	DETRAN	DT00025333	18/07/2025	15:51	5185-1
MVO2352/TO	DETRAN	DT00025351	18/07/2025	15:51	6599-2
MVO2352/TO	DETRAN	DT00025352	18/07/2025	15:51	7340-0
RSF2H90/TO	DETRAN	DT00025332	18/07/2025	15:51	7684-2
QKM3821/TO	DETRAN	DT00025334	18/07/2025	15:51	5185-1
MVM7496/TO	DETRAN	DT00025353	18/07/2025	15:51	5185-1
MWO8455/TO	DETRAN	DT00025335	18/07/2025	15:51	7633-2
MWO8455/TO	DETRAN	DT00025336	18/07/2025	15:51	5185-1
MVM7496/TO	DETRAN	DT00025354	18/07/2025	15:51	6602-0
MWH8397/TO	DETRAN	DT00025337	18/07/2025	15:51	7340-0
JWA4J08/TO	DETRAN	DT00025355	18/07/2025	15:51	5185-1
HFG7808/TO	DETRAN	DT00025357	18/07/2025	15:51	6599-2
HFG7808/TO	DETRAN	DT00025358	18/07/2025	15:51	6726-1
MWH8397/TO	DETRAN	DT00025338	18/07/2025	15:51	7684-2
NPQ0G46/TO	DETRAN	DT00025339	18/07/2025	15:51	5185-1
HFG7808/TO	DETRAN	DT00025356	18/07/2025	15:51	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001537/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 22/08/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QOQ7E56/TO	DETRAN	TO01999411	07/03/2024	16:47	7633-2
RFX5H22/TO	DETRAN	SJ00IK100J	20/04/2024	21:52	5045-0
SCIOG05/TO	DETRAN	MB00036923	09/06/2025	12:33	6920-1
FRM7E95/TO	DETRAN	MB00036946	09/06/2025	13:59	6920-1
RBP1H29/TO	DETRAN	MB00036960	09/06/2025	18:20	6920-1
OCH5J94/TO	DETRAN	MB00036963	10/06/2025	07:59	6920-1
QKE8J68/TO	DETRAN	MB00036999	10/06/2025	12:08	6920-1
MWY1H14/TO	DETRAN	MB00037010	10/06/2025	12:57	6920-1
NLQ5254/TO	DETRAN	MB00037027	10/06/2025	17:33	6920-1
RSF3I81/TO	DETRAN	DT00018227	11/06/2025	16:51	6610-2
OTW9F61/TO	DETRAN	DT00017847	10/06/2025	17:26	5436-0
OSY4J32/TO	DETRAN	MB00037145	12/06/2025	12:34	6920-1
QKM2204/TO	DETRAN	DT00018570	11/06/2025	10:16	5819-1
QKM3309/TO	DETRAN	DT00018574	12/06/2025	08:11	5185-1
OLK2D37/TO	DETRAN	DT00018567	12/06/2025	08:11	7633-2
RTR4C87/TO	DETRAN	DT00018587	12/06/2025	09:50	7633-2
QWA3D76/TO	DETRAN	DT00017369	12/06/2025	08:16	5380-0
QWA7334/TO	DETRAN	DT00017368	11/06/2025	19:38	7072-1

QKF7114/TO	DETRAN	DT00018461	12/06/2025	08:49	6610-2
BYH7328/TO	DETRAN	DT00018575	12/06/2025	08:52	5185-1
HJM2634/GO	DETRAN	DT00018576	12/06/2025	08:57	5185-1
KEK1870/TO	DETRAN	DT00018578	12/06/2025	09:45	5185-1
PZM0329/GO	DETRAN	DT00017450	12/06/2025	09:11	5525-0
MWG1160/TO	DETRAN	DT00018566	12/06/2025	07:31	5185-1
QKH9102/TO	DETRAN	DT00018500	12/06/2025	08:00	7633-1
KEW1837/GO	DETRAN	DT00017977	12/06/2025	08:07	5185-1
RMB4H65/TO	DETRAN	DT00017370	12/06/2025	08:20	5738-0
PQE8D85/TO	DETRAN	DT00018577	12/06/2025	08:58	5185-1
KEJ7444/TO	DETRAN	DT00017449	12/06/2025	09:11	5517-2
QKL8G13/TO	DETRAN	DT00018568	12/06/2025	09:20	7633-2
MWX0714/TO	DETRAN	DT00017152	12/06/2025	09:24	5185-1
QWA7986/TO	DETRAN	DT00018845	12/06/2025	09:25	5185-1
NSW2820/TO	DETRAN	DT00017153	12/06/2025	09:34	5185-1
QKH6A27/TO	DETRAN	DT00017155	12/06/2025	09:54	5010-0
JEAT279/GO	DETRAN	DT00017631	12/06/2025	09:09	5517-2
QKH6A27/TO	DETRAN	DT00017156	12/06/2025	09:54	5118-0
MWT0G68/TO	DETRAN	DT00017157	12/06/2025	09:58	5010-0
MWT0G66/TO	DETRAN	DT00017158	12/06/2025	09:58	5118-0
JIP3507/TO	DETRAN	DT00017307	12/06/2025	09:20	5525-0
QKD2642/TO	DETRAN	DT00017371	12/06/2025	10:00	6599-2
OMR7A80/GO	DETRAN	DT00017632	12/06/2025	09:25	7633-1
JIP3507/TO	DETRAN	DT00017308	12/06/2025	09:20	6599-2
QKD2642/TO	DETRAN	DT00017372	12/06/2025	10:04	5010-0
QKD2642/TO	DETRAN	DT00017373	12/06/2025	10:04	5118-0
NKF3218/GO	DETRAN	DT00017159	12/06/2025	10:11	5010-0
NKF3218/GO	DETRAN	DT00017160	12/06/2025	10:11	5118-0
MXB5001/TO	DETRAN	DT00018846	12/06/2025	10:04	5045-0
RSF8B13/TO	DETRAN	DT00018847	12/06/2025	10:01	6599-2
RSF8B13/TO	DETRAN	DT00018848	12/06/2025	10:01	5010-0
RSF8B13/TO	DETRAN	DT00018849	12/06/2025	10:01	5118-0
RSF8B13/TO	DETRAN	DT00018850	12/06/2025	10:01	6670-0
RSF8B13/TO	DETRAN	DT00018852	12/06/2025	10:01	6637-1
RSF8B13/TO	DETRAN	DT00018853	12/06/2025	10:01	6637-2
QJL8D55/PA	DETRAN	DT00018691	10/06/2025	16:20	5452-2
DEP3G82/DF	DETRAN	DT00017127	05/06/2025	08:20	5185-1
DEI1570/SP	DETRAN	DT00018142	06/06/2025	10:30	7625-2
CPA6B03/GO	DETRAN	DT00005547	06/06/2025	22:10	6530-0
PTM6786/MA	DETRAN	DT00018528	06/06/2025	10:24	5452-1
JTP1328/GO	DETRAN	DT00017998	08/06/2025	21:09	5452-7
HAE5407/GO	DETRAN	DT00018002	08/06/2025	21:09	5452-7
JEL4435/DF	DETRAN	DT00017775	05/06/2025	08:27	5185-1
JHY6128/DF	DETRAN	DT00017304	05/06/2025	10:30	5185-1
HIX9C17/MA	DETRAN	DT00017523	05/06/2025	10:57	6580-0
OSN1671/RN	DETRAN	DT00017644	05/06/2025	11:18	5185-1
KDT4376/GO	DETRAN	DT00017645	05/06/2025	11:21	5185-1
QBL7D42/TO	DETRAN	DT00017579	05/06/2025	11:33	5185-1
DZG8513/TO	DETRAN	DT00017580	05/06/2025	12:11	7633-2
EIB3J39/SP	DETRAN	DT00017116	05/06/2025	08:49	5185-1
OGO6474/GO	DETRAN	DT00017121	05/06/2025	09:34	5185-1
QB0F12/MT	DETRAN	DT00016146	05/06/2025	16:43	7633-2
NHL6835/PA	DETRAN	DT00017873	05/06/2025	17:28	5185-1
OUB9063/PI	DETRAN	DT00016148	06/06/2025	08:05	7340-0
OUB9063/PI	DETRAN	DT00016149	06/06/2025	08:05	7684-2
ESE0270/TO	DETRAN	DT00017914	06/06/2025	08:27	5185-1
NJR7B60/DF	DETRAN	DT00017221	06/06/2025	08:31	5185-1
FKA8315/SC	DETRAN	DT00017918	06/06/2025	08:41	5185-1
SVC6J65/PA	DETRAN	DT00018148	07/06/2025	09:29	5398-0
NFL3516/GO	DETRAN	DT00018348	08/06/2025	11:51	5185-1
QDX6047/PA	DETRAN	DT00017949	06/06/2025	09:21	7340-0
JVC8955/PA	DETRAN	DT00017654	06/06/2025	10:01	5185-1
QXG9F92/TO	DETRAN	DT00018014	06/06/2025	10:05	5185-1
NKS2306/TO	DETRAN	DT00017827	06/06/2025	10:26	6580-0
LVR3650/PI	DETRAN	DT00018151	07/06/2025	10:20	5185-1
RV07B01/IMG	DETRAN	DT00018473	06/06/2025	10:15	5452-2
QEV8A99/PA	DETRAN	DT00018537	10/06/2025	09:31	5398-0
SY2E60/IMG	DETRAN	DT00018540	10/06/2025	10:04	5185-1
NVP4630/GO	DETRAN	DT00018329	08/06/2025	12:17	5185-1
OLK9D96/SP	DETRAN	DT00018489	09/06/2025	17:40	5185-1
TC05H07/IMG	DETRAN	DT00017944	06/06/2025	09:10	7633-2
NHF5961/MA	DETRAN	DT00018324	08/06/2025	11:23	5185-1
JTW1565/TO	DETRAN	DT00018017	06/06/2025	10:12	5185-1
LTA0502/MA	DETRAN	DT00017295	06/06/2025	08:25	5185-1
KDI7142/GO	DETRAN	DT00017941	06/06/2025	08:58	5185-1
EEB8668/SP	DETRAN	DT00018397	08/06/2025	21:24	5185-1
KBV8668/GO	DETRAN	DT00017743	04/06/2025	09:43	5487-0
HIX9C17/MA	DETRAN	DT00017524	05/06/2025	10:57	5185-1
OMM4D80/TO	DETRAN	DT00017754	04/06/2025	10:01	5487-0
RKD9D19/IMG	DETRAN	DT00017823	06/06/2025	10:16	5185-1
CMA6737/GO	DETRAN	DT00017825	06/06/2025	10:19	5185-1

JUCETINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/20570/000018
 CONTRATO: 02/2025
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: DGS COMÉRCIO LTDA
 CNPJ Nº: 58.883.330/0001-52
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo - Gênero alimentício, Copa/Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Expediente, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 1.299,02 (mil duzentos e noventa e nove reais e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 23 122 1100 4194
 Natureza da despesa: 33.90.3016
 Fonte de recurso: 1.799.0000.240666666
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de validade.
 DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025
 SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Represente legal da Contratante. DIEGO GARCIA DA SILVA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/20570/000018
 CONTRATO: 03/2025
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
 CNPJ Nº: 02.610.348/0001-26
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo - Gênero alimentício, Copa/Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Expediente, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 2.561,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 23 122 1100 4194
 Natureza da despesa: 33.90.3007, 33.90.3022
 Fonte de recurso: 1.799.0000.240666666
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de validade.
 DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025
 SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Represente legal da Contratante. CARLOS AUGUSTO MONTEIRO - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/20570/000018
 CONTRATO: 04/2025
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME
 CNPJ Nº: 36.118.557/0001-79
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo - Gênero alimentício, Copa/Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Expediente, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 3.806,55 (três mil oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 23 122 1100 4194
 Natureza da despesa: 33.90.3007, 33.90.3021, 33.90.3022, 33.90.3016, 33.90.3099
 Fonte de recurso: 1.799.0000.240666666
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de validade.
 DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025
 SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Represente legal da Contratante. HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA - Representante da Contratada.

FBF1A10/GO	DETRAN	DT00017815	06/06/2025	10:21	5185-1
QBL7D42/TO	DETRAN	DT00018150	07/06/2025	10:11	5185-1
REP6E11/DF	DETRAN	DT00017542	06/06/2025	09:11	5185-1
PZB2G35/MG	DETRAN	DT00018179	07/06/2025	10:34	5568-0
JHL1026/TO	DETRAN	DT00017594	06/06/2025	10:23	5185-1
KED7117/GO	DETRAN	DT00018246	07/06/2025	11:50	5185-1
AYD7855/PA	DETRAN	DT00014192	05/06/2025	08:07	5185-1
REP6E11/DF	DETRAN	DT00017543	06/06/2025	09:11	7633-2
KDM5751/GO	DETRAN	DT00017653	06/06/2025	09:52	5185-1
PRO1708/GO	DETRAN	DT00017611	06/06/2025	09:15	5185-1
QZZ2C95/PA	DETRAN	DT00017210	05/06/2025	08:02	5185-1
HFD1J50/PA	DETRAN	DT00014190	05/06/2025	08:04	5185-1
RCIOH15/MT	DETRAN	DT00018549	10/06/2025	10:25	7366-2
NLP8559/GO	DETRAN	DT00018189	07/06/2025	11:53	5185-1
OFV0629/TO	DETRAN	DT00018238	07/06/2025	23:37	5479-0
JWY7446/AM	DETRAN	DT00017562	08/06/2025	10:45	5185-1
PIE1D29/PI	DETRAN	DT00018494	09/06/2025	09:54	5703-0
NHA1736/GO	DETRAN	DT00018365	10/06/2025	09:40	5185-1
RUJ4G12/TO	DETRAN	DT00017786	09/06/2025	09:36	5703-0
FIX7G86/SP	DETRAN	DT00017808	06/06/2025	09:35	7633-2
NWB6702/GO	DETRAN	DT00018541	10/06/2025	10:14	5185-1
OGV2G49/GO	DETRAN	DT00018194	06/06/2025	22:47	5185-1
EZJ5648/SP	DETRAN	DT00018251	07/06/2025	11:57	5185-1
JJY2259/DF	DETRAN	DT00018057	10/06/2025	17:25	5436-0
SCB7H55/GO	DETRAN	DT00018539	10/06/2025	09:36	5452-2
KFB6031/DF	DETRAN	DT00017446	05/06/2025	10:40	5185-1
SSG7G22/DF	DETRAN	DT00017306	05/06/2025	10:53	7722-0
QDU0C59/PA	DETRAN	DT00017776	05/06/2025	08:57	7633-2
HCS6G16/GO	DETRAN	DT00017302	05/06/2025	10:02	5185-1
OWUOH14/SP	DETRAN	DT00018493	09/06/2025	09:53	7633-2
OSZ7955/PA	DETRAN	DT00017875	05/06/2025	17:39	5185-1
KEZ0D52/GO	DETRAN	DT00017192	08/06/2025	01:50	5452-5
SSH5A28/DF	DETRAN	DT00017751	04/06/2025	09:59	5452-2
RUU4G12/TO	DETRAN	DT00017123	05/06/2025	08:07	5703-0
RFU7E10/DF	DETRAN	DT00017989	09/06/2025	10:31	6580-0
PAG9449/TO	DETRAN	DT00017131	05/06/2025	15:12	7633-2
PAN2D58/DF	DETRAN	DT00018551	10/06/2025	10:34	5185-1
IIZSH01/RS	DETRAN	DT00012578	06/06/2025	21:45	5185-2
SCH3G10/GO	DETRAN	DT00017215	05/06/2025	08:13	5185-1
EQV4275/SP	DETRAN	DT00017099	06/06/2025	21:34	5185-1
EIB3J39/SP	DETRAN	DT00017117	05/06/2025	08:49	6041-2
TFD3H99/GO	DETRAN	DT00018721	09/06/2025	17:42	7625-2
OAP8133/GO	DETRAN	DT00018118	09/06/2025	17:19	5541-1
OXW4A14/MA	DETRAN	DT00017628	10/06/2025	09:58	7366-2
QWV0E38/GO	DETRAN	DT00017615	06/06/2025	10:17	5185-1
NMZ9785/MA	DETRAN	DT00017992	08/06/2025	21:09	5452-7
SSP1H87/DF	DETRAN	DT00017366	11/06/2025	17:48	7633-1
KCC4829/GO	DETRAN	DT00018198	07/06/2025	01:56	5185-1
ELI6F47/TO	DETRAN	DT00018139	06/06/2025	09:56	7625-2
JRW5H35/PB	DETRAN	DT00017695	08/06/2025	10:38	5185-1
JFN0262/DF	DETRAN	DT00017591	06/06/2025	09:19	5185-1
JJ2418/DF	DETRAN	DT00017826	06/06/2025	10:24	5185-1
KEZ0D52/GO	DETRAN	DT00005546	06/06/2025	21:33	5452-7
QJR8757/RN	DETRAN	DT00005544	06/06/2025	21:33	5452-7
NLJ5906/GO	DETRAN	DT00017822	06/06/2025	10:12	5185-1
ONN1D81/GO	DETRAN	DT00018154	07/06/2025	11:28	5185-1
NKR8650/GO	DETRAN	DT00017755	04/06/2025	10:02	5541-1
ONL4H12/GO	DETRAN	DT00018116	06/06/2025	10:51	5380-0
SDF6C46/GO	DETRAN	DT00018269	09/06/2025	17:28	7633-2
NVP5271/GO	DETRAN	DT00018729	09/06/2025	16:28	5541-1
OGH3610/GO	DETRAN	DT00005541	06/06/2025	21:33	5452-7
RO6C96/MA	DETRAN	DT00017910	10/06/2025	11:39	7340-0
SYJ3H16/MG	DETRAN	DT00018498	09/06/2025	10:06	5185-1

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/20570/000018
CONTRATO: 05/2025
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: ELIANE MARIA ALVES PEREIRA ALMEIDA SILVA
CNPJ Nº: 57.122.751/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo - Gênero alimentício, Copa/Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Expediente, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 1.772,36 (mil setecentos e setenta e dois reais, trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 23 122 1100 4194
Natureza da despesa: 33.90.3016,
Fonte de recurso: 1.799.0000.240666666
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de validade.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025
SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Represente legal da Contratante.
ELIANE MARIA ALVES PEREIRA ALMEIDA SILVA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/20570/000018
CONTRATO: 06/2025
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº: 23.384.022/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo - Gênero alimentício, Copa/Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Expediente, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 311,30 (trezentos e onze reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 23 122 1100 4194
Natureza da despesa: 33.90.3021 e 33.90.3022
Fonte de recurso: 1.799.0000.240666666
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de validade.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025
SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Represente legal da Contratante.
LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/20570/000018
CONTRATO: 07/2025
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: PREMIUM COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 17.172.874/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo - Gênero alimentício, Copa/Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Expediente, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 9.641,30 (nove mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 23 122 1100 4194
Natureza da despesa: 33.90.3021
Fonte de recurso: 1.799.0000.240666666
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de validade.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025
SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Represente legal da Contratante. MÁRIO BENEDITO CAMARGO WISNIEWSKI JR - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/20570/000018
CONTRATO: 08/2025
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: VMD TRANSPORTADORA E ESCAVAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 53.035.575/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo - Gênero alimentício, Copa/Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Expediente, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 2.161,05 (dois mil cento e sessenta e um reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 04 122 1100 4194
Natureza da despesa: 33.90.3016, 33.90.3022,
Fonte de recurso: 1.799.0000.240666666
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de validade.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025
SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Represente legal da Contratante.
IARA DO NASCIMENTO FILHO - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/20570/000018
CONTRATO: 09/2025
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: W.J. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº: 21.722.782/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo - Gênero alimentício, Copa/Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Expediente, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 1.847,50 (um mil oitocentos e quarenta e sete e cinquenta centavos).
R\$ 1.299,02 (mil duzentos e noventa e nove reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 23 122 1100 4194
Natureza da despesa: 33.90.3020, 33.90.3021, 33.90.3022.
Fonte de recurso: 1.799.0000.240666666
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de validade.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025
SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Represente legal da Contratante.
JACKSON GOMES XAVIER - Representante da Contratada.

NATURATINS**PORTARIA Nº 171/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 18 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS LEAL, número funcional 834730-4 Analista III, constante na Gerência Geral de Administração para a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, a partir do dia 01 de julho de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 172/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 18 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1291262-1, cargo de Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Agência Regional - Paraíso do Tocantins, em substituição a titular RUTE CARLOS MARINHO, matrícula: 1282301-4, no período de suas férias, a partir de 21/07/2025 a 14/08/2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 173/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 18 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA, número funcional 12016764-1 Analista I, constante na Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos para a Gerência de Controle e Uso dos Recursos Florestais, a partir do dia 05 de junho de 2025.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor GABRIEL SENA TONACO, número funcional 11767855-2 Analista III, constante na Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastros para a Gerência de Controle e Uso dos Recursos Florestais, a partir do dia 01 de julho de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 174/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 21 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 169 - NM, publicado no D.O.E. nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que se faz necessário a contratação dos objetos para a Administração, para que haja identificação e organização dos inspetores e fiscais e servidores sendo que uniformizados pode atribuir e executa suas funções com confiabilidade e credibilidade;

CONSIDERANDO que a presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de uniformes, a fim de atender os profissionais de análise, inspeção e fiscalização ambiental do Estado do Tocantins, previsto na lei Estadual nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013 e dos demais servidores administrativos de apoio às atividades operacionais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

CONSIDERANDO que a necessidade de disciplinar e atribuir responsabilidade no uso da imagem institucional através do uso de uniformes;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Denilson Domingos Carvalho Mat. Func. 759214-1	Lais Jéssyca Borges da Silva Costa Mat. 116822752	2023/40310/000516 Contrato nº 03/2025	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 40.101.267/0001-90	Contratação de empresa para o fornecimento uniformes e acessórios (chapéu tático operacional e calça tática) destinados aos servidores do órgão NATURATINS
		2023/40310/000516 Contrato nº 04/2025	ELEN DANUSA RODRIGUES MELLATO CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ: 29.386.393/0001-03	
		2023/40310/000516 Contrato nº 05/2025	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP CNPJ: 10.242.466/0001-57	
		2023/40310/000516 Contrato nº 06/2025	TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ: 27.164.079/0001-42	
		2023/40310/000516 Contrato nº 07/2025	DUX NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 31.884.155/0001-61	
		2023/40310/000516 Contrato nº 08/2025	MILENA DA SILVA FREITAS - ME CNPJ: 54.117.779/0001-59	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/NATURATINS Nº 128/2025, de 04 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025/NATURATINS/GABIN, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre os procedimentos para comprovação de posse ou propriedade, bem como para a solicitação de mudança de titularidade nos processos ambientais no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 858, de 9 de agosto de 1996, nomeado pelo Ato nº 169 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo registrado sob o Protocolo SGD nº 2025/40319/093758;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e uniformizar os documentos exigidos para a análise da comprovação de posse e/ou propriedade nos processos ambientais, no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria nº 096/2024/NATURATINS/GABIN, de 14 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os documentos obrigatórios para a análise da comprovação de posse e/ou propriedade nos processos ambientais instaurados no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Parágrafo único. Todos os documentos exigidos deverão ser obrigatoriamente anexados aos autos do respectivo processo ambiental. A ausência de qualquer documento ou a existência de inconsistências impedirá o regular prosseguimento da análise, que somente será retomada após a devida regularização da pendência.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I - ata notarial para comprovação de posse: instrumento público lavrado por tabelião de notas que atesta, de forma objetiva e imparcial, a existência de fatos que evidenciem o exercício da posse sobre determinado imóvel, podendo ser utilizado como meio de prova complementar nos processos ambientais, conforme previsto na legislação civil e notarial;

II - comprovação de posse: apresentação de documentos que evidenciem o exercício da posse mansa, pacífica e contínua sobre o imóvel rural ou urbano, por tempo suficiente, nos termos da legislação vigente, ainda que sem o registro formal da propriedade, desde que compatível com a finalidade do processo ambiental;

III - comprovação de propriedade: conjunto de documentos hábeis a demonstrar, de forma inequívoca, a titularidade do domínio sobre o imóvel rural ou urbano objeto do processo ambiental;

IV - legítimo possuidor: pessoa física ou jurídica que exerce a posse sobre imóvel rural ou urbano com respaldo jurídico ou fático reconhecido, de forma mansa, pacífica, contínua e com ânimo de dono, ou mediante título que lhe autorize o uso, ainda que sem registro formal da propriedade em seu nome.

V - mudança de titularidade: alteração do responsável legal vinculado ao processo administrativo de licenciamento ambiental, mediante apresentação de documentação comprobatória que ateste a legitimidade da nova titularidade;

VI - posse direta: exercício da posse física sobre imóvel rural ou urbano por pessoa que o utiliza diretamente, com base em autorização, contrato ou relação jurídica específica, mas sem o registro de propriedade em seu nome e sem exercer a posse com ânimo de dono.

VII - processo ambiental: conjunto de atos administrativos formalizados e instruídos no âmbito do NATURATINS, por meio do Sistema de Gestão Ambiental - SIGAM, com a finalidade de análise, licenciamento, fiscalização, regularização ou monitoramento de atividades ou empreendimentos com potencial impacto ambiental, observada a legislação ambiental vigente;

VIII - proprietário: pessoa física ou jurídica titular do domínio do imóvel, devidamente registrado em seu nome no Cartório de Registro de Imóveis competente, com matrícula atualizada, nos termos da legislação vigente;

IX - requerente: pessoa física ou jurídica que protocola a abertura de processo ambiental junto ao NATURATINS;

X - representante legal ou procurador: pessoa física designada para atuar em nome do requerente, mediante apresentação de instrumento de mandato com poderes específicos para representar seus interesses no processo ambiental, inclusive para assinatura de documentos, apresentação de informações e acompanhamento dos trâmites administrativos perante o NATURATINS.

Art. 3º Para fins de comprovação de propriedade, o requerente deverá protocolar, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por meio do Sistema de Gestão Ambiental - SIGAM, de forma cumulativa, os seguintes documentos:

I - certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel objeto do processo ambiental, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, com emissão atualizada nos últimos 30 (trinta) dias;

II - documentos de identificação do proprietário do imóvel e, no caso de representação, do procurador legalmente constituído, acompanhados da respectiva procuração com poderes específicos;

III - comprovante de residência ou domicílio, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

§1º Nos casos em que o requerente ainda não possua o registro formal da propriedade em seu nome, poderá ser aceita, excepcionalmente, como documento auxiliar à comprovação da titularidade do imóvel, a escritura pública de compra e venda, doação, permuta, inventário e partilha, cessão de direitos, dação em pagamento, transferência por divórcio ou usucapião extrajudicial, ainda não registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º Para fins de comprovação de posse direta, o requerente deverá protocolar, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por meio do Sistema de Gestão Ambiental - SIGAM, de forma cumulativa, os seguintes documentos:

I - certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel objeto do processo ambiental, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, com emissão atualizada nos últimos 30 (trinta) dias;

II - documentos de identificação do requerente e, no caso de representação, do procurador legalmente constituído, acompanhados da respectiva procuração com poderes específicos;

III - documentos de identificação do proprietário ou legítimo possuidor e, no caso de representação, do procurador legalmente constituído, acompanhados da respectiva procuração com poderes específicos;

IV - comprovante de residência ou domicílio do requerente, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

V - declaração de anuência do proprietário ou legítimo possuidor ou, quando houver, do procurador legalmente constituído, acompanhado da respectiva procuração com poderes específicos, autorizando expressamente o uso da área pelo requerente, contendo a finalidade específica referente ao objeto do processo ambiental;

§1º No caso de imóvel rural ou urbano, deverão ser apresentados como documentos auxiliares de comprovação de posse precária, ainda que desprovidos de registro, os seguintes instrumentos:

I - Contrato de locação;

II - Contrato de comodato;

III - Contrato de usufruto;

IV - Contrato de arrendamento;

V - Contrato de depósito;

VI - Contrato de parceria;

VII - Outros instrumentos previstos em Lei.

§2º A posse direta não confere ao ocupante direito real sobre o imóvel, devendo ser observadas, na análise do pedido, as limitações legais para emissão de licenciamento ou qualquer outro ato administrativo que implique reconhecimento de titularidade.

Art. 5º Para fins de comprovação de posse mansa, pacífica e ininterrupta, exercida com ânimo de dono, o requerente deverá protocolar, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por meio do Sistema de Gestão Ambiental - SIGAM, de forma cumulativa, os seguintes documentos:

I - declaração de posse firmada pelo requerente, sob as penas da lei, informando as circunstâncias da ocupação, a área ocupada, o tempo de permanência no local, a finalidade da utilização do imóvel e a inexistência de domínio registrado em seu nome;

II - documentos de identificação do requerente e, no caso de representação, do procurador legalmente constituído, acompanhados da respectiva procuração com poderes específicos;

III - comprovante de residência ou domicílio, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

IV - ata notarial para comprovação de posse mansa, pacífica e ininterrupta, exercida com ânimo de dono, lavrada por tabelião de notas, contendo:

a) identificação do requerente e, quando for o caso, de seus antecessores na posse;

b) indicação do tempo de exercício da posse pelo requerente e, quando for o caso, pelos eventuais antecessores;

c) descrição detalhada do imóvel, com suas confrontações e localização aproximada;

d) informação sobre a existência ou inexistência de litígios judiciais ou extrajudiciais envolvendo a área;

e) relato circunstanciado dos fatos presenciados ou declarados, que demonstrem a continuidade e a natureza da posse exercida;

Art. 6º A apresentação de autorização formal do proprietário ou possuidor legítimo do imóvel constitui forma válida e suficiente para instrução do pedido de Licença Prévia (LP), conforme previsto na Resolução COEMA nº 07/2005.

§1º Para fins do *caput*, a autorização deverá ser formal, por escrito, assinada pelo proprietário ou possuidor legítimo do imóvel, com firma reconhecida, contendo a identificação completa do anuente, do requerente e do imóvel, a anuência expressa para permitir a realização dos estudos ambientais necessários à análise da viabilidade ambiental do projeto, bem como a delimitação precisa da área objeto da solicitação.

§2º Na fase de Licença Prévia, não se exige que o requerente detenha a posse ou a propriedade do imóvel objeto do licenciamento, sendo suficiente a demonstração de vínculo legítimo por meio da autorização prevista neste artigo.

§3º A comprovação documental de posse ou propriedade do imóvel pelo requerente será obrigatória nas fases seguintes do licenciamento ambiental, especialmente para a obtenção da Licença de Instalação (LI) e/ou da Licença de Operação (LO), conforme o caso.

§4º A Licença Prévia concedida com fundamento neste artigo limita-se à aprovação da localização e concepção do empreendimento ou atividade, não conferindo direito de uso, ocupação ou intervenção física no imóvel.

§5º A apresentação da Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada ou da documentação posse, prevista no inciso VIII do art. 29 da Resolução COEMA nº 07/2005, destina-se à identificação do proprietário ou possuidor legítimo do imóvel e à confirmação da localização da área objeto do licenciamento, não sendo exigida, nessa fase, como meio de comprovação da posse ou propriedade pelo requerente da Licença Prévia.

§6º O requerente da Licença Prévia deverá declarar, sob as penas da lei, ciência de que a licença não autoriza o início de qualquer obra ou intervenção na área, tampouco gera direitos reais sobre o imóvel, servindo exclusivamente para fins de análise da viabilidade ambiental do projeto proposto.

Art. 7º A solicitação de mudança de titularidade no processo ambiental deverá ser formalizada pelo requerente junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por meio do Sistema de Gestão Ambiental - SIGAM, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento formal de solicitação de mudança de titularidade, devidamente assinado pelo requerente ou por seu representante legal, contendo a exposição de motivos e a indicação do número do processo ambiental;

II - documentos de identificação do novo requerente, e, no caso de representação, do procurador legalmente constituído, acompanhados da respectiva procuração com poderes específicos;

III - comprovante de residência ou domicílio, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

IV - certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel objeto do processo ambiental, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, com emissão atualizada nos últimos 30 (trinta) dias;

V - documento comprobatório da negociação que resultou na transferência da posse ou da propriedade do imóvel, com firma reconhecida, conforme disposto nos artigos 3º, 4º desta Instrução Normativa;

VI - autorização expressa do requerente anterior quanto ao aproveitamento dos estudos e documentos técnicos já realizados no processo, assinada com firma reconhecida.

Art. 8º Para fins de identificação do requerente, nos processos ambientais submetidos ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Pessoa física:

a) Cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou outro válido em território nacional);

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Certidão de nascimento, casamento, união estável ou outro documento que comprove o estado civil atualizado;

d) Procuração particular com firma reconhecida, ou procuração pública, quando houver representação por procurador, acompanhada dos documentos de identificação do mandatário.

II - Pessoa jurídica:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Ato constitutivo vigente (Contrato Social Consolidado, Estatuto ou Declaração de Firma Individual), devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente, ou, no caso de ente público, o respectivo ato legal de criação, acompanhado do instrumento de nomeação ou designação da autoridade responsável;

c) Documentos de identificação do representante legal ou dirigente público responsável;

d) Procuração particular com firma reconhecida, ou procuração pública, quando houver representação por procurador, acompanhada dos documentos de identificação do mandatário.

Art. 9º Nos casos em que os documentos exigirem firma reconhecida, será admitida, alternativamente, a assinatura eletrônica qualificada, realizada por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, com a devida verificação de autenticidade.

Art. 10. Na ausência de comprovante formal de residência ou domicílio, será admitida, para fins de instrução nos processos ambientais, a declaração firmada pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, sob as sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Parágrafo único. A declaração deverá conter, de forma expressa, a responsabilidade do declarante quanto à veracidade das informações prestadas.

Art. 11. Fica vedada, no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de licenciamento ambiental e a efetivação de mudança de titularidade sem a estrita observância do disposto na presente Instrução Normativa.

Art. 12. Fica revogada a Portaria nº 096/2024/NATURATINS/GABIN, de 14 de junho de 2024, ou qualquer outra norma interna que contrarie as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, mediante análise técnica e jurídica da matéria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, tipo Menor Preço, início de recebimento das propostas: 23/07/2025, abertura prevista: dia 06/08/2025 às 08h00min, através da página eletrônica da BNC - Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>), objeto: contratação de empresa para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, execução de meio-fio com sarjeta, calçada e sinalização horizontal e vertical, conforme projeto básico.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, tipo Menor Preço, início de recebimento das propostas: 23/07/2025, abertura prevista: dia 06/08/2025 às 10h00min, através da página eletrônica da BNC - Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>), objeto: contratação de empresa para execução reforma e revitalização do cemitério municipal.

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, e-mail: licitacao@almas.to.gov.br, expediente de 07h00min às 13h00min.

Higor Gabriel S. Cardoso
Pregoeiro

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/FME - SRP

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO torna público o ADIAMENTO da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/FME - SRP, que ocorreria no dia 23/07/2025, às 08h30min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS.

A nova data de realização será no dia 06/08/2025, às 08h30min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos continuam disponíveis no site oficial do município: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

ARRAIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025 PROCESSO ADM. Nº 2309/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.125.780/0001-69. CONTRATADA: JOSÉ GOMES DE ARAUJO 96178345100, inscrita no CNPJ nº 46.341.394/0001-42. OBJETO: Contratação da Banda "GRUPO GERATRIZ", de reconhecido renome regional, para a realização de apresentação artística musical ao vivo, com duração de 02 (duas) horas, no dia 02 de agosto de 2025, durante as festividades comemorativas do 285º Aniversário do Município de Arraias/TO. VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Processo Adm. nº 2309/2025, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: a Prefeita Interina Municipal, Srª Ana Antônio de Lima, portadora do RG nº XXXX.603 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.011-00 e pela contratada: Sr. José Gomes de Araújo, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.451-00. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2025.

Arraias - TO, 21 de julho de 2025.

Ana Antônio de Lima
Prefeita Interina Municipal
Contratante

BERNARDO SAYÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BS Nº 009/2025, e PROCESSO PM-BS Nº 085/2025 que tem como objeto, a contratação de show musical com o Cantor Edvan Batista e Banda para apresentação no dia 31 de maio de 2025, no 36º (trigésimo sexto) Aniversário do Município de Bernardo Sayão - TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, inscrita no CNPJ 25.086.596/0001-15. CONTRATADO: BA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, titular do CNPJ 21.154.136/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE ADESÃO Nº 003/2025

Processo Licitatório Nº: 089/2025

Tipo de licitação: ADESÃO

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS (ESTRUTURA FÍSICA), PARA UTILIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO. Modalidade: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2024. Unidade Solicitante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.596/0001-15. Contratado: IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.707.665/0001-81, estabelecida na Av. Marechal Rondon, Nº 163, Sala 01, Bairro Jardim Filadélfia, CEP: 77.813-250. Data de Publicação: 16/07/2025, Status: Homologada.

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2025

Processo Licitatório Nº: 119/2025

Tipo de licitação: INEXIGIBILIDADE

Objeto: Este CONTRATO tem como objeto A contratação de Show artístico com o cantor Vitinho Real para apresentação no dia 25 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão - TO, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Modalidade: Inexigibilidade Unidade Solicitante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO. Contratado: PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE S EIRELI, Empresa Individual com Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF 21.261.911/0001-42. Data de Publicação: 26/07/2025, Status: Homologada

PROCESSOS LICITATÓRIOS**EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025-012/2025-013/2025.**

Processo Licitatório Nº: 120/2025

Tipo de licitação: INEXIGIBILIDADE.

Objeto: Este CONTRATO tem como objeto Contratação de Show artístico com os cantor "FORRÓ BOYS" para apresentação no dia 12 de Julho de 2025 com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), "WGLEMERSON LIMA" para apresentação no dia 19 de Julho de 2025 com o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), "MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO" para apresentação no dia 26 de Julho de 2025 com o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Temporada da Praia da Macedônia Veraneio 2025 do Município de Bernardo Sayão -TO. Modalidade: Inexigibilidade Unidade Solicitante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO. Contratado: VALORIZA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.532.350/0001-98, Data de Publicação: 27/07/2025 Status: Homologada.

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2025

Processo Licitatório Nº: 121/2025

Tipo de licitação: INEXIGIBILIDADE

Objeto: Este CONTRATO tem como objeto A Contratação de empresa para realização de show Artístico com o cantor "PEPE MORENO" TEMPORADA DE PRAIA DA MACEDÔNIA VERÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO. Modalidade: Inexigibilidade, Unidade Solicitante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO. Contratado: GINGA PRODUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.686.015/0001-55, data de Publicação: 27/06/2025, Status: Homologada com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2025 Processo Licitatório Nº: 122/2025, Tipo de licitação: INEXIGIBILIDADE Objeto: Este CONTRATO tem como objeto, a contratação de Show artístico com a Banda Kassikó para apresentação no dia 12 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão - TO

Modalidade: Inexigibilidade, Unidade Solicitante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO. Contratado: BANDA KASSIKÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.074.411/0001-50, com sede na Rua Moises Correia da Silva, 60 - Imbiribeira - Recife/ PE, CEP: 51.160-030, Data de Publicação: 27/07/2025, Status: Homologada com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2025 Processo Licitatório Nº: 123/2025, Tipo de licitação: INEXIGIBILIDADE Objeto: Este CONTRATO tem como objeto A contratação de Show artístico com o cantor Biu do Piseiro para apresentação no dia 26 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão - TO, Modalidade: Inexigibilidade, Unidade Solicitante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Contratado: FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS, inscrita sob o CNPJ nº 46.891.661/0001-55, endereçada à Rua Dom Lucas Obes, 78 - Ipiranga, São Paulo, SP, Data de Publicação: 26/07/2025, Status: Homologada com o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2025

Processo Licitatório Nº: 124/2025

Tipo de licitação: INEXIGIBILIDADE

Objeto: Este CONTRATO tem como objeto Contratação de Show artístico com o cantor Alanzinho Coreano para apresentação no dia 05 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão - TO.

Modalidade: Inexigibilidade, Unidade Solicitante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO. Contratado: FAZSHOW ENTRETENIMENTOS LTDA, situada a Rua 15, QD 100, nº 99, Bairro São Félix, CEP: 65.800-000. Balsas - MA, CNPJ: Nº 21.445.276/0001-53. Data de Publicação: 27/06/2025, Status: Homologada o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PROCESSOS LICITATÓRIOS**EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2025**

Processo Licitatório Nº: 125/2025, Tipo de licitação: INEXIGIBILIDADE Objeto: Este CONTRATO tem como objeto Contratação de Show artístico com o cantor Zé Otavio para apresentação no dia 19 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão - TO. Modalidade: Inexigibilidade, Unidade Solicitante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO. Contratado: ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.377.860/0001-96, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 608, Sala 02, Setor Central, Araguaína/TO, CEP: 77.805-030. Data de Publicação: 27/06/2025 Status: Homologada com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

BURITI DO TOCANTINS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 032/2025. OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor Hugo Henrique para uma apresentação na Praia do Tição, situada no município de Buriti do Tocantins, programada para o dia 27 de julho; para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO. FAVORECIDO: SO DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 28.612.787/0001-61; VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, II. AUTORIZAÇÃO: Lucilene Gomes de Brito Almeida / Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2025, assinado em 21/07/2025. Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Hugo Henrique para uma apresentação na Praia do Tição, situada no município de Buriti do Tocantins, programada para o dia 27 de julho; para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 143/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 032/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, CONTRATADO: SO DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 28.612.787/0001-61; VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência Inicial: 21 de Julho de 2025. Vigência Final: 21 de Setembro de 2025. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal. Buriti do Tocantins - TO, 21 de Julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para execução de pintura das Unidades Básica de Saúde do Povoado Boa Sorte e Setor Aeroporto, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/> com data de abertura agendada para 08 de agosto de 2025 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br>.

Buriti do Tocantins - TO, 22 de julho de 2025.

Cirlea Martins de Oliveira Damasceno
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 30/2023

CARMOLÂNDIA**AVISO DE PREGÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia-TO, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos (www.portaldecompraspublicas.com.br e licitacaocarmolandia@gmail.com), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Abertura dia 14/07/2025, as 10:00h - Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025. Abertura dia 14/07/2025, as 14:30h - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Secretaria Municipal de Educação de Carmolândia-TO, 21 de julho de 2025.

TERESINHA DE SOUSA BRITO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 0118/2025

AVISO DE PREGÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia -TO, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos (www.portaldecompraspublicas.com.br e licitacaocarmolandia@gmail.com), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025. Abertura dia 14/07/2025, às 15:30h - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social de Carmolândia-TO, 21 de julho de 2025.

ALEXANDRE REZENDE RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

AVISO DE PREGÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia-TO, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos (www.portaldecompraspublicas.com.br e licitacaocarmolandia@gmail.com), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025. Abertura dia 14/07/2025, as 16:30 horas - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA-TO, 21 DE JULHO DE 2025.

ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 003/2025

CARRASCO BONITO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO, através de sua gestora, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar nos moldes da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino (PNAE), para atender o Fundo Municipal de Educação. Abertura: 05/08/2025, às 09h00min. Endereço Eletrônico da sessão: <https://app-compras.licitacarrascobonitoto.com.br/>. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município: www.carrascobonito.to.gov.br, ou ainda pelo endereço, <https://app-compras.licitacarrascobonitoto.com.br>, fone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 22 de julho de 2025.

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA
Sec. Mun. de Educação

GOIATINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2025. Abertura dia 05 de agosto de 2.025 às 08h00min, LOCAL: Portal BNC - Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br/>. Cujo Objeto é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem em regime de plantões para atendimentos no HPP (Hospital de Pequeno Porte) para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins/TO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 21 de julho de 2025.

Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira
Gestora

PAU D'ARCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2025.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO CNPJ
 sob nº 25.063.991/0001-82
 CONTRATADO: BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA, Inscrita no
 CNPJ: 21.113.977/0001-95, Localizado no endereço, Rua Roberval
 Ramos, Nº 41, Bairro Centro, Valente - BA.
 OBJETO: Contratação da Banda (BONDE DO VAQUEIRO) para se
 apresentar no dia 11/07/2025, na praia da fofoca. Em atendimento a
 solicitação da Secretaria Municipal de Turismo da prefeitura municipal
 de Pau D'Arco/TO.
 PREÇO: Para execução dos serviços objeto deste contrato, corresponde
 o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DESPESA:

FICHA..... 000242
 ÓRGÃO..... 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
 D'ARCO
 UNIDADE..... 000026 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA,
 COMERCIO, SERVIÇOS E TURIS
 FUNÇÃO..... 000023 - Comercio e Serviços
 SUB-FUNÇÃO..... 000695 - Turismo
 PROGRAMA..... 000705 - PROMOÇÃO AO TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 - REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE
 PRAIA (PRAIA DA FOF)
 ELEMENTO..... 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURI
 SUBELEMENTO..... 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURI
 FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.000000 - Outros Convênios dos
 Estados, 1.561.831,10

Pau D'Arco - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

Gilmar Oliveira Souza
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO CNPJ
 sob nº 25.063.991/0001-82
 CONTRATADO: GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Inscrita
 no CNPJ: 49.494.125/0001-04, Localizado no endereço: ORLA 14,
 AVENIDA PARQUE, QD 04, LOTE 11, SALA 12, PLANO DIRETOR SUL,
 PALMAS/TO.
 OBJETO: Contratação do show artístico do DJ LELIS no dia 27 de julho
 de 2025 na praia da fofoca.
 PREÇO: Para execução dos serviços objeto deste contrato, corresponde
 o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DESPESA:

FICHA..... 000242
 ÓRGÃO..... 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
 D'ARCO
 UNIDADE..... 000026 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA,
 COMERCIO, SERVIÇOS E TURIS
 FUNÇÃO..... 000023 - Comercio e Serviços
 SUB-FUNÇÃO..... 000695 - Turismo
 PROGRAMA..... 000705 - PROMOÇÃO AO TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 - REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE
 PRAIA (PRAIA DA FOF)
 ELEMENTO..... 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURI
 SUBELEMENTO..... 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURI
 FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.000000 - Outros Convênios dos
 Estados, 1.561.831,10

Pau D'Arco - TO, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

Gilmar Oliveira Souza
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2025.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO CNPJ
 sob nº 25.063.991/0001-82
 F DE A S DA SILVA, Inscrita no CNPJ: 10.594.579/0001-11, Localizado
 no endereço, Rua Villa Lobos, Nº 07, Lt 07, QD 106, Sala A, Bairro Santo
 Amaro, Balsas - MA.
 OBJETO: Contratação de show artístico (TONY GUERRA FORRÓ
 SACODE) para se apresentar no dia 11/07/2025, na praia da fofoca. Em
 atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo da prefeitura
 municipal de Pau D'Arco/TO.
 PREÇO: Para execução dos serviços objeto deste contrato, corresponde
 o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DESPESA:

FICHA.....000242
 ÓRGÃO.....000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
 UNIDADE.....000026 - SEC. DE INDÚSTRIA. COM. SERV. E
 TURISMO
 FUNÇÃO.....000023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO.....000695 - TURISMO
 PROGRAMA.....000705 - PROGRAMAÇÃO AO TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE...2.055 -REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE
 PRAIA
 ELEMENTO.....339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 PESSOA JURÍDICA
 SUBLEMENTO.....99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 PESSOA JURI
 FONTE DE RECURSO...1.701.0000.000000 - Outros Convênio dos
 Estados 400.000.00

Pau D'Arco - TO, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

Gilmar Oliveira Souza
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2025.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO CNPJ
 sob nº 25.063.991/0001-82
 CONTRATADO: CLEYTON DE SALES COSTA LTDA - ME, Inscrita no
 CNPJ: 46.374.608/0001-87, Localizado no endereço, Avenida Tocantins, 73,
 Centro, Presidente Kennedy - TO.
 OBJETO: Contratação de show artístico do cantor (IGOR LINS) para
 se apresentar no dia 19/07/2025, na praia da fofoca. Em atendimento a
 solicitação da Secretaria Municipal de Turismo da prefeitura municipal
 de Pau D'Arco/TO.
 PREÇO: Para execução dos serviços objeto deste contrato, corresponde
 o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DESPESA:

FICHA.....000242
 ÓRGÃO.....000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
 UNIDADE.....000026 - SEC. DE INDÚSTRIA. COM. SERV. E
 TURISMO
 FUNÇÃO.....000023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO.....000695 - TURISMO
 PROGRAMA.....000705 - PROGAMAÇÃO AO TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE...2.055 -REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE
 PRAIA
 ELEMENTO.....339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 PESSOA JURÍDICA
 SUBLEMENTO.....99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 PESSOA JURI
 FONTE DE RECURSO...1.701.0000.000000 - Outros Convênio dos
 Estados 400.000.00

Pau D'Arco - TO, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

Gilmar Oliveira Souza
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2025.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO CNPJ
 sob nº 25.063.991/0001-82
 CONTRATADO: ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Inscrita no
 CNPJ: 45.210.647/0001-86, Localizado no endereço, Quadra ACSV SE 102,
 Avenida LO 23, SN, Lote 11, Sala 06, Plano Diretor Sul, Palmas TO.
 OBJETO: Contratação de show artístico (KEYTHE ARAUJO) para se
 apresentar no dia 06/07/2025, na praia da fofoca. Em atendimento a
 solicitação da Secretaria Municipal de Turismo da prefeitura municipal
 de Pau D'Arco/TO.
 PREÇO: Para execução dos serviços objeto deste contrato, corresponde
 o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DESPESA:

FICHA.....000242
 ÓRGÃO.....000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
 UNIDADE.....000026 - SEC. DE INDÚSTRIA. COM. SERV. E
 TURISMO
 FUNÇÃO.....000023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO.....000695 - TURISMO
 PROGRAMA.....000705 - PROGRAMAÇÃO AO TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE...2.055 -REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE
 PRAIA
 ELEMENTO.....339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 PESSOA JURÍDICA
 SUBLEMENTO.....99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 PESSOA JURI
 FONTE DE RECURSO...1.701.0000.000000 - Outros Convênio dos
 Estados 400.000.00

Pau D'Arco - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

Gilmar Oliveira Souza
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2025.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO CNPJ
 sob nº 25.063.991/0001-82
 CONTRATADO: JL DE CASTRO, Inscrita no CNPJ: 13.262.247/0001-28,
 Localizado no endereço: RUA 7, Nº 448, SETOR NAZARE, BALSAS - MA.
 OBJETO: contratação de show artístico, da Banda Moleca 100 Vergonha
 no dia 25 de julho de 2025 na praia da fofoca.
 PREÇO: Para execução dos serviços objeto deste contrato, corresponde
 o valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

DESPESA:

FICHA..... 000242
 ÓRGÃO..... 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
 D'ARCO
 UNIDADE..... 000026 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA,
 COMERCIO, SERVIÇOS E TURIS
 FUNÇÃO..... 000023 - Comercio e Serviços
 SUB-FUNÇÃO..... 000695 - Turismo
 PROGRAMA..... 000705 - PROMOÇÃO AO TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 - REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE
 PRAIA (PRAIA DA FOF)
 ELEMENTO..... 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURI
 SUBELEMENTO..... 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURI
 FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.000000 - Outros Convênios dos
 Estados, 1.561.831,10

Pau D'Arco - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

Gilmar Oliveira Souza
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO CNPJ
 sob nº 25.063.991/0001-82
 CONTRATADO: DIOGENES OLIVEIRA LIMA, Inscrita no CNPJ:
 45.728.479/0001-15, Localizado no endereço, Quadra ARSO42, Alameda 32,
 s/nº, Apto 37, Bloco 2, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.
 OBJETO: Contratação da Banda (TRÊS TONS DE PRETO) para se
 apresentar no dia 20/07/2025, na Praia da Fofoca. Em atendimento a
 solicitação da Secretaria Municipal de Turismo da prefeitura municipal
 de Pau D'Arco/TO.
 PREÇO: Para execução dos serviços objeto deste contrato, corresponde
 o valor total de R\$ 20.000,00 (cem mil reais).

DESPESA:

FICHA.....000242
 ÓRGÃO.....000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
 UNIDADE.....000026 - SEC. DE INDÚSTRIA. COM. SERV. E
 TURISMO
 FUNÇÃO.....000023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO.....000695 - TURISMO
 PROGRAMA.....000705 - PROGRAMAÇÃO AO TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE...2.055 -REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE
 PRAIA
 ELEMENTO.....339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 PESSOA JURÍDICA
 SUBLEMENTO.....99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 PESSOA JURI
 FONTE DE RECURSO...1.701.0000.000000 - Outros Convênio dos
 Estados 400.000.00

Pau D'Arco - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

Gilmar Oliveira Souza
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2025.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO CNPJ
 sob nº 25.063.991/0001-82
 CONTRATADO: SHEIK TOCANTINENSE LTDA, Inscrita no CNPJ:
 55.674.686/0001-98, Localizado no endereço, ARSE 61, ALAMEDA 8
 LOTE 18, PALMAS/TO.
 OBJETO: Contratação do show artístico do XOTE DE OURO no dia 06
 de julho de 2025 na praia da fofoca.
 PREÇO: Para execução dos serviços objeto deste contrato, corresponde
 o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

DESPESA:

FICHA..... 000242
 ÓRGÃO..... 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
 D'ARCO
 UNIDADE..... 000026 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA,
 COMERCIO, SERVIÇOS E TURIS
 FUNÇÃO..... 000023 - Comercio e Serviços
 SUB-FUNÇÃO..... 000695 - Turismo
 PROGRAMA..... 000705 - PROMOÇÃO AO TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 - REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE
 PRAIA (PRAIA DA FOF)
 ELEMENTO..... 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURI
 SUBELEMENTO..... 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURI
 FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.000000 - Outros Convênios dos
 Estados, 1.561.831,10

Pau D'Arco - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

Gilmar Oliveira Souza
 Prefeito Municipal

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DOE (TO) Nº 6.854, DE 11 DE JULHO DE 2025.
ONDE SE LÊ: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO CNPJ
sob nº 25.063.991/0001-82
CONTRATADO: KL ENTRETENIMENTO LTDA, Inscrita no CNPJ:
25.509.60/0001-00, Localizado no endereço, Rua Professor Rômulo
Almeida, nº 38 - Edf. Executive Center, Sala 207, Acupe de Brotas,
CEP 40.290-030, Salvador - BA.
OBJETO: Contratação da Banda (KART LOVE) para se apresentar no
dia 05/07/2025, na Praia da Fofoca. Em atendimento a solicitação da
Secretaria Municipal de Turismo da prefeitura municipal de Pau D'Arco/TO.
PREÇO: Para execução dos serviços objeto deste contrato, corresponde
o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DESPESA:

FICHA.....000242
ÓRGÃO.....000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
UNIDADE.....000026 - SEC. DE INDÚSTRIA. COM. SERV. E
TURISMO
FUNÇÃO.....000023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO.....000695 - TURISMO
PROGRAMA.....000705 - PROGRAMAÇÃO AO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE...2.055 -REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE
PRAIA
ELEMENTO.....339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURÍDICA
SUBLEMENTO.....99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO...1.701.0000.000000 - Outros Convênio dos
Estados 400.000.00

Pau D'Arco - TO, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

Gilmar Oliveira Souza
Prefeito Municipal

LEIA-SE: "ONDE SE LÊ: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 305/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO CNPJ
sob nº 25.063.991/0001-82
CONTRATADO: KL ENTRETENIMENTO LTDA, Inscrita no CNPJ:
25.509.60/0001-00, Localizado no endereço, Rua Professor Rômulo
Almeida, nº 38 - Edf. Executive Center, Sala 207, Acupe de Brotas,
CEP: 40.290-030, Salvador - BA.
OBJETO: Contratação da Banda (KART LOVE) para se apresentar no dia
05/07/2025, na praia da fofoca. Em atendimento a solicitação da Secretaria
Municipal de Turismo da prefeitura municipal de Pau D'Arco/TO.
PREÇO: Para execução dos serviços objeto deste contrato, corresponde
o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DESPESA:

FICHA.....000242
ÓRGÃO.....000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
UNIDADE.....000026 - SEC. DE INDÚSTRIA. COM. SERV. E
TURISMO
FUNÇÃO.....000023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO.....000695 - TURISMO
PROGRAMA.....000705 - PROGRAMAÇÃO AO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE...2.055 -REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE
PRAIA
ELEMENTO.....339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURÍDICA
SUBLEMENTO.....99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO...1.701.0000.000000 - Outros Convênio dos
Estados 400.000.00

Pau D'Arco - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

Gilmar Oliveira Souza
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025,
oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO FME-PA Nº 018/2025, PROCESSO
FME-PA Nº 477/2025, que tem como objetivo: Registro de Preços para
contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios
perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da
alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de
Pedro Afonso/TO. Órgão gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 19.459.687/0001-56.
Órgão participante: Não há. Fornecedor registrado: VILAS BOAS - COM.
ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI (42188247000123) com os lotes: 1, 5,
11, 12, 18, 20, 21, 30, 31, 36, 41, 44, 47, 58, 65 e 76 no valor total de
R\$ 282.274,90 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta e
quatro reais e noventa centavos). Fornecedor registrado: L E L DE SOUZA
LTDA (30300327000140) com os lotes: 8, 22, 37, 40, 43, 48, 49, 50, 52,
53, 56, 64, 74 e 77 no valor total de R\$ 159.245,10 (cento e cinquenta e
nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Fornecedor
registrado: P SILVA ALVES (09342497000109) com os lotes: 2, 4, 6, 7,
9, 10, 13, 14, 23, 24, 25, 27, 28, 42, 51, 55, 57, 62, 75 e 78 no valor
total de R\$ 151.187,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e oitenta
e sete reais). Fornecedor registrado: E. A DE ALBUQUERQUE EIRELI
(02928169000131) com os lotes: 3, 15, 16, 17, 19, 26, 29, 32, 33, 34, 35,
38, 39, 45, 46, 54, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 no valor total de
R\$ 177.508,90 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e oito
reais e noventa centavos). Fornecedor registrado: G. T. B. SOUZA
(35383883000140) com os lotes: 61 e 63 no valor total de R\$ 45.900,30
(quarenta e cinco mil e novecentos reais e trinta centavos). Valor total
geral: R\$ 816.116,20 (oitocentos e dezesseis mil e cento e dezesseis reais
e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada
por igual período.

Pedro Afonso/TO, 22 de julho de 2025.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha
Secretária Municipal de Educação

PEIXE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1184/2023; MODALIDADE: TOMADA
DE PREÇO Nº 002/2023; TIPO: Menor Preço;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção
das rampas de acesso ao Rio Tocantins, margem direita e esquerda, tudo
conforme projetos, planilhas e demais documentos acostados aos autos,
oriundo do Convenio Plataforma+Brasil nº 924414/2021, Departamento
do Programa Calha Norte-DPCN. TERMO: Acréscimo de objeto e valor
ao Contrato nº 172/2024.
VALOR: R\$ 235.049,19 (duzentos e trinta e cinco mil quarenta e nove
reais e dezenove centavos);
CONTRATADA: FNS CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA,
pessoa jurídica de direito público privado, inscrito sob o CNPJ sob o nº
15.649.514/0001-40;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO;
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025;
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 24/06/2026;
SIGNATÁRIOS: Representando o Município; Augusto César Pereira dos
Santos; Representando a empresa; Maria Aparecida Nunes Soares.

Augusto César Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1184/2023; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023; TIPO: Menor Preço;

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção das rampas de acesso ao Rio Tocantins, margem direita e esquerda, tudo conforme projetos, planilhas e demais documentos acostados aos autos, oriundo do Convenio Plataforma+Brasil nº 924414/2021, Departamento do Programa Calha Norte-DPCN. TERMO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 172/2024.

CONTRATADA: FNS CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito sob o CNPJ sob o nº 15.649.514/0001-40;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO;

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025;

VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 24/06/2026;

SIGNATÁRIOS. Representando o Município; Augusto César Pereira dos Santos; Representando a empresa; Maria Aparecida Nunes Soares.

Augusto César Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público que realizará no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 FMS, dia 05 de agosto de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME, DA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 11315.054000/1230-20.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 22 de julho de 2025.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Autoridade Competente

SÃO VALÉRIO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2025, será realizada no dia 05 de agosto de 2025 às 09h30, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) QUILOMETRO, DE DIFERENTES TIPOS E CAPACIDADES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, VISANDO GARANTIR O DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE TRANSPORTE DE PESSOAL, SERVIÇOS URBANOS, DEMANDAS INSTITUCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2025, será realizada no dia 05 de agosto de 2025 às 10h30, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças mecânicas e pneus, fornecimento de peças elétricas, fornecimento de lubrificantes e filtros, serviços mecânicos e eletricitista, serviços de recapagem de pneus e vulcanização em geral, serviços de alinhamento balanceamento e cambagem, serviços de alinhamento balanceamento e cambagem, serviços de funilaria e pinturas em geral, em atendimento a frota de veículos do município de São Valério - TO, conforme especificações contidas no termo de Referência, Anexo I.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 120/2025, de 20 de junho de 2025. Licitação exclusiva para empresas ME e EPP. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00h; na Avenida Tocantins, Nº 280, Centro, São Valério - TO, Sala de Licitação - CEP: 77.390-000; Setor de Licitações - E-mail: licitacaosaovaleriosaovalerio@gmail.com, site: <https://saovalerio.to.gov.br/>; Fone: 63) 3359-1433.

São Valério, Estado do Tocantins, 21 de julho de 2025.

GIOVANNE RABELO BRAGA
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Ademilson Ferreira Costa, CPF: 59X.XXX.XXX-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2025, sito na Fazenda Santa Maria na Praia dos Ipês no Rio Manoel Alves, Zona Rural do Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANDRÉ DA VEIGA EIDT, CPF: ***.700.375-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Pecuária, localizada no imóvel AGROPECUÁRIA JÓIA, zona rural do Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Bruno dos Santos Pereira, CPF nº XXX.XXX.991-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a renovação da licença de operação para a atividade de Lava-jato para o empreendimento "Lava-jato pé do morro", no município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FERNANDO ISAC GUIMARÃES E SILVA, inscrito no CPF nº XX.625.191-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária de Confinamento (Intensiva), realizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Lote 64, situada na zona rural do município de Tocantínia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, Resolução COEMA-TO nº 007/2005 e Instrução Normativa - Naturatins Nº 02, de 2 de maio de 2012, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GELIANO FERNEDA CPF: 794.xxx.331-xx requer junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Maragatos, Constituído pelos Lotes nº37, 38 e 39 do Loteamento Carrapato Gleba Tupirama, no município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JÚLIO CÉSAR ALVES FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 591.XXX.XXX-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Maravilha I e II, situada no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Maria da Conceição Delmira da Silva, inscrita no CPF Nº 9x5.XX4.X4X-2x, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Chácara Aparecida no município de Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor PEDRO HENRIQUE CERVI, inscrito no CPF: xxx.xx0.409-44, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Chapada Alta em Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raphael Nicchio Von Glehn, CPF 108.***.***-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Água Branca, Mun. de Arapoema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RIO TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 34.XXX.XXX/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e nº 006/1986 e Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA